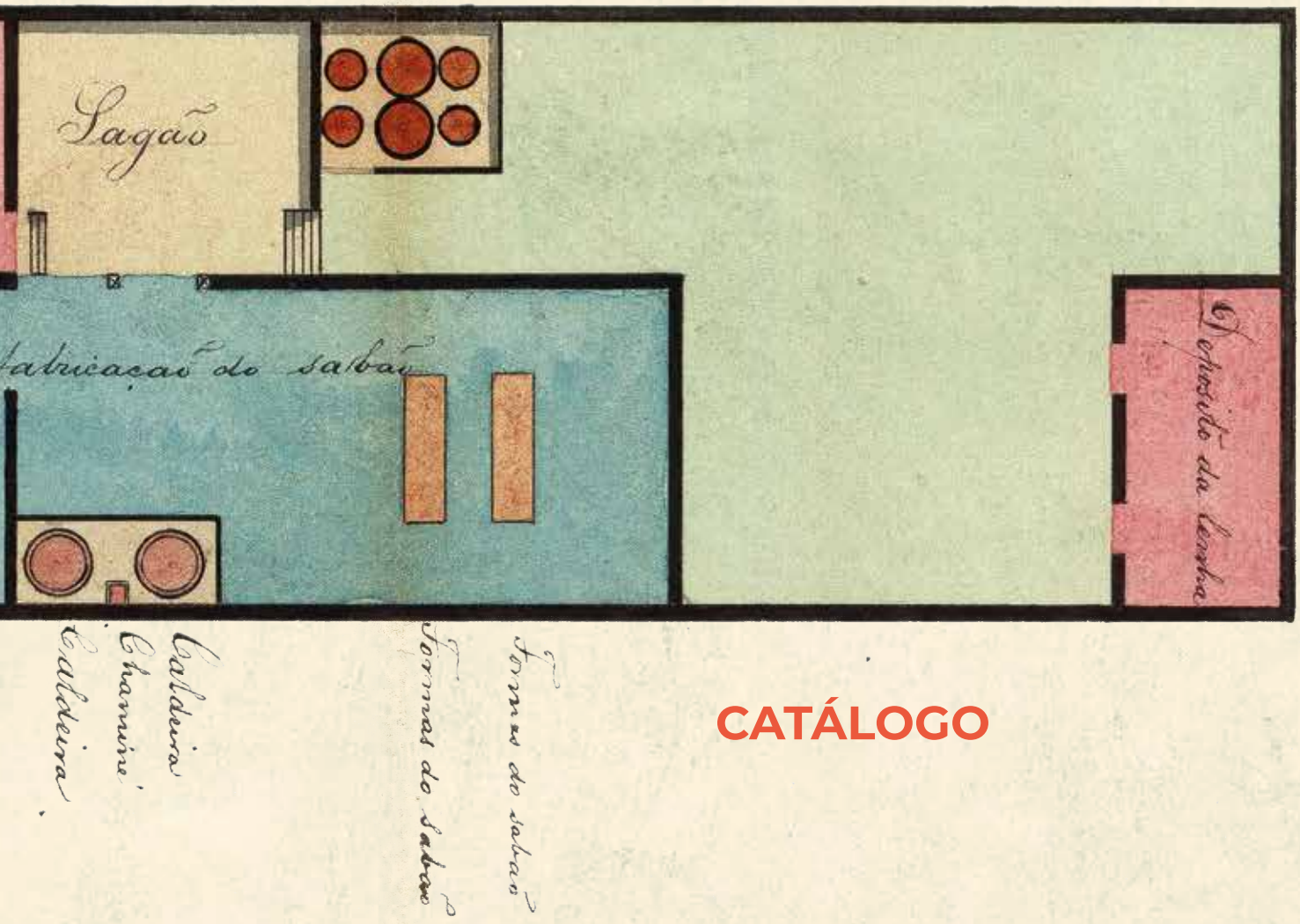
ENSABO ARQ.

TRAJETOS DOCUMENTAIS PELAS FONTES DO ADP

A TRADIÇÃO SABOEIRA NO DISTRITO DO PORTO



CATÁLOGO

ARQUIVO DISTRITAL do PORTO

lab2pt

Assinaturas dos fabricantes de sabão no distrito do Porto – século XIX e XX





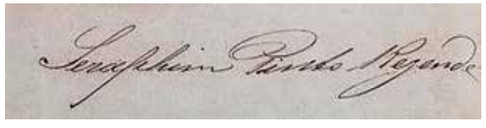










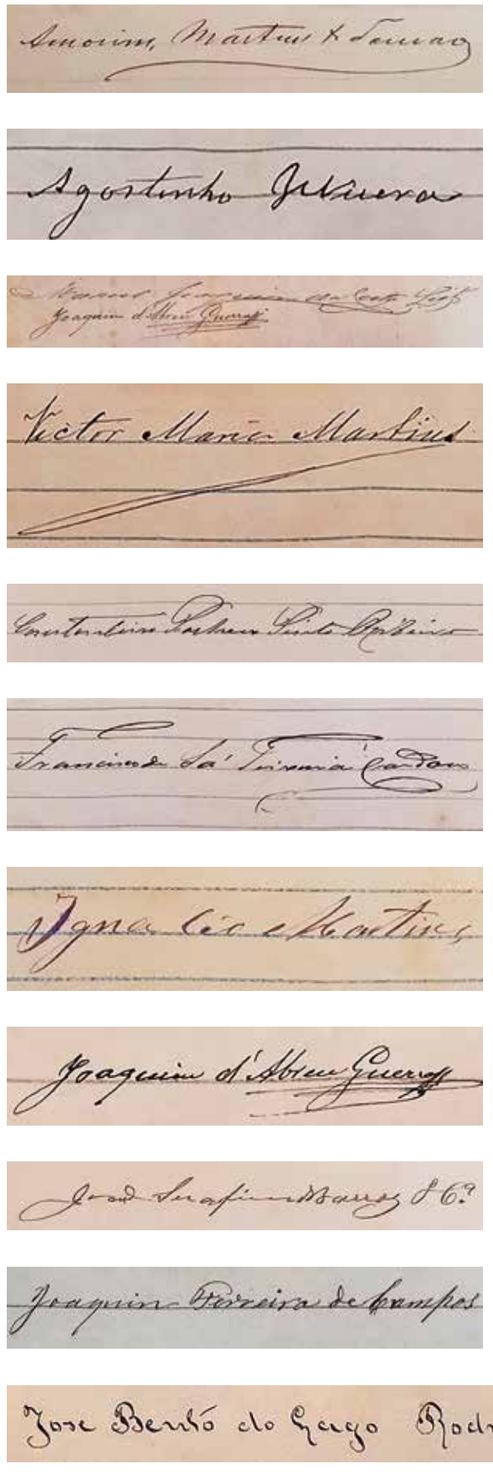




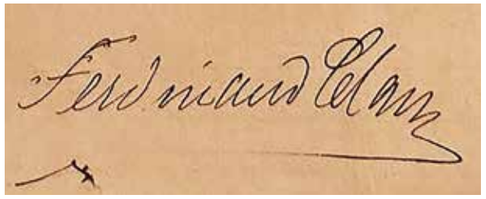


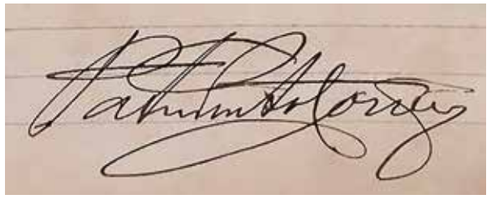


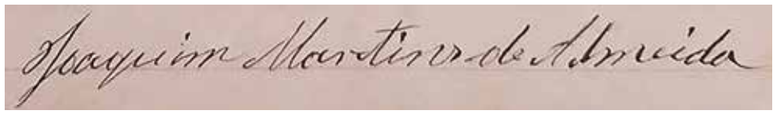


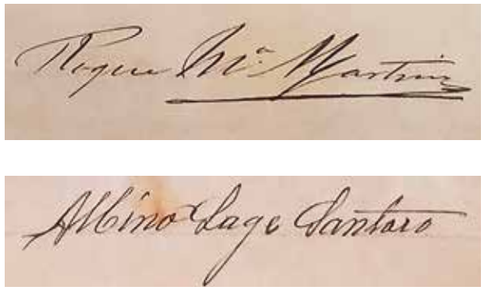




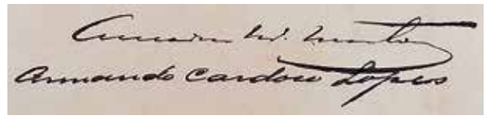




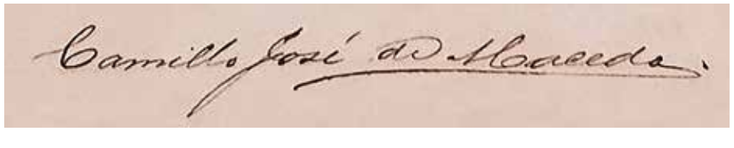


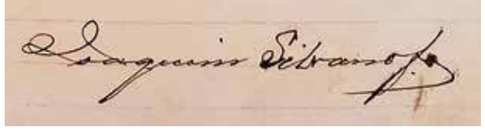








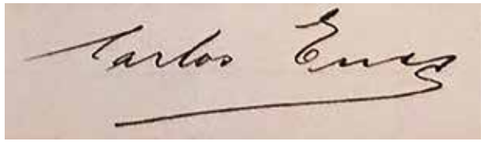












Ficha técnica

Identificação do Projeto:
Título da Exposição: ENSABOARQ . A tradição saboeira no distrito do Porto: Trajetos documentais pelas fontes do ADP
Período da Exposição: 14 de maio a 31 de julho de 2026
Local da Exposição: Arquivo Distrital do Porto

Coordenação:
Olinda Cardoso (ADP)

Coordenação Científica:
Alexandra Esteves (Universidade do Minho)

Produção e Organização:
Organização/Instituição Promotora: Arquivo Distrital do Porto
Produção Executiva: Ana Clarinda Cardoso, Felicidade Ferreira, Tânia Ferreira
Parcerias/Apoios Institucionais: Associação dos Amigos do Arquivo Distrital do Porto, FCT/MCTES, Laboratório de Paisagens, Património e Território (Lab2PT/UM), Universidade do Minho.

Conteúdos:
Investigação/Textos Científicos: Ana Clarinda Cardoso, Felicidade Ferreira, Tânia Ferreira
Edição/Revisão Científica: Alexandra Esteves
Imagens/Documentos:
Fontes documentais: Arquivo Distrital do Porto
Tratamento de C&R: Andreia Silva, Edite Pereira e Vanessa Monteiro
Fotografia/Digitalização: Bruno Sousa e Conceição Campos

Catálogo (Design e Produção):
Edição: Lab2PT
Design e Paginação: Sersilito-Empresa Gráfica, Lda.

Agradecimentos:
Equipa do Arquivo Distrital do Porto: Anabela Oliveira, Ana Luísa Fernandes, Andreia Cerqueira, Carlos Neves, Isabel Azevedo, João Reis, Jorge Ferreira, José Coelho, José Oliveira, Luísa Fernandes, Lurdes Conceição, Paula Basto, Paula Deus, Paula Mano, Rui Esperança, Sandra Rede, Sónia Gomes, Sónia Teixeira e Telma Graça

ISBN: 978-989-9251-21-2

© 2026, Lab2PT

Esta iniciativa é apoiada através do Financiamento Plurianual do Laboratório de Paisagens, Património e Território (Lab2PT), Ref.ª UID/04509: Laboratório de Paisagens, Património e Território (Lab2PT/UM), financiado por fundos nacionais (PIDDAC) através da FCT/MCTES./This initiative was supported through the Multiannual Funding of the Landscape, Heritage and Territory Laboratory (Lab2PT), Ref. UID/04509: Laboratório de Paisagens, Património e Território (Lab2PT/UM), financed by national funds (PIDDAC) through the FCT/MCTES.

Índice

Prefácio 11

Nota da Direção do ADP 13

Introdução 15

Grupos de Arquivos 16

1. Documentos mais antigos sobre sabão existentes no Arquivo Distrital do Porto 19

2. A indústria saboeira portuense – desde meados do século XIX até inícios do século XX. 27

2.1. Infraestruturas, aparelhos e modos de produção. 32

Aparelhos e processos gerais de fabricação 35

Processos de fabrico 42

Mão-de-obra 43

2.2. As matérias-primas e a sua evolução 43

Os álcalis. 44

As matérias graxas ou gordas 45

Os óleos vegetais. 46

As resinas 47

Tintas, essências e perfumes. 48

Tipos de sabão produzidos 50

3. Formas de organização 53

3.1. Indústrias complementares 53

3.2. Criação de companhias 58

4. Fábricas de sabão: entre a higiene e a insalubridade 61

4.1. As condições estipuladas pelos delegados de saúde para o funcionamento das saboarias 66

4.2. O problema da contaminação das águas – conflitos e resistências sociais 72

4.3. Espaços que o tempo lavou 84

5. A Liga Portuguesa de Profilaxia Social: Em prol do bem comum – A importância da higiene 91

6. De Ferdinand Claus a Ach. Brito – Trajetórias de uma empresa centenária dedicada à saboaria 97

Notas 111

Fontes e Bibliografia 119

Anexos 124

Licenças de saboarias ADP. 124

Relação de matérias-primas por ano 132

Prefácio

A história dos objetos e dos elementos que estruturam o nosso quotidiano tem ganhado maior relevo nas últimas décadas, assente numa dupla premissa: por um lado, eles possuem uma história própria; por outro, a partir deles também é possível escrever história. A exposição **EnsaboARQ** ilustra bem esta perspetiva, ao dar a conhecer a história do sabão e, simultaneamente, ao evidenciar a sua relevância na trajetória histórica da cidade do Porto ao longo dos séculos. Acresce ainda a possibilidade de cruzar estas duas dimensões numa geografia muito particular, ela própria marcada por múltiplas vicissitudes.

Sendo um dos produtos mais antigos fabricados pelo ser humano, o sabão tem uma história milenar, intrinsecamente ligada à luta contra a doença, à higiene pública e privada, à lavagem da roupa e do corpo, além de marcada por variações ao longo do tempo e por diferentes formas de apropriação nas diversas civilizações. Movimentos, como o higienismo, revoluções, como a Revolução Industrial, e os progressos no campo da ciência e da medicina repercutiram-se no seu uso, na sua vulgarização e nos processos de fabrico. Este conjunto de fatores concorreu para que o sabão alcançasse tempos áureos a partir do século XIX, com as mudanças no entendimento da higiene e com as descobertas químicas que então se registaram.

A exposição **EnsaboARQ** dá conta desses impactos e dos dilemas que lhes estiveram associados, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento, na cidade do Porto, de uma indústria que, enquanto respondia a novas necessidades e prosperava, também suscitava problemas de insalubridade e de saúde pública.

O presente catálogo propõe, assim, uma viagem pela história do sabão e, por inerência, por um conjunto de outras histórias que com ela se entrecruzam, em particular com a da urbe portuense, também ela convocada e percorrida ao longo desta exposição.

Sendo as exposições efémeras, impõe-se a necessidade de perpetuar, para memória futura, a investigação que lhes dá forma e conteúdo. Se os objetos contam histórias, os livros são, também, guardiães da história. A organização deste catálogo cumpre, por isso, a sua finalidade primeira: contextualizar uma exposição que resulta de um profícuo trabalho de

investigação e que evidencia o dinamismo de uma equipa que concebeu um projeto inovador. Trata-se, afinal, de uma iniciativa que valoriza o Arquivo Distrital do Porto enquanto instituição promotora de cultura e de história e que, simultaneamente, coloca à disposição da cidade do Porto um espelho da sua própria trajetória.

Braga, 20 de abril de 2026

Alexandra Esteves

Nota da Direção do ADP

A mostra documental *"EnsaboARQ: A tradição saboeira do distrito do Porto: trajetos documentais pelas fontes do Arquivo Distrital do Porto"* e o catálogo que agora se apresenta resultam de um percurso construído a partir de um património documental e arquivístico de extraordinária riqueza, à guarda do Arquivo Distrital do Porto (ADP).

Através de fontes provenientes de diferentes grupos de arquivos e fundos documentais – hoje integralmente pesquisáveis através da plataforma DigitArq – foi possível reconstruir trajetórias económicas, sociais, técnicas e industriais associadas à produção saboeira no distrito do Porto, entre os séculos XVI e XX.

Processos judiciais, escrituras notariais, processos de licenciamento industrial, plantas de fábricas, documentação técnica ou registos administrativos adquirem aqui novas leituras quando colocados em diálogo. E é precisamente nessa possibilidade de cruzamento que reside uma das maiores riquezas dos arquivos: permitir novas interpretações a partir de documentos produzidos em contextos distintos.

Ao longo destas páginas acompanhamos a transição de um regime de monopólio régio para um contexto de liberalização económica; observamos o aparecimento e a multiplicação de pequenas unidades industriais; identificamos preocupações crescentes com a salubridade, o ambiente e o ordenamento urbano; e reconhecemos sinais de inovação técnica e transformação social.

A história das saboarias revela-se, assim, muito mais do que a história do fabrico do sabão. É também a história da modernização, dos hábitos de higiene, da indústria, da publicidade, do trabalho e das transformações económicas e sociais que marcaram a cidade do Porto e a região. Constitui, simultaneamente, um exemplo particularmente expressivo do potencial temático e interpretativo das fontes preservadas pelo ADP.

Este projeto permitiu igualmente evidenciar a diversidade da documentação preservada pelo ADP e reafirmar o valor da sua autenticidade. Da documentação notarial à judicial, da associativa à empresarial, sem esquecer os fundos da administração central, paroquiais e diocesanos, esta pluralidade documental permite construir leituras mais completas e abordagens interdisciplinares fundamentais para a produção de conhecimento histórico e científico.

Mais do que apresentar documentos, esta mostra documental e este catálogo procuram também demonstrar o papel dos arquivos enquanto espaços de preservação, acesso e mediação do conhecimento, colocando as fontes documentais e o seu potencial de investigação no centro da reflexão.

Os arquivos e os arquivistas não substituem nem devem substituir o trabalho do investigador. O nosso papel consiste em preservar, organizar, representar e comunicar a informação contida nas fontes; cabe depois à investigação interrogá-la, reinterpretá-la e transformá-la em conhecimento. É desse diálogo permanente entre arquivos e investigadores que nascem novas leituras sobre o passado e novas formas de compreender a memória coletiva. De igual modo, é desta parceria que podem surgir soluções, estratégias e ações concertadas para dar maior visibilidade, impacto, credibilidade e rigor científico aos projetos culturais e científicos, valorizando simultaneamente a investigação centrada em repositórios de documentação autêntica e confiável.

Num tempo profundamente marcado pela inteligência artificial e pela vertigem informacional, arquivos e investigadores têm hoje uma responsabilidade acrescida enquanto mediadores de confiança: assegurar que as fontes utilizadas são autênticas e fidedignas, garantir o rigor das referências bibliográficas e combater a desinformação com ética, integridade, autenticidade e rastreabilidade.

Com efeito, a inteligência artificial pode ser uma ferramenta extraordinária quando utilizada com método, espírito crítico e supervisão humana. Mas, sem intervenção humana, pode facilmente gerar ruído, superficialidade e desinformação. Consequentemente, o papel dos investigadores, dos arquivistas e dos demais profissionais da informação é hoje ainda mais importante – e também mais desafiante.

Foco, rigor científico, trabalho técnico e cooperação são as palavras-chave do nosso EnsaboArq. O ADP agradece, por isso, ao Lab2PT e à Associação dos Amigos do Arquivo Distrital do Porto pela parceria e apoio institucional, bem como a todos os investigadores, conferencistas, técnicos e colaboradores que contribuíram para a concretização desta iniciativa.

Como sucede em tantos projetos arquivísticos e culturais, este resultado é também fruto de um esforço coletivo e de muito trabalho invisível, mas essencial. Por conseguinte, uma palavra de reconhecimento é igualmente devida à equipa do ADP, cujo empenho e profissionalismo tornaram possível a preparação científica, técnica e operacional deste projeto, desde o tratamento arquivístico da documentação à conservação, digitalização, produção de conteúdos, organização do evento e edição do presente catálogo, que assinala também o regresso do ADP à atividade editorial.

Que esta mostra documental e este catálogo possam despertar novos olhares, novas perguntas e novas investigações. Nos arquivos públicos permanecem ainda milhões de documentos à espera de serem consultados, descobertos, interrogados e reinterpretados.

Olinda Cardoso
Diretora de Serviços
Arquivo Distrital do Porto

Introdução

O presente catálogo compila vários documentos que integraram a exposição **EnsaboARQ**, promovida pelo Arquivo Distrital do Porto (ADP), com o apoio do Laboratório de Paisagens, Património e Território – LAB2PT, Unidade de Investigação e Desenvolvimento da Universidade do Minho.

Esta exposição teve como objetivo principal promover o acesso e a valorização do património documental existente no ADP, com especial incidência na atividade saboeira, no comércio e nos usos do sabão no distrito do Porto, abrangendo uma cronologia que vai do século XVI até ao século XX. Neste contexto, e em consonância com a missão do ADP enquanto entidade dedicada à preservação da memória, bem como à promoção do conhecimento, fruição do património arquivístico e garantia dos direitos do Estado e dos cidadãos, a exposição **EnsaboARQ** centrou-se na apresentação de documentos relevantes para a história local e regional, procurando, assim, estimular o interesse dos investigadores e da comunidade em geral e contribuir para o enriquecimento do conhecimento histórico e cívico do público visitante.

Na segunda metade do século XIX, uma série de acontecimentos contribuiu para o progresso da indústria do sabão. Em 1857, extingue-se o monopólio régio sobre este produto, o que contribuiu para a proliferação de saboarias nas décadas seguintes. Por outro lado, os avanços técnicos da produção, aliados a um discurso higienista crescente que conferia à higiene pessoal e à limpeza um lugar preponderante, foram determinantes para conferir um elevado valor económico e social ao sabão.

Deste modo, a história das indústrias que produziam sabão é também a história da transformação da vida moderna, refletida na mudança de hábitos e na melhoria da qualidade de vida das populações. De um produto predominantemente artesanal, feito em pequenas oficinas, o sabão tornou-se símbolo de higiene, saúde pública e dos avanços tecnológicos. Estudar a evolução destas indústrias é, ao mesmo tempo, compreender as transformações económicas e sociais, e como a limpeza ganhou valor cultural, económico, sanitário e ambiental.

Seguindo os vestígios da história do sabão no Arquivo, a exposição **EnsaboARQ** construiu-se com fundos documentais diversos, abrangendo várias cronologias e diferentes períodos históricos, o que revela a diversidade e riqueza documental que preservamos. Desde os *Livros das Sentenças* do Cabido da Sé do Porto, do século XVI, aos Fundos Notariais, e Judiciais, e ao Governo Civil

do Porto, calcorreamos o passado de um produto tão vulgar, como é o sabão, mas que tinha um grande valor económico e social.

O presente catálogo está dividido em seis capítulos. No primeiro, procuramos dar a conhecer os documentos mais antigos existentes no Arquivo Distrital do Porto relacionados com o fabrico e comércio do sabão.

Entender as técnicas de produção destas fábricas, desde a manufatura artesanal até ao uso da máquina a vapor, bem como a evolução das matérias-primas usadas no fabrico do sabão ao longo do tempo, é o objetivo do segundo capítulo.

No ponto seguinte, focamos alguns exemplos de industriais do sabão que, com o objetivo de rentabilizar e controlar todas as etapas na cadeia de produção, deram origem àquilo que apelidamos de indústrias complementares. Ou seja, os proprietários de uma fábrica de sabão tinham, simultaneamente, outras fábricas que produziam a matéria-prima predominante deste produto na época: sebo.

No quarto capítulo, procuramos avaliar os impactos sanitários, ambientais e sociais das fábricas de sabão, uma vez que estes estabelecimentos eram considerados poluentes e insalubres devido ao fumo, mau cheiro e resíduos lamacentos que produziam.

Os cartazes e iniciativas da Liga Portuguesa de Profilaxia Social sobre a importância da limpeza e do sabão compõem o quinto capítulo deste trabalho. Esta importante instituição da cidade do Porto, fundada em 1924, e cujo acervo histórico o ADP preserva, contribuiu para a educação higiénica da população através de campanhas com grande alcance social.

Por último, encerramos esta viagem com um breve percurso histórico sobre as fábricas centenárias, com especial destaque para as empresas de Ach. Brito e Claus. A aquisição, em 1924, da fábrica de sabão, sabonetes e produtos químicos de Ferdinand Claus pela Ach. Brito constituiu um marco histórico na saboaria portuense. Herdeira da longa tradição saboeira na cidade do Porto, aliada a novos desenvolvimentos técnico-científicos, esta empresa centenária é o exemplo da adaptação aos tempos e às mudanças industriais, mas também exemplo de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Do mesmo modo, salientam-se as potencialidades dos registos paroquiais e civis na compreensão das trajetórias individuais e familiares de Ach. Brito.

Grupos de Arquivos

Este catálogo, tal como a mostra documental que lhe deu origem – dedicada à indústria saboeira portuense –, constituiu um testemunho particularmente expressivo da riqueza, complexidade e profundidade informacional dos fundos à guarda do Arquivo Distrital do Porto (ADP). A articulação entre diferentes núcleos documentais evidencia a extraordinária diversidade tipológica que caracteriza a custódia do ADP e revela o seu elevado potencial heurístico. A análise integrada destas fontes possibilita reconstruir, com rigor metodológico

e amplitude interpretativa, as dinâmicas económicas do sector, os enquadramentos normativos que o regulavam, as rotinas de funcionamento, os dispositivos tecnológicos das unidades produtivas, os impactos sanitários e ambientais destas fábricas, bem como identificar protagonistas, redes de interesse e formas de inserção territorial e comercial. A leitura cruzada desta pluralidade documental, para além de permitir a reconstituição da evolução técnico-produtiva e das lógicas de mercado, torna visível a densidade institucional que moldava a atividade fabril, assim como processos mais amplos de transformação urbana, fiscal e administrativa.

Dos diversos Grupos de Arquivos (GA), para o presente trabalho foram utilizados:

- **Notarial.** Um dos GA mais extensos custodiado pelo ADP integra 165 fundos documentais, com documentação produzida desde 1546 a 1996, abrangendo todo o distrito do Porto. Reúne um amplo leque de tipologias, desde escrituras diversas a testamentos.
- **Diocesano**. Este GA engloba, entre outros, os fundos da Mitra e do Cabido da Sé do Porto, conservando a documentação mais antiga à guarda do ADP (1130-1913). Trata-se de um conjunto documental de grande heterogeneidade tipológica, que permite aprofundar o conhecimento sobre a vida económica, social, administrativa e pastoral da diocese portuense ao longo de vários séculos.
- **Empresarial.** Este GA, composto por 29 fundos, reflete as estruturas e as dinâmicas de instituições de cariz empresarial sediadas no distrito do Porto. A documentação, que se estende do século XVIII ao XXI, testemunha a atividade das empresas e o seu impacto na vida económica, social e cultural da região.
- **Judicial.** Este GA é composto por 130 fundos documentais provenientes, sobretudo, dos diversos tribunais de comarca e do Tribunal da Relação do Porto. Nos tribunais de comarca, de primeira instância, predomina a documentação processual, como inventários obrigatórios e facultativos, ações ordinárias e sumárias, querelas, entre outras. No fundo do Tribunal da Relação do Porto encontra-se, por seu turno, a documentação respeitante aos recursos de segunda instância, nomeadamente apelações e agravos, em matéria cível e criminal.
- **Paroquial**. Este GA é composto por 398 fundos, e tem nos registos paroquiais (batismo, matrimónio e óbito) a parte mais substancial da sua documentação, com uma extensão cronológica que inicia em meados do século XVI e se prolonga até 1911. Todavia, importa referir que estes fundos contemplam outros tipos documentais, como tombos de propriedades de igrejas, inventários de peças e ornamentos das igrejas, livros de visitações, entre outros.

- **Administração Central.** Este GA é composto por 41 fundos, onde se evidencia o do Governo Civil do Porto, cuja documentação remonta ao século XVII, apesar de a designação 'Governador Civil' ter surgido pela primeira vez em 1835. Este fundo, com mais de um quilómetro linear de documentação, reúne séries relativas à assistência e saúde pública, inspeção, licenciamento, fiscalização, segurança, entre outros.
- **Associativo.** Este GA é composto por seis fundos, no qual se destaca o fundo da Liga Portuguesa de Profilaxia Social, depositado no ADP em 2014. A documentação, abrangendo desde a fundação da instituição até ao século XXI, permite compreender a evolução das políticas de saúde pública e os mecanismos de intervenção social ao longo do último século. Evidenciam-se, entre outros elementos, os cartazes de campanhas de sensibilização para a saúde pública e alguns objetos.

A mostra documental e o presente catálogo evidenciam, de forma particularmente clara, o potencial da documentação preservada pelo ADP, que, quando objeto de tratamento técnico rigoroso e de leituras transversais, se afirma como instrumento privilegiado para o estudo histórico, económico, social e institucional do território. A diversidade e complementaridade dos fundos e grupos de arquivos analisados permitem, assim, não apenas aprofundar o conhecimento sobre realidades específicas, mas também potenciar abordagens interdisciplinares, promovendo uma leitura sistémica do passado regional, mais ampla, integrada e crítica.

1. Documentos mais antigos sobre sabão existentes no Arquivo Distrital do Porto

Os registos mais antigos conservados no ADP, relativos à indústria saboeira na cidade do Porto e na sua região envolvente, remontam ao século XVI, encontrando-se maioritariamente reunidos nos *Livros das Sentenças* do Cabido da Sé do Porto. Trata-se de uma tipologia documental de natureza litigiosa, produzida no contexto de conflitos recorrentes em torno, entre outros assuntos, da cobrança da redízima devida à Diocese sobre a entrada, por via terrestre ou marítima, de sabão destinado ao consumo urbano. Não surpreende, por isso, que, apesar da passagem dos séculos, o problema subjacente se mantenha essencialmente o mesmo: a resistência, por parte de produtores e comerciantes, ao pagamento de um imposto que incidia sobre uma mercadoria de largo consumo e de significativa importância económica. Importa referir, como demonstrou Francisco Ribeiro da Silva, os conflitos relacionados com esta mercadoria nas relações entre a Câmara Municipal do Porto e os detentores do monopólio do sabão, revelando divergências persistentes quanto aos direitos de produção, circulação e tributação deste género (Silva, 1985, p. 836-842). Tal constatação reforça a ideia de que o sabão ocupava um lugar central na economia urbana e que o seu controlo suscitava disputas frequentes entre diferentes esferas de poder: municipal, régia e eclesiástica.

De facto, a relevância económica do sabão explica-se, em grande medida, pela diversidade dos seus usos. Para além do consumo doméstico, tratava-se de um produto fundamental em atividades diretamente associadas à vocação marítima da cidade do Porto. Como refere Amândio Barros, "o sabão era utilizado no revestimento da cordoagem dos navios, desempenhando um papel essencial na sua preservação, ao proteger as fibras da decomposição resultante do contacto contínuo com a água salgada" (Barros, 2004, p. 435). Neste contexto, a cidade do Porto, profundamente ligada à construção naval, à navegação e ao comércio marítimo, constituía um espaço particularmente propício ao consumo deste produto, o que contribui para compreender não apenas a sua importância estratégica, mas também a recorrência dos litígios em torno da sua produção, circulação e enquadramento fiscal.

As *Sentenças* quinhentistas conhecidas resultam, precisamente, do incumprimento desta obrigação fiscal por parte de saboeiros da cidade do Porto. Em 1576, Francisco Luís contestava a legalidade da cobrança, alegando tratar-se de uma dupla tributação inexistente noutras partes do Reino, onde as saboarias

também se encontravam sob jurisdição direta da Coroa (imagem 1), após ser acusado de ter entrado na barra do Porto com uma determinada quantidade de sabão sem ter pago a redízima à diocese (imagem 2)[1]. Em 1592, Simão Borges surge igualmente envolvido num litígio de idêntico teor[2]. Ambos exerciam a atividade nas suas próprias habitações, sendo possível localizar a saboaria de Simão Borges na atual Rua de Cima do Muro, onde possuía "uns cortes de sabão", indício da escala produtiva e das práticas artesanais associadas à manufatura deste bem (imagem 3).

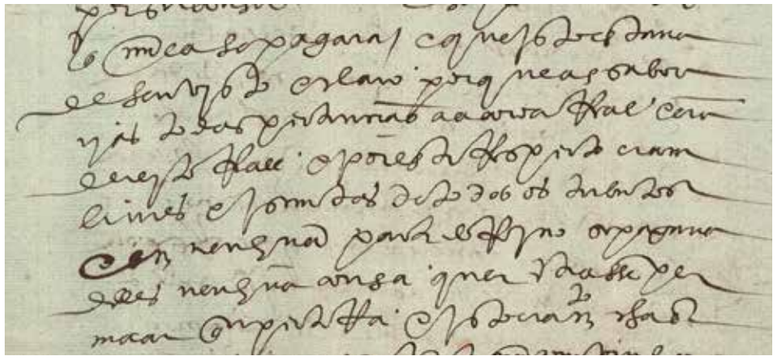


Imagem 1.
"(…) nunca se pagara e que isto estava / de ser visto e claro porque as saboa-/rias todas pertencião a coroa Real / (…) e por respeito eram / livres e isentas de todos os tributos / e en nenhuna parte do Reino se pagava / delles nenhua cousa quer entrasse per / maar quer por terra (…)". PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0768, fl. 179v. *Arquivo Distrital do Porto.*

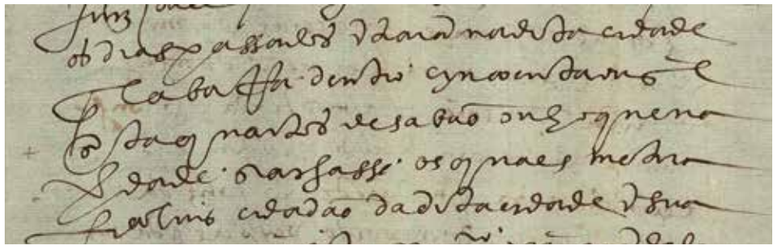


Imagem 2.
"(…) na dita cidade / pela barra dentro cycoenta ou / sesenta quartos de sabão ou ho que na / verdade se achasse os quaes metera / francisco luis cidadão da dita cidade (…)". PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0768, fl. 178v. *Arquivo Distrital do Porto.*

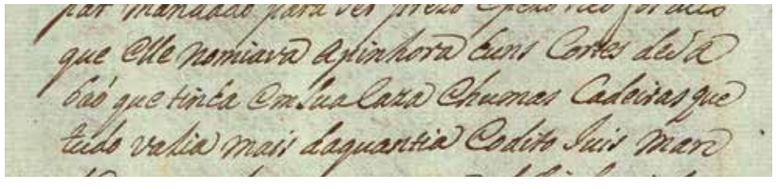


Imagem 3.
"(…) elle nomiava a pinhora duns cortes de sa-/bão que tinha em sua casa e humas cadeiras (…)". PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0774, fl. 402v. *Arquivo Distrital do Porto.*

Um dos aspetos mais reveladores deste conjunto documental reside no facto de estas sentenças do século XVI serem novamente mobilizadas dois séculos mais tarde. Nos *Livros das Sentenças* do século XVIII, encontram-se os traslados destes registos quinhentistas, utilizados pelo Cabido como prova jurídica da legitimidade histórica para a cobrança da redízima. Esta reutilização evidencia não apenas a persistência do conflito fiscal ao longo da Época Moderna, mas também a importância do recurso à memória documental como instrumento de afirmação e legitimação de direitos económicos por parte da instituição diocesana.

Para além da sua dimensão estritamente fiscal, estas Sentenças permitem igualmente aprofundar o conhecimento sobre o enquadramento jurídico e económico da produção saboeira. Diversos litígios fazem referência à concessão das saboarias da cidade do Porto e do Entre-Douro-e-Minho a D. Henrique de Portugal, filho de D. Manuel I, figura que surge mencionada nos diversos contratos traslados numa clara referência ao monopólio régio desta indústria. A presença constante dos seus feitores e procuradores das "saboarias da cidade do Porto e mais lugares dantre Douro e Minho" (imagem 4) revela a articulação entre interesses régios, concessões monopolísticas e a fiscalidade eclesiástica que incidia sobre a circulação da mercadoria. Também pertencente ao fundo do

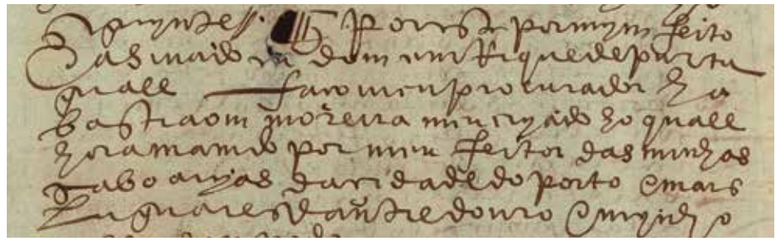


Imagem 4.
"(…) por esse por mim feito / consinado eu dom enrique de portu-/guall faço meu procurador sa-/bastião moreira meu criado ho quall / hora mamdo por meu feitor das minhas / saboarias da cidade do porto e mais / lugares dantre douro e minho (…)". PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0768, fl. 237v. *Arquivo Distrital do Porto.*

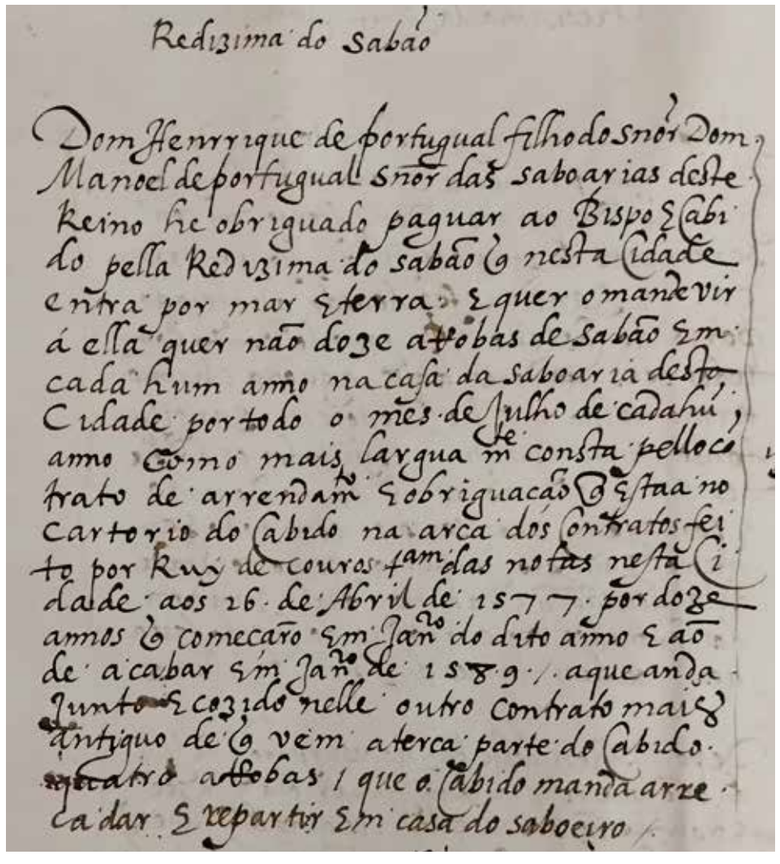


Imagem 4a.
Um pagamento anual e que deveria ser realizado na "casa da saboaria desta cidade", conforme a escritura firmada a 26 de abril de 1577. PT/ADPRT/DIO/CABIDO/002/0009, fl. 5v. *Arquivo Distrital do Porto.*

Cabido da Sé do Porto temos informação, num livro no qual se registaram todos os direitos e propriedades desta instituição em finais do século XVI, sobre o dever deste monopólio no pagamento da "redízima do sabão".

Já no final do século XVII, em 1699, surge nova sentença relacionada com dificuldades na cobrança da redízima, que, para além de reiterar o conflito fiscal, acrescenta elementos relevantes sobre os circuitos de abastecimento da cidade do Porto. Neste caso, são mencionadas "três pipas de sabão preto", provenientes "de cima do Douro" e "da província de Trás-os-Montes", e "de barco", evidenciando a existência de redes regionais de produção e transporte deste produto (imagens 5 e 6). A persistente referência ao "contrato Real" associado a esta mercadoria confirma a continuidade do enquadramento régio da indústria saboeira e a sua relevância económica no contexto urbano portuense (imagem 6).

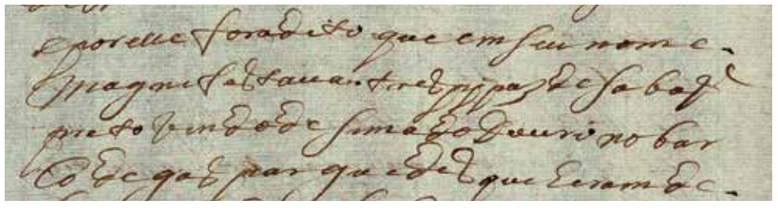


Imagem 5.
"(…) tres pipas de sabão / preto vindo de sima do Douro no bar-/co de gaspar guedes (…)". PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0727, fl. 3v.
Arquivo Distrital do Porto.

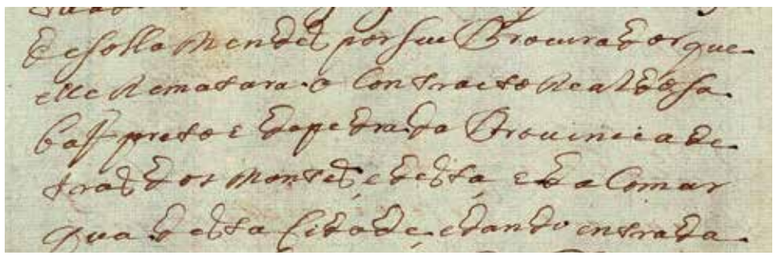


Imagem 6.
"(…) por seu procurador que / elle rematara o contrato Real do sabão preto e da pedra da Provincia de / tras dos montes e desta e da comar-/qua desta cidade (…)". PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0727, fl. 1v.
Arquivo Distrital do Porto.

Assim, embora estas fontes judiciais remetam de forma reiterada para um mesmo tipo de conflito — o incumprimento das obrigações fiscais associadas ao pagamento da redízima —, é precisamente na análise minuciosa dos seus conteúdos que reside o seu maior valor histórico. As *Sentenças*, enquanto produto de litígios concretos, permitem identificar agentes económicos envolvidos na produção e comercialização, apreender as práticas produtivas em vigor, distinguir tipologias de sabão e reconstituir os circuitos de abastecimento que sustentavam o consumo urbano da cidade do Porto ao longo da Época Moderna. Para além disso, evidenciam de forma recorrente dois elementos estruturantes da economia saboeira: o enquadramento monopolístico de carácter régio e a dependência do abastecimento proveniente de regiões específicas do território.

Para além desta tipologia documental, os fundos notariais do ADP conservam uma escritura, datada de 1585, que fornece informação particularmente relevante sobre a organização do abastecimento e os circuitos do sabão de e

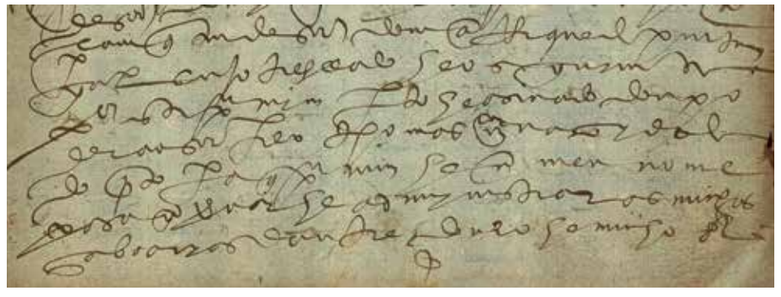


Imagem 7.
"(…) tem do senhor Anrrique de Purtu-/gal cujo tresllado he o seguimte / por este por mim feito he asinado dou poder / ao senhor Francico Thomaz morador na cydade / do Porto pera que por mim he em meu nome / posa governar he admynistrar as minhas / saboaryas dantre douro he minho (…). PT/ADPRT/NOT/CNVCD14/001/0011/00025, fl. 47.
Arquivo Distrital do Porto.

para a cidade do Porto. Neste instrumento contratual, o monopólio das saboarias do Porto, pertencente a D. Henrique de Portugal e por este concedido a Francisco Tomás (imagem 7), prevê que os mercadores Simão da Costa, de Caminha, e Pero Lopes, de Viana, possam adquirir sabão na saboaria do Porto e vendê-lo nas vilas onde residiam, revelando assim o papel da cidade portuense como centro produtor e redistribuidor desta mercadoria (imagem 8).

Este documento notarial permite, assim, reforçar e clarificar os principais eixos já identificados nas fontes judiciais. Tal como nas *Sentenças*, evidencia-se a concessão régia de um monopólio sobre a produção saboeira, bem como a existência de redes comerciais estruturadas a partir do Porto, que funcionavam não apenas como espaço de consumo, mas também como pólo de abastecimento de outras localidades da região. Consideradas em conjunto, as fontes judiciais e notariais revelam a persistência, ao longo da Época Moderna, de um modelo económico assente na articulação entre monopólio régio, centralidade urbana do Porto enquanto fornecedor e circuitos regionais de circulação, enquadrados por uma fiscalidade eclesiástica que incidia sobre uma mercadoria essencial ao quotidiano urbano.

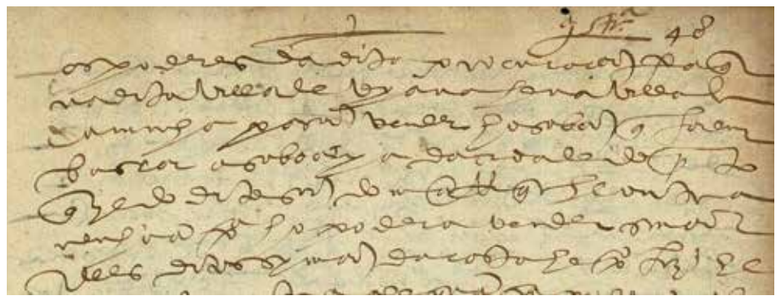


Imagem 8.
"(…) os poderes da dita procuraçam por que / na dita villa de Vyana he na villa de / Caminha posa vender he saber ho que forem / buscar a saboarya da cidade do Porto / que he do dito senhor dom Anrrique he outra / nenhuma pesoa ho podera vender senão / elles ditos Symão da Costa he Pero Lopes (…)". PT/ADPRT/NOT/CNVCD14/001/0011/00025, fl. 48.
Arquivo Distrital do Porto.

Como evidenciado pela documentação anteriormente analisada, em Portugal, e ao longo de vários séculos, o fabrico e a circulação do sabão estiveram sujeitos a um regime de monopólio régio, à semelhança do que sucedia com outros géneros considerados estratégicos, como o tabaco. Este enquadramento jurídico e económico, assente na concessão régia da produção e no controlo fiscal da circulação da mercadoria, estruturou profundamente o abastecimento

urbano e os circuitos comerciais até meados do século XIX. Contudo, o Decreto de 25 de Abril de 1857 veio extinguir o monopólio do sabão no continente e nas ilhas, determinando que "ficasse livre para todos o fabrico e comércio do dito género" [3], marcando uma rutura significativa com o modelo vigente.

No ADP conserva-se documentação que testemunha esta transição de um regime de monopólio de concessão régia para um contexto de mercado livre, sendo particularmente elucidativa a apelação cível de José Milhazes, integrada no fundo do Tribunal da Relação do Porto[4]. Iniciado em 1857, o processo tem origem na acusação de prática de crime associada à violação do anterior regime monopolista, mas culmina, em 1863, na absolvição do réu, precisamente em virtude da extinção legal do monopólio do sabão (imagens 9 e 10).

Em maio de 1857, José Milhazes, pescador, foi detido por contrabando de oito arráteis e 14 onças de sabão espanhol, adquirido na cidade de Vigo, alegando destiná-lo ao seu consumo pessoal. No decurso do processo, na Alfândega de Vila do Conde, foram chamados dois negociantes da vila para



Imagem 9.
"Autos pela tomadia de 8 arreteis e 14 onças de sabão hespanhol que foi apprehendido ao reo José Milhazes, da Póvoa de Varzim". PT/ADPRT/JUD/TRPRT/143/01272, fl. 1. *Arquivo Distrital do Porto.*

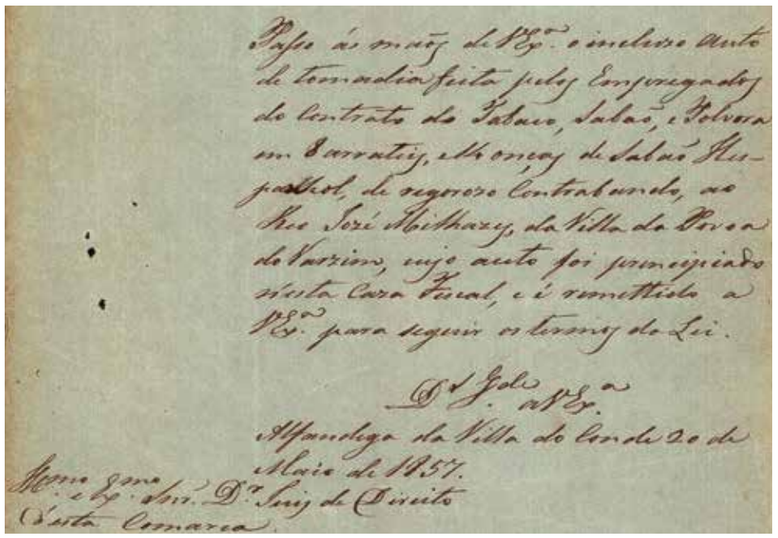


Imagem 10.
"Autos pela tomadia de 8 arreteis e 14 onças de sabão hespanhol que foi apprehendido ao reo José Milhazes, da Póvoa de Varzim". PT/ADPRT/JUD/TRPRT/143/01272, fl. 2. *Arquivo Distrital do Porto.*



Imagem 11.
Nomeação de dois negociantes de Vila do Conde para que avaliassem o sabão contrabandeado por José Milhazes. PT/ADPRT/JUD/TRPRT/143/01272, fl. 9. *Arquivo Distrital do Porto.*

procederem à avaliação do sabão apreendido, antes do envio do processo para o tribunal competente (imagem 11). A morosidade processual fez com que, em maio de 1863, já em pleno novo enquadramento legal, José Milhazes fosse absolvido, uma vez que "o monopólio do sabão se acha extinto" (imagem 12).

Este caso ilustra, de forma particularmente clara, o impacto concreto da mudança legislativa sobre as práticas económicas quotidianas e sobre a própria administração da justiça, evidenciando a transição entre dois regimes — o do monopólio régio e o do mercado livre — e assinalando, de forma simbólica, o encerramento de um longo ciclo histórico iniciado na Época Moderna. A extinção do monopólio do sabão abriu, assim, caminho a uma nova fase, caracterizada pela liberalização do fabrico e do comércio deste produto, traduzida no surgimento de numerosas unidades fabris, geralmente de pequena dimensão, que, entre meados do século XIX e os inícios do século XX, passaram a solicitar alvarás de funcionamento ao Governador Civil do Porto, marcando uma profunda transformação na estrutura produtiva e administrativa da indústria saboeira.

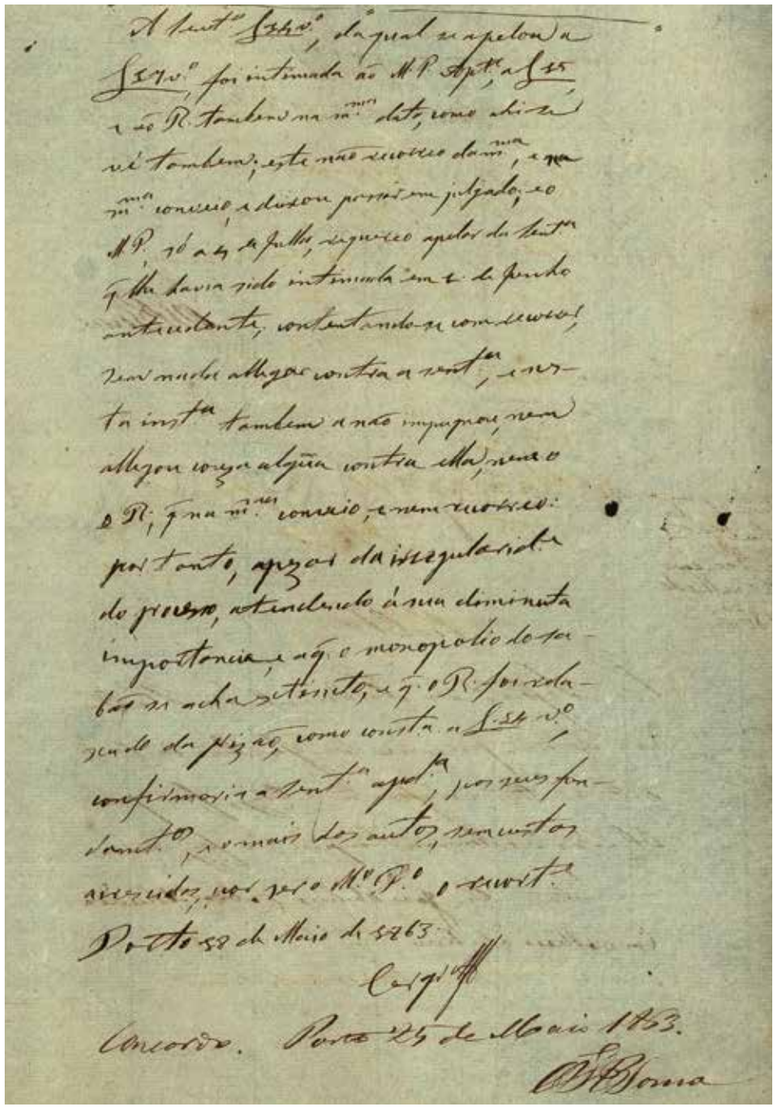


Imagem 12.
Absolvição de José Milhazes tendo em conta que o monopólio do sabão já estava extinto. PT/ADPRT/JUD/TRPRT/143/01272, fl. 22. *Arquivo Distrital do Porto.*

2. A indústria saboeira portuense – desde meados do século XIX até inícios do século XX

A partir da década de 1870, a industrialização da cidade do Porto intensificou-se de forma significativa, impulsionada pela abundância de capitais dos "brasileiros de torna-viagem", que favoreceram o investimento no setor industrial. A este processo associaram-se as inovações técnicas, nomeadamente a introdução da máquina a vapor e a expansão do caminho de ferro, bem como a disponibilidade de mão de obra abundante e de baixo custo resultante do êxodo rural, fatores que, em conjunto, sustentaram uma dinâmica de crescimento industrial contínuo na cidade. Nas palavras de Jorge Fernandes Alves, "com o decorrer do século, a cidade é envolvida por uma verdadeira floresta industrial nos espaços exteriores à antiga muralha, onde não se vislumbra concentração ou um princípio de ordenamento" (Alves, 2003, p. 220). Este fervor industrial, que ao longo do século XIX deixava a sua marca no território portuense, consolidou e impulsionou a ascensão da burguesia comercial e industrial portuense, com grande poder e influência junto da Câmara Municipal da cidade (Pinto, 2007, p. 53).

No caso das fábricas de sabão, tal como ocorria na indústria portuense deste período, tratava-se de pequenas unidades industriais, de carácter essencialmente oficinal e manufatureiro, frequentemente instaladas em barracões no

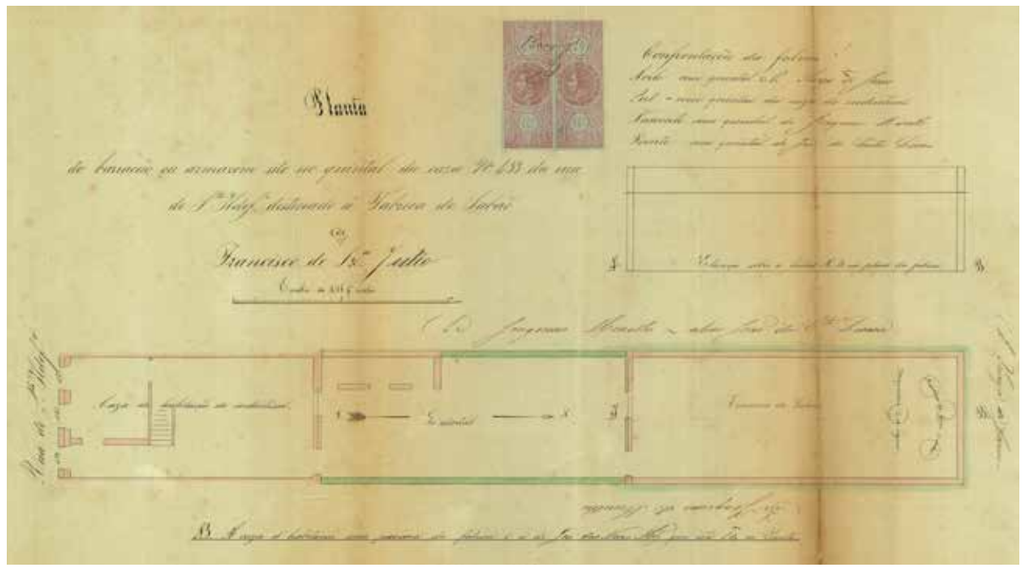


Imagem 13.
Planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica a vapor de sabão de Francisco de Sousa Júlio, situada na Rua de Santo Ildefonso, n.º 429 a 433, freguesia de Bonfim, Porto, 1866-1867. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00619. *Arquivo Distrital do Porto.*

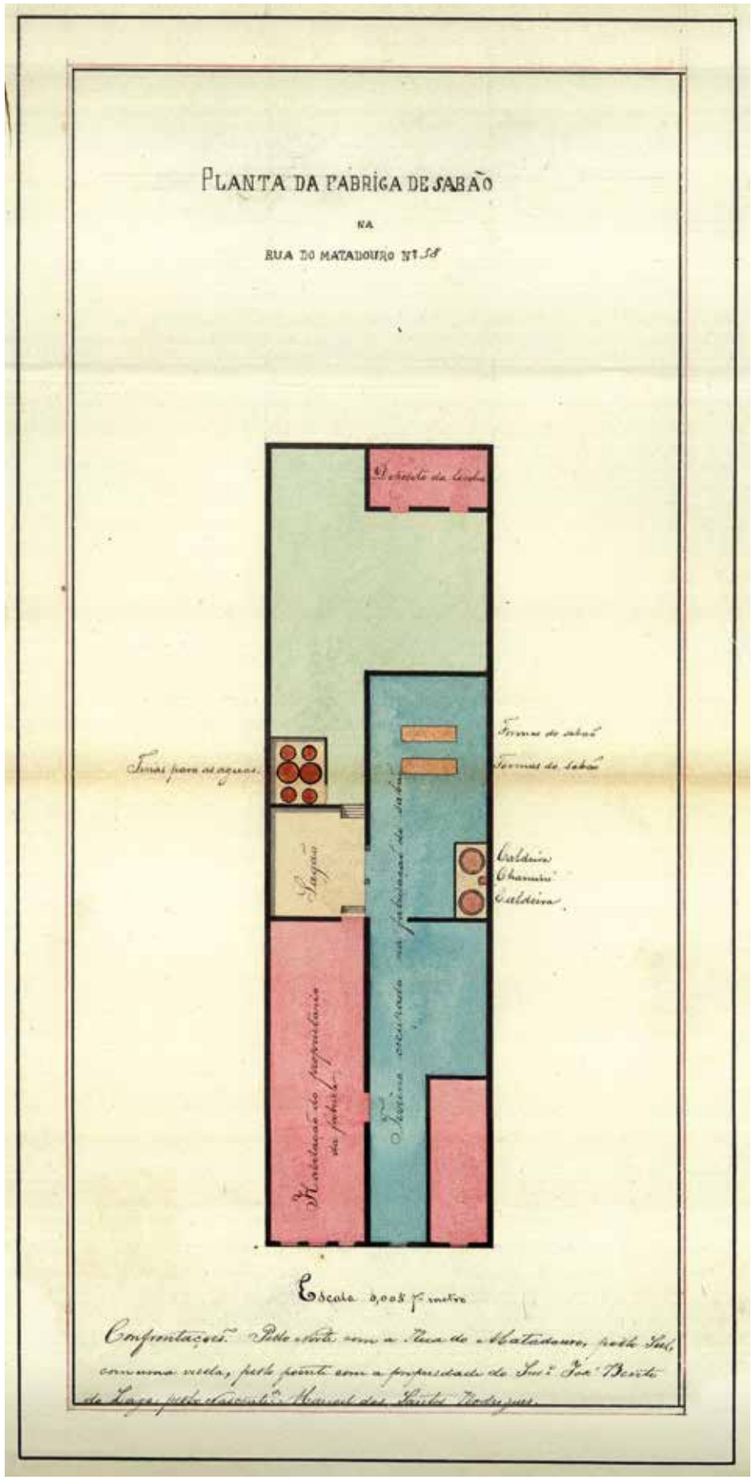


Imagem 14.
Planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de José Bento do Lago Rodrigues, situada na Rua do Matadouro n.º 58, freguesia de Paranhos, Porto, 1871-1872. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00635.
Arquivo Distrital do Porto.

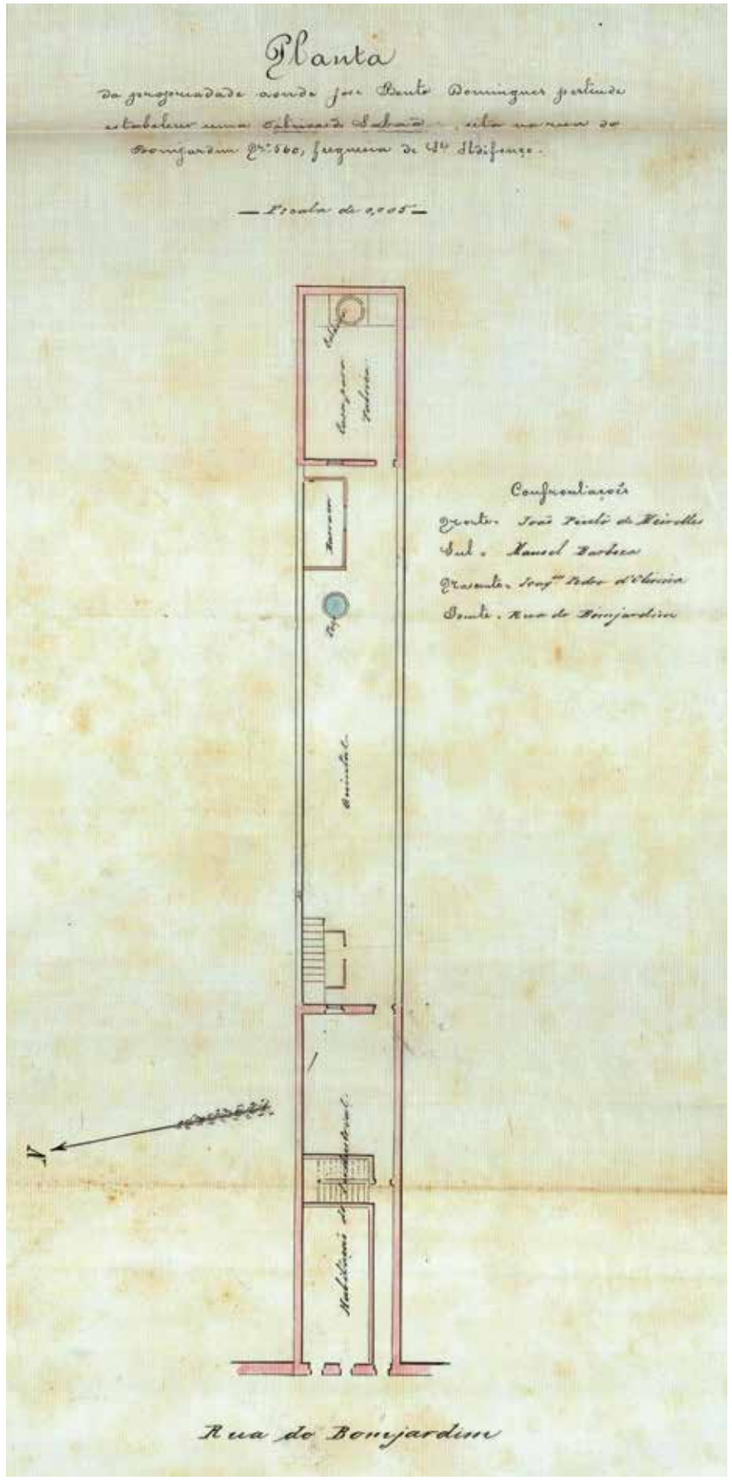


Imagem 15.
Planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de José Bento Domingues, situada no quintal da casa n.º 560 da Rua do Bonjardim, freguesia de Santo Ildefonso, Porto, 1873-1874. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00750.
Arquivo Distrital do Porto.

quintal da residência do proprietário, (Cordeiro, 1996, p. 316), como podemos ver pelas plantas anexas aos processos de licenciamento:

Os processos de licenciamento de indústrias que compõem a mostra documental **EnsaboARQ** nascem de um dos marcos mais significativos das preocupações higiénico-sanitárias em Portugal: a aprovação do Decreto de

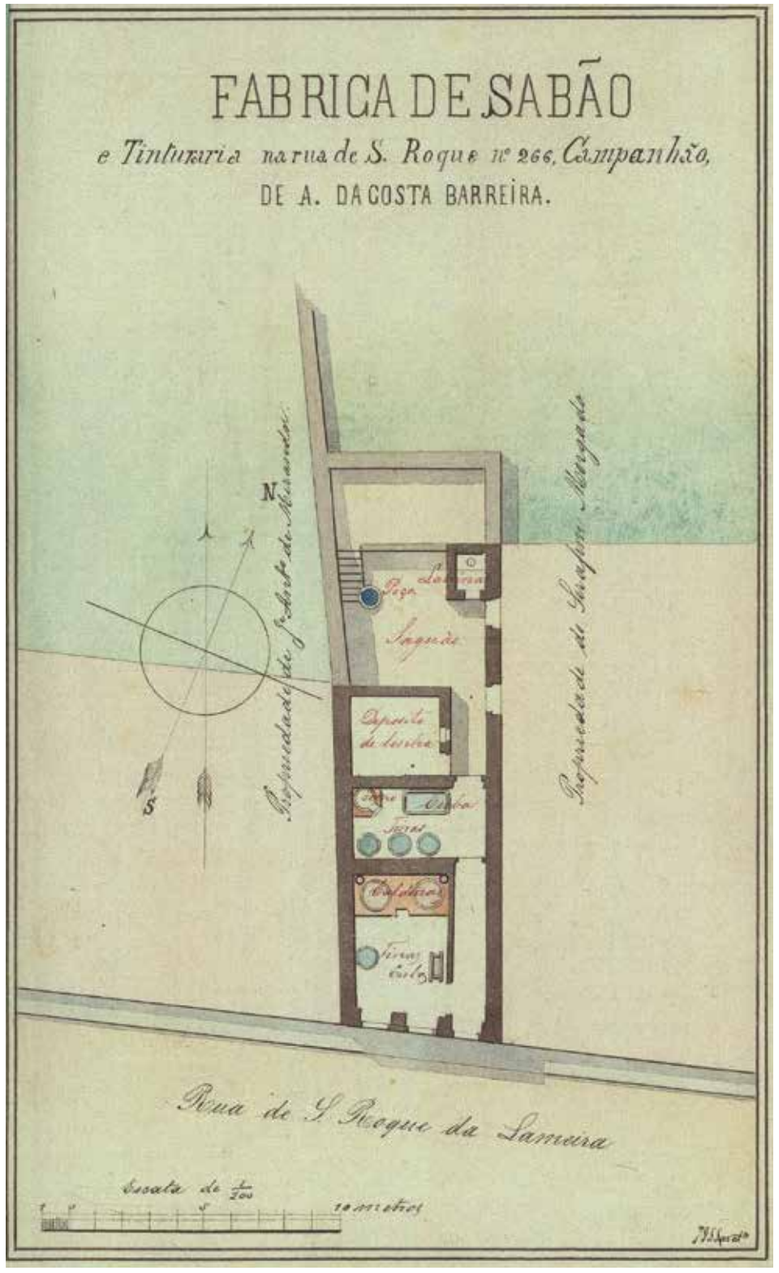


Imagem 16.
Planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão e tinturaria de António da Costa Barreira, situada na Rua de São Roque da Lameira, freguesia de Campanhã, Porto, 1871-1872. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00009. *Arquivo Distrital do Porto.*

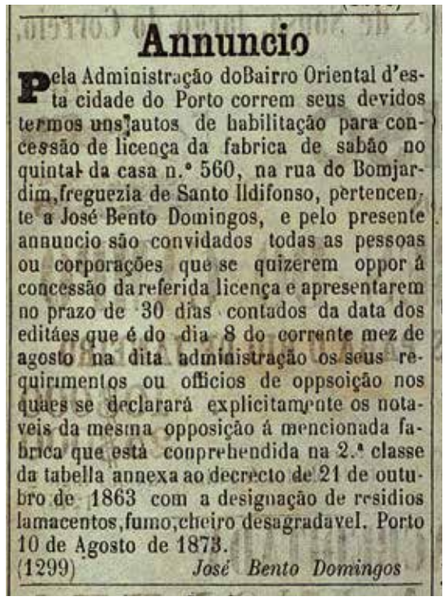
27 de agosto de 1855, sobre as M*anufacturas, Fabricas, Officinas, e mais estabelecimentos industriaes insalubres, incommodos ou perigosos.* Pela primeira vez, procurou-se categorizar os estabelecimentos industriais de acordo com a sua perigosidade para a saúde das populações. Depois de algumas revisões à legislação inicial, impôs-se o Decreto de 21 de outubro de 1863, juntamente com a tabela anexa dos estabelecimentos industriais abrangidos, respetivas categorias e inconvenientes ao nível da salubridade. Este último decreto visava, essencialmente, agilizar as formalidades inerentes à concessão das licenças, atribuindo essas competências ao governador civil de cada distrito.

De acordo com a lei vigente, tanto as saboarias como qualquer outro estabelecimento industrial considerado insalubre ou incómodo deviam seguir um procedimento administrativo para lhe ser conferido um alvará de funcionamento. A primeira etapa consistia em fazer um requerimento ao administrador do concelho ou bairro. Seguidamente, o industrial juntava ao processo uma "Exposição", na qual explicitava as condições gerais do processo fabril, os aparelhos que utilizava e matérias-primas empregues. Do mesmo modo, anexava uma planta do estabelecimento, com indicação exata do local, suas confrontações e distância das habitações mais próximas.

Posteriormente, o administrador do concelho mandava afixar editais nos quais se informava sobre a intenção de fundar determinado estabelecimento, com indicação dos inconvenientes ou perigos designados na tabela. Estes editais seriam afixados tanto em espaços públicos como na casa da administração ou na igreja matriz da freguesia, e num periódico local (imagem 17).

Qualquer pessoa, ou entidade, podia reclamar da concessão da licença requerida no prazo de 30 dias, perante o administrador respetivo. Em seguida, o subdelegado e delegado de Saúde eram chamados a dar o seu parecer, estipulando condições de funcionamento, de modo a salvaguardar a saúde pública. Se houvesse máquinas a vapor, era também pedido parecer ao engenheiro industrial, de modo a avaliar as condições de segurança das mesmas e de outros maquinismos. Por fim, reunidos estes pareceres, era decidida a emissão ou denegação da licença pelo governador civil em sessão da comissão distrital.

Todavia, importa notar que muitas das fábricas que requeriam licença já se encontravam, efetivamente, a funcionar, mas só então apresentaram o pedido de licenciamento em virtude do novo quadro legal. Assim se explica a profusão de pedidos de alvará em vários setores, incluindo as saboarias, em finais da década de 60 do século XIX.[5]


Annuncio

Pela Administração do Bairro Oriental d'esta cidade do Porto correm seus devidos termos uns autos de habilitação para concessão de licença da fabrica de sabão no quintal da casa n.º 560, na rua do Bomjardim, freguezia de Santo Ildifonso, pertencente a José Bento Domingos, e pelo presente annuncio são convidados todas as pessoas ou corporações que se quizerem oppor á concessão da referida licença e apresentarem no prazo de 30 dias contados da data dos editáes que é do dia 8 do corrente mez de agosto na dita administração os seus requirimentos ou officios de oppsoição nos quaes se declarará explicitamente os notaveis da mesma opposição á mencionada fabrica que está comprehendida na 2.ª classe da tabella annexa ao decrecto de 21 de outubro de 1863 com a designação de resíduos lamacentos, fumo, cheiro desagradavel. Porto 10 de Agosto de 1873.

(1299) *José Bento Domingos*

Imagem 17.
Anúncio publicado no *Jornal da Manhã*, dando a conhecer o pedido de licença para a instalação da fábrica de sabão de José Bento Domingues, situada no quintal da casa, n.º 560 da Rua do Bonjardim, freguesia de Santo Ildefonso, Porto, de 10 de agosto de 1878. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00750. *Arquivo Distrital do Porto*

2.1. Infraestruturas, aparelhos e modos de produção

A partir de finais da década de 1860, surgem múltiplas saboarias no distrito do Porto, na sua maioria modestas e de fabrico artesanal. Geralmente, estas indústrias eram constituídas por uma única divisão, quase sempre retangular, subdividida em pequenas secções ou áreas, que variavam conforme o tamanho

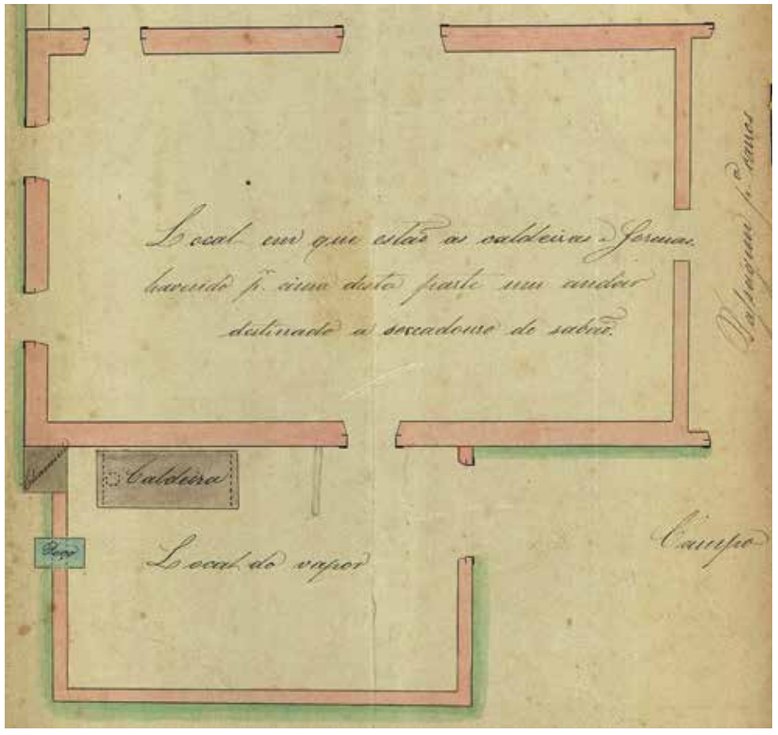


Imagem 18.
Detalhe da planta do processo referente a uma fábrica a vapor de sabão de Manuel Ferreira de Esmoriz e Joaquim Rodrigues de Madeira, situada na Travessa das Antas, freguesia de Paranhos, Porto, 1888-1889. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00623. *Arquivo Distrital do Porto.*

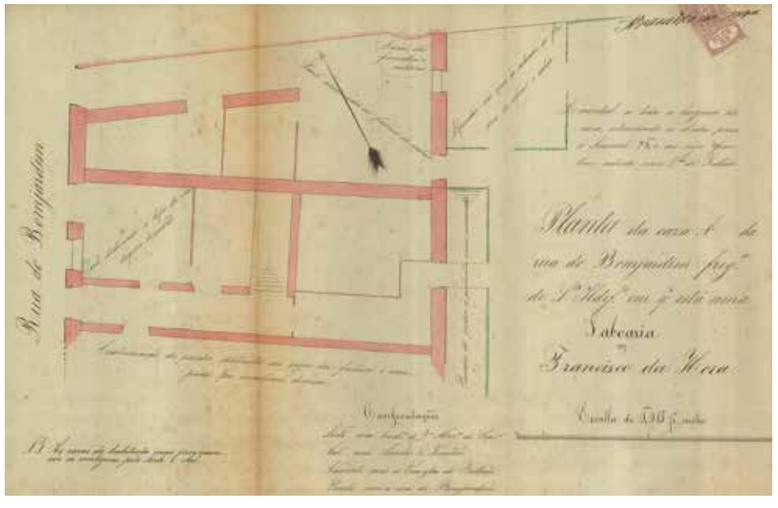


Imagem 19.
Planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de Francisco da Hora, situada na Rua do Bonjardim, n.º 590, freguesia de Santo Ildefonso, Porto, 1868. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00621. *Arquivo Distrital do Porto.*

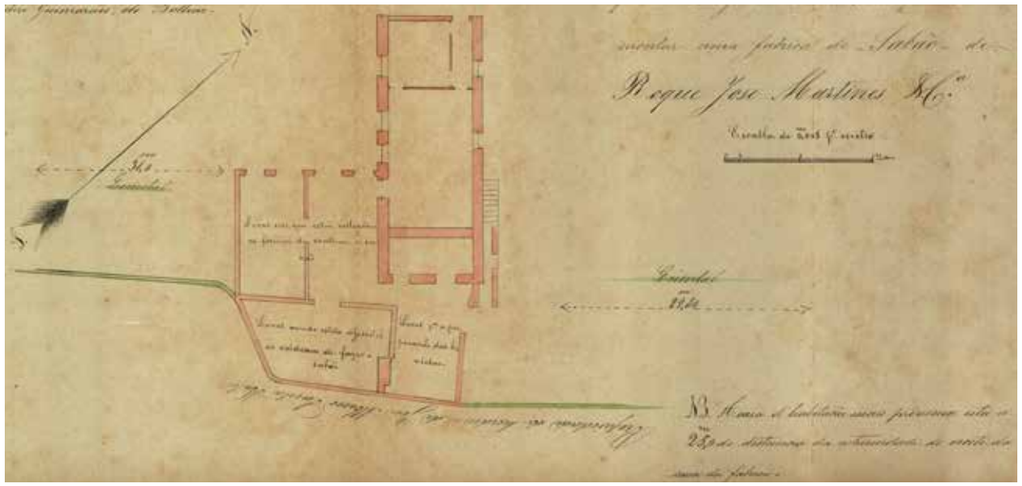


Imagem 20.
Pormenor da planta anexa ao processo referente a uma fábrica de sabão de Roque José Martins & Companhia, situada no Lugar de Fradelos, freguesia de Santo Ildefonso, Porto, 1870. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00627. *Arquivo Distrital do Porto.*

do estabelecimento. Estas incluíam compartimentos ligados à logística e ao funcionamento da fábrica, como alpendres, pátios, saguões, telheiros, carvoeiros e armazéns. Havia também os secadouros ou enxugos, áreas destinadas à secagem do sabão após ser moldado ou cortado.

Em algumas fábricas, como a de Francisco da Hora[6], situada na Rua do Bonjardim, n.º 590, é possível ver o local destinado ao fabrico do sabão e, nas proximidades, a "Parte destinada a loja de vendagem de sabão" (imagem 19):

No caso da fábrica de sabão de Roque José Martines & Companhia[7], é possível observar a organização do espaço segundo as diferentes etapas de produção: a área das caldeiras para fabrico do sabão, a zona de preparação das lixívias e o espaço destinado às formas de coalhar o sabão, (imagem 20).

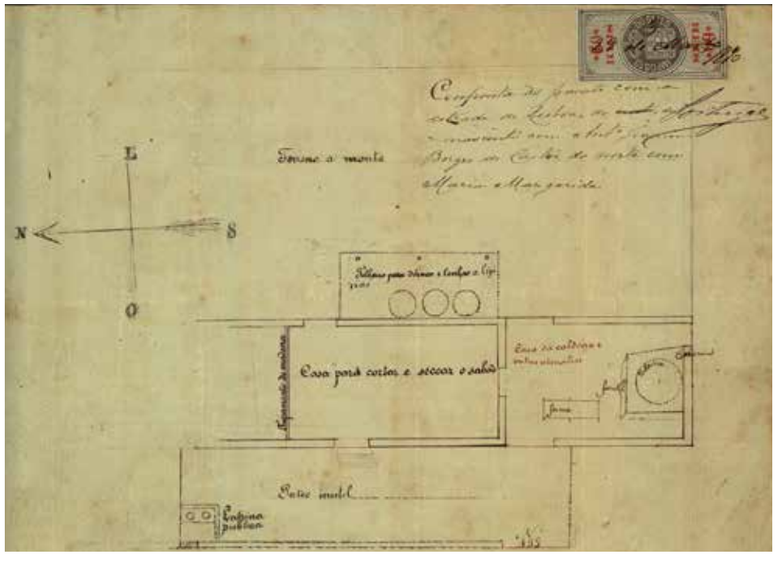


Imagem 21.
Planta do processo referente a uma fábrica de sabão de António Francisco Canedo e Teixeira, situada no Lugar da Bandeira, n.º 199, freguesia de Mafamude, Vila Nova de Gaia, 1870. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00630. *Arquivo Distrital do Porto.*

Do mesmo modo, na fábrica de sabão de António Francisco Canedo e Teixeira, é possível visualizar os compartimentos para cortar e secar o sabão (imagem 21).

Nos estabelecimentos de maiores dimensões e com produção mais diversificada, as plantas possuem uma organização espacial mais complexa, com áreas destinadas a gestão, apoio técnico, administração e escritórios, bem como armazéns, oficinas e, em alguns casos, gabinetes de física, carpintaria, depósitos de matérias-primas, lavagem de vasilhame e gabinete de expediente, como se observa, por exemplo, na planta da fábrica de Manuel Joaquim da Costa Leite e Joaquim de Abreu Guerra[8], (imagem 22).

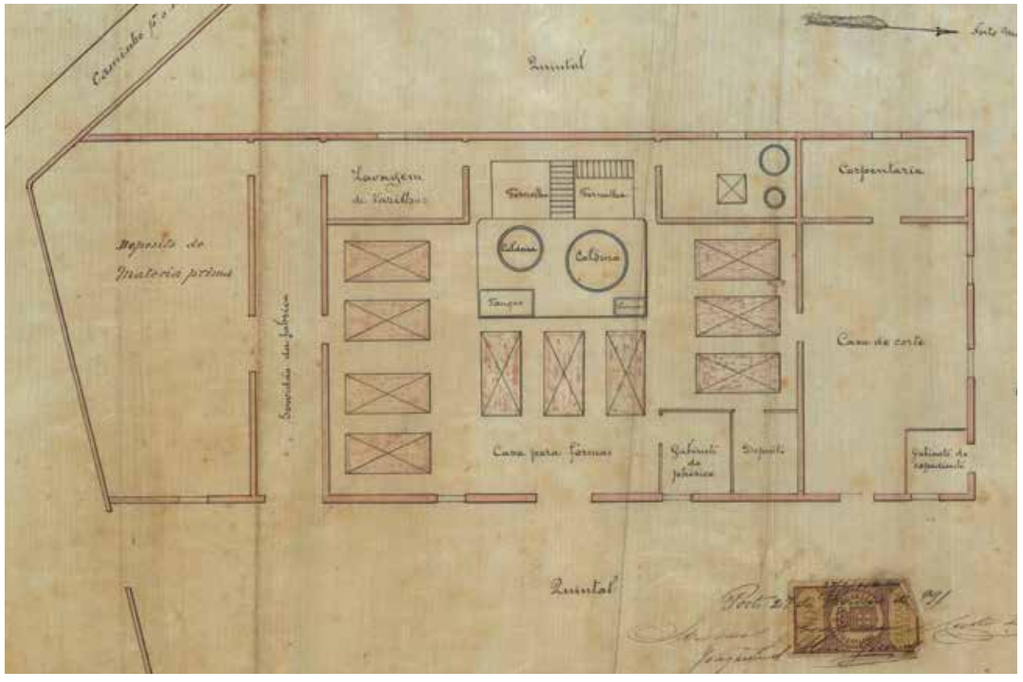


Imagem 22.
Planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabões de Manuel Joaquim da Costa Leite, situada no Lugar do Regado, freguesia de Paranhos, Porto, 1891-1894. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00662. *Arquivo Distrital do Porto.*

Também a fábrica de sabão de Ferdinand Claus[9] apresentava, desde a sua conceção, áreas bem definidas, organizadas em quatro núcleos essenciais: a caldeira a vapor, o depósito de matérias-primas, o espaço destinado à purificação do sabão e, por fim, o poço que assegurava o abastecimento de água. Em geral, os depósitos de água situavam-se junto das caldeiras a vapor.

Na fábrica de Bernardino Carlos de Azevedo Varela[10], a água era fornecida pela Companhia das Águas do Porto. Dispunha ainda de geradores de vapor, caldeiras para o fabrico de sabão, formas, reservatórios para águas e óleos, como indica a legenda da planta (imagem 23).

As vias de comunicação constituíam igualmente um fator relevante, na medida em que facilitavam o abastecimento de matérias-primas e o escoamento da produção. Algumas destas fábricas de saboaria situavam-se junto de

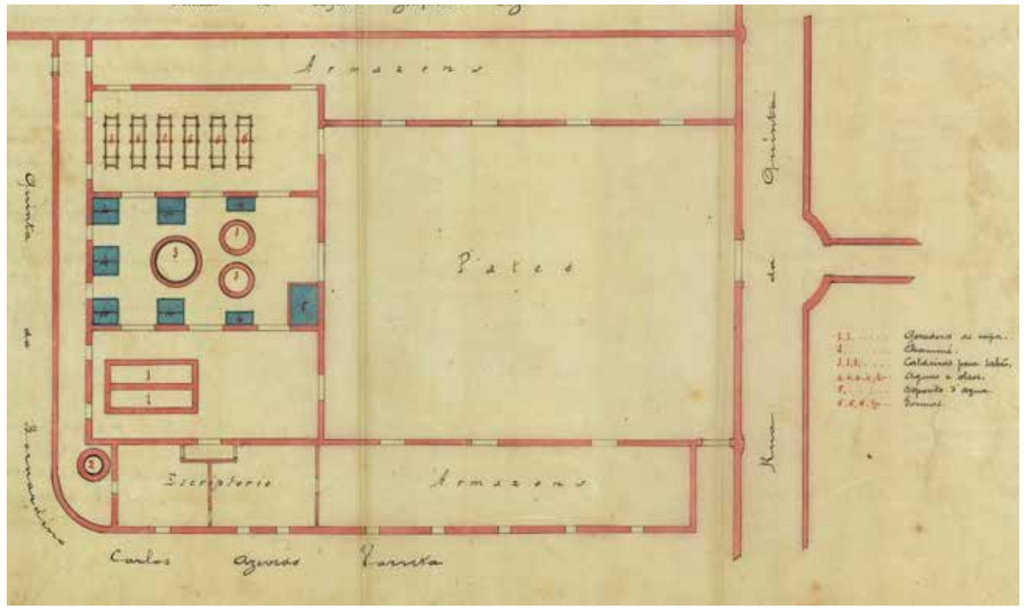


Imagem 23.
Pormenor da planta anexa ao processo referente a uma Fábrica a vapor de sabão de Bernardino Carlos de Azevedo Varela, situada na Quinta da Boavista, freguesia da Foz do Douro, Porto,1872-1893. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00660. *Arquivo Distrital do Porto.*

importantes acessos ferroviários, como era o caso das que ficavam localizadas na freguesia de Campanhã, beneficiando assim das vantagens proporcionadas por este meio de transporte, como no caso, por exemplo, da fábrica de sabão de Amorim Martins & Tourão[11].

Aparelhos e processos gerais de fabricação

Uma das características mais marcantes da indústria portuense era a permanente carência de capital dos empresários, situação que impactou o potencial de investimento e a melhoria dos estabelecimentos. Este facto ajuda a explicar a pequena dimensão das unidades industriais, assim como a fraca prevalência de equipamentos mecânicos (Cordeiro, 1996, p. 317-319). Do mesmo modo, verificou-se também uma adoção tardia da energia a vapor, assim como da mecanização das infraestruturas industriais (Cordeiro, 1996, p. 321-322).

A partir das exposições que os industriais faziam no processo de licenciamento das saboarias, é possível avaliar a tentativa de introdução da máquina a vapor e de outros mecanismos técnicos mais avançados, bem como a evolução tecnológica destas unidades.

Deste modo, algumas fábricas mais industrializadas recorriam a aparelhos mais avançados, como a caldeira a vapor, também chamada gerador de vapor. De forma muito simples, estes equipamentos podiam apresentar duas configurações: caldeiras formadas por cilindros verticais e por cilindros horizontais, ambas amplamente utilizadas nas fábricas de saboaria da época.
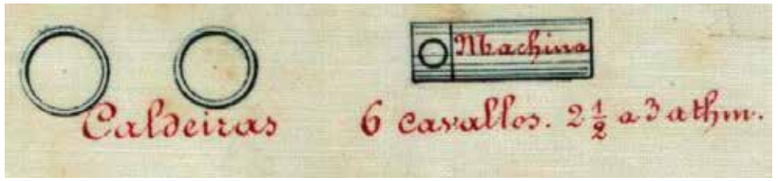


Imagem 24.
Detalhe de uma máquina a vapor de baixa pressão (pressão de 3 atmosferas), retirada da planta do processo da fábrica de sabão de Vitor Maria Martins, situada na Travessa do Bolhão, n.º 59 a 71, freguesia de Santo Ildefonso, Porto, 1883. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00652. *Arquivo Distrital do Porto.*

As caldeiras mais utilizadas pertenciam a dois grupos: as aquecidas a chama direta (ou a fogo nu, como era então designado) e as que recebiam calor por meio de vapor. Os pequenos fabricantes recorriam sobretudo às caldeiras de fogo direto (imagem 24), enquanto as unidades de maior dimensão utilizavam o segundo sistema, considerado mais prático e capaz de oferecer melhor desempenho (Rio de Janeiro, 1950, p. 21).

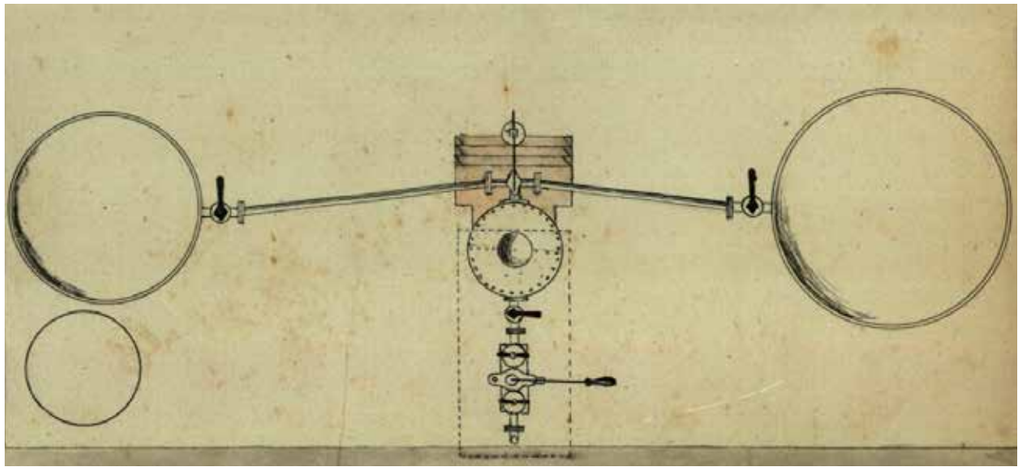


Imagem 25.
Detalhe da planta constante do processo de uma fábrica de sabão. De acordo com a «Exposição» do industrial, tratar-se-ia de uma máquina a vapor com força de quatro cavalos, destinada a trabalhar em alta pressão. A máquina era dotada de manómetro e de construção sólida, sendo capaz «de suportar qualquer pressão maior de 5 atmosferas». Esta força era aplicada a duas caldeiras para o fabrico de sabão. Fábrica de Bernardo José Gonçalves, situada na rua de Santa Marinha, n.º 14 a 20, Vila Nova de Gaia, 1870-1879. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00648. *Arquivo Distrital do Porto.*

Estas máquinas eram, em geral, de pequena ou média potência, variando entre três e oito cavalos-vapor. Quanto à pressão, as caldeiras classificavam-se em baixa, média e alta (imagens 24 e 25)[12].

Nas fábricas de sabão a vapor, predominavam as de baixa e média pressão. Existiam, contudo, casos de alta pressão, como nas fábricas de Bernardo José Gonçalves ou de Manuel Ferreira de Esmoriz e Joaquim Rodrigues Madureira, embora fossem pouco frequentes. Esta última encontrava-se equipada com um motor a vapor horizontal de alta pressão, acompanhado por tubos condutores de vapor.

O mesmo se verifica com a fábrica de Juan Gimenez Cabrera[13], que em 1867, já utilizava uma caldeira a vapor horizontal bastante sofisticada: "sobre a qual se acham os aparelhos acessórios de alimentação da água. Tubos de ferro fundido de grande resistência servem de condutores do vapor a quatro caldeiras de forma cilíndrica onde se invertem as matérias graxas em sabão", de

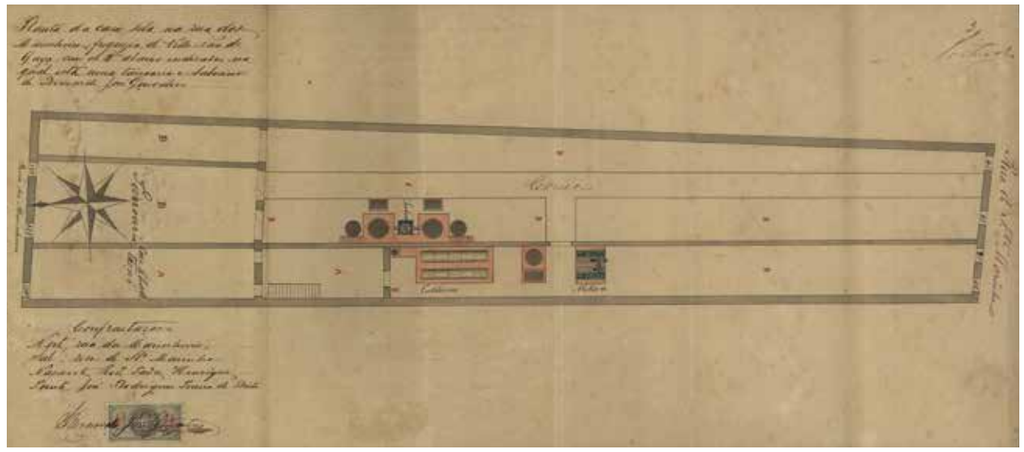


Imagem 26.
Detalhe da planta do processo referente a uma fábrica de sabão e serração de madeira por meio de uma máquina a vapor de Bernardo José Gonçalves, situada na Rua de Santa Marinha, n.º 14 a 20, Vila Nova de Gaia. 1870-1879. De acordo com a "Exposição" do industrial, o sabão era fabricado na parte indicada na planta com a letra D. Usavam-se 2 caldeiras com a capacidade de 4200 litros cada uma, e uma caldeira a vapor mais pequena para ferver as matérias-primas, da força de 3 cavalos. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00648. *Arquivo Distrital do Porto.*

diferentes dimensões. Afirmava ainda que "existem dois aparelhos montados a fogo nu, para elaborar sabão por um *novo sistema* para o qual tenho privilégio do Governo de Sua Majestade". Trata-se, provavelmente, de uma autorização concedida para a aplicação de uma técnica inovadora desenvolvida na saboaria; em 1882, o saboeiro Domingos Alexandrino Ferreira da Silva era auxiliado no seu fabrico também por uma máquina a vapor alimentada por uma caldeira tubular horizontal.

Em 1882, Domingos Alexandrino Ferreira da Silva, na sua exposição sobre a fábrica de sabão a vapor a instalar em Lordelo do Ouro, dá-nos uma descrição detalhada e reveladora de grande conhecimento técnico da máquina a vapor a aplicar na sua indústria (imagem 27).

A fábrica de António Ribeiro Borges da Cunha, a funcionar desde 1888[14], distinguia-se pelo uso de caldeiras a vapor com aquecimento interno por meio de serpentinas (imagem 28), uma solução técnica aplicada ao fabrico de sabão.

No que se refere à utilização de caldeiras verticais nas fábricas de sabão, temos os seguintes exemplos: a fábrica de José Inácio Ferreira Roriz[15] tinha caldeiras a vapor de média pressão, equipadas com válvulas de segurança e um manómetro de Bourdon[16], para controlar a pressão, a fábrica de Joaquim Afonso Velado[17], por sua vez, possuía uma caldeira vertical, equipada com válvulas de segurança, manómetro, torneira de prevenção e bomba de alimentação. O mesmo tipo de mecanismo vamos ainda encontrar em 1901 na firma Magalhães & Barbosa[18], diferindo apenas na designação das caldeiras, então chamadas "caldeiras de eixo vertical".

Outros aparelhos utilizados nas saboarias foram os tanques de alvenaria ou de ferro, para o armazenamento das lixívias; formas ou moldes de madeira e/ou de ferro que serviriam para "coalhar as massas" (solidificar), i.e., "fabricado o sabão este é vazado em moldes de madeira para seu arrefecimento e depois cortados em pequenos blocos para venda. As lixívias de soda cáustica ou outras



Imagem 27.
Detalhe da "Exposição" retirado do processo de licenciamento da fábrica de sabão com máquina a vapor de Domingos Alexandrino Ferreira da Silva, situada no Beco do Aleixo, freguesia de Lordelo do Ouro, Porto, 1882. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00651. *Arquivo Distrital do Porto.*

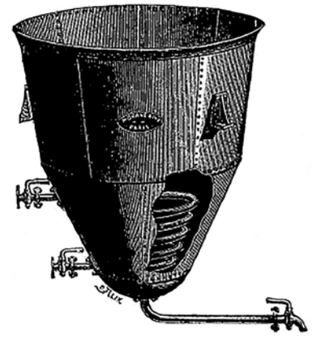


Imagem 28.
"Caldeira aberta a vapor indireto por serpentina. Sistema ordinário". Édouard, Moride (1895). Traité pratique de savonnerie, Baudry et Cie (Paris) p. 150.

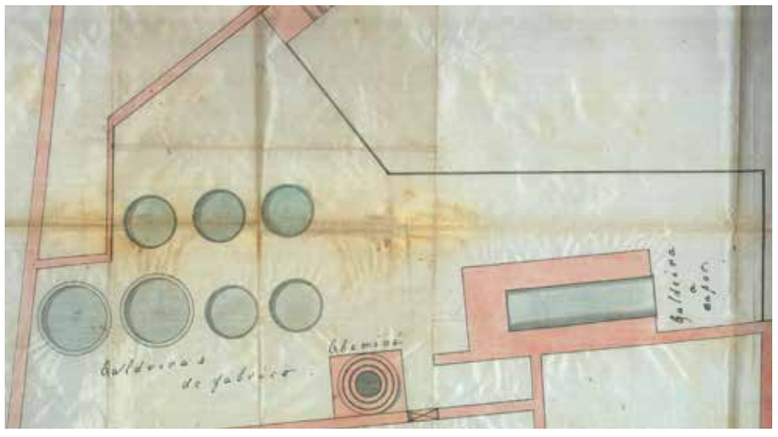


Imagem 29.
Detalhe da planta constante do processo de uma fábrica de sabão de António Ribeiro Borges da Cunha, situada na Rua do Freixo, n.º 838, freguesia de Campanhã, Porto, 1888-1889. De acordo com a «Exposição» do industrial, tratar-se-ia de uma máquina a vapor de seis cavalos-força, que alimentava quatro caldeiras: duas equipadas com serpentinas, destinadas ao fabrico de sabão a vapor, e duas para o fabrico do sabão a fogo direto. O sistema era complementado por três tinas para a preparação das lixivias. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00657. *Arquivo Distrital do Porto.*

para saponificação, são feitas dentro de tanques de ferro", como na fábrica de Francisco Gonçalves Cortez[19].

Na firma de Magalhães & Barbosa[20], os tanques eram de ferro, e estavam assentes sobre um estrado de madeira, um pouco acima do solo, solução prática que, provavelmente, serviria para prolongar a vida útil do equipamento, protegendo-o da corrosão causada pela humidade do solo. Este sistema mostra, de certa forma, que houve

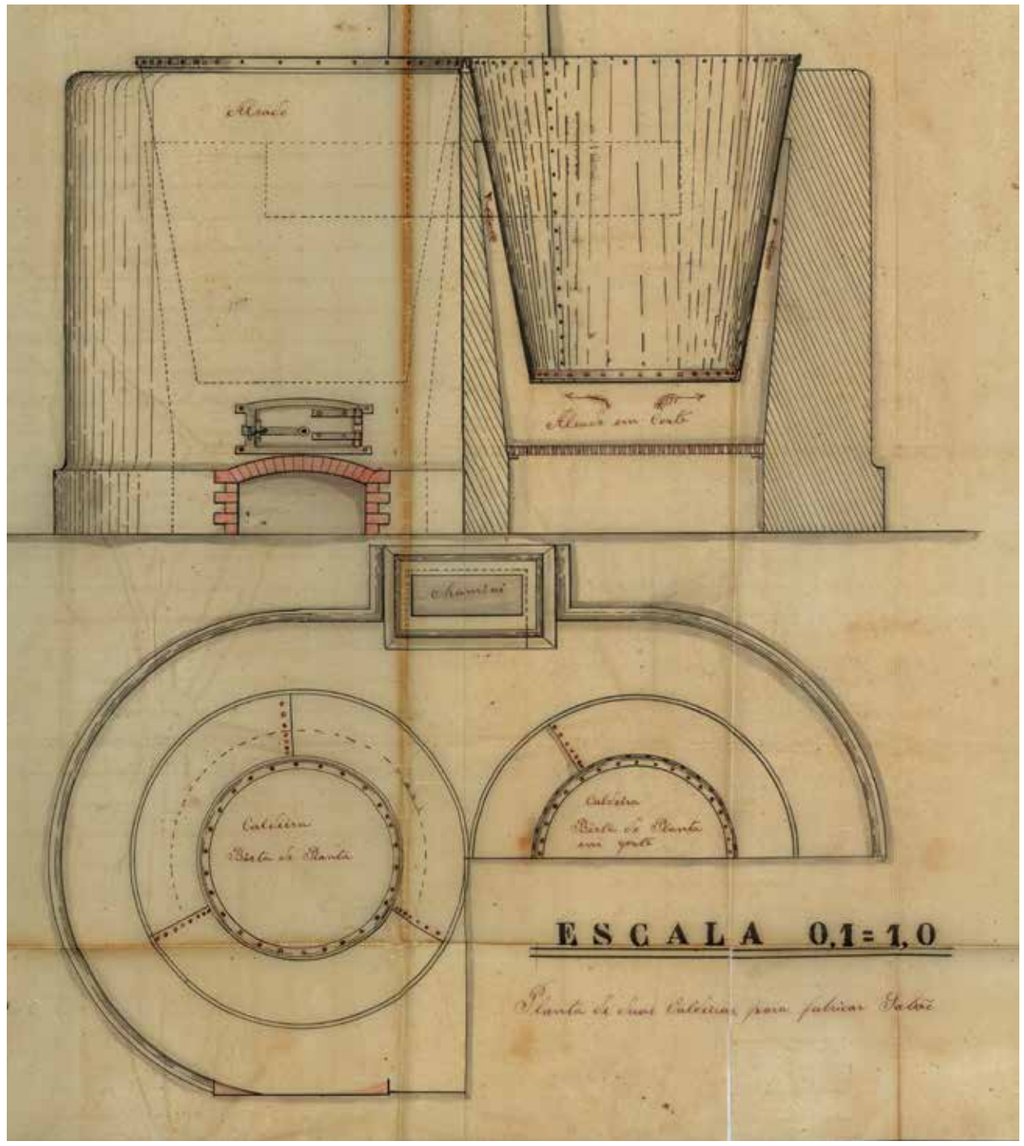


Imagem 30.
Planta com o corte de duas caldeiras para fabricar sabão da fábrica de Francisco Soares Pinto, Rua do Padrão, freguesia de Mafamude, Vila Nova de Gaia, 1880. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00649. *Arquivo Distrital do Porto.*

uma evolução técnica, ainda que reduzida, relativamente aos métodos tradicionais. Note-se que esta mesma fábrica tinha caldeiras (serpentinas) e uma área dedicada à administração da firma, os quais podem ser igualmente indicadores de evolução e modernização técnica e organizacional de uma empresa do início do século XX.

Na mesma altura, surge uma fábrica, filial da Companhia União Fabril de Lisboa[21], que se estabelece em Gondomar com equipamento moderno e inovador para a época. Possuía moldes de madeira, vagonetas para o transporte e máquinas de corte.

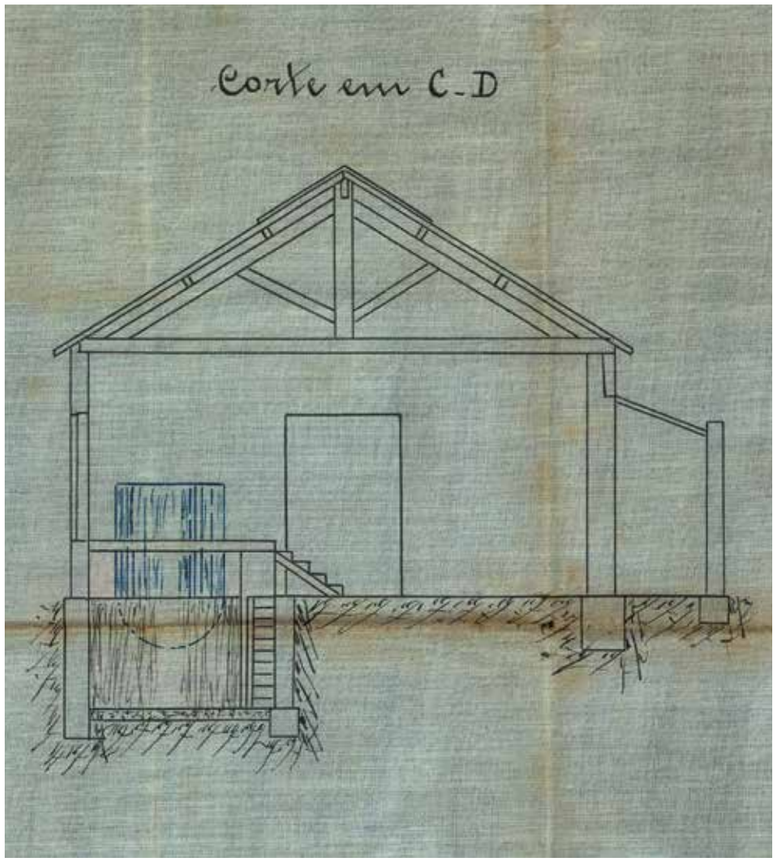


Imagem 31.
Corte de uma caldeira, retirado da planta do processo da fábrica de sabão de Carlos Enes, situada na Rua do Pinheiro Manso n.º 306, freguesia de Ramalde, Porto, 1905-1909. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00677. *Arquivo Distrital do Porto.*

Em 1913, a fábrica de sabonetes e pó de sabão de Patrício Pinto Correia[22] possuía um moinho, uma máquina de aparar, uma máquina de corte, dois balancés e «outros pequenos aparelhos». Estes pequenos utensílios, embora essenciais ao trabalho diário, eram raramente descritos nas fontes. Entre eles, incluíam-se o rodo, utilizado para agitar o sabão durante o empaste e a cozedura, bem como pás, maços, réguas e recipientes (vasilhas, tinas e baldes de ferro), usados para o transporte de águas e lixívias (Ruck, 1927, p. 13).

Quanto ao combustível utilizado nas caldeiras a vapor, era maioritariamente o carvão mineral (carvão de pedra) importado de Inglaterra, e no caso das caldeiras a fogo nu (direto), era utilizada lenha que podia ser de pinho. Em algumas fábricas era usual utilizarem ambos os tipos de combustíveis, dependendo do abastecimento de produção de sabão no mercado. Além do carvão inglês, houve quem utilizasse o carvão português (carvão de pedra ou *briquete* nacional), nomeadamente "na fábrica" de Bernardino Carlos de Azevedo Varela,[23] em 1893.

As caldeiras utilizadas no fabrico do sabão consistiam em grandes recipientes metálicos, concebidos para aquecer ou fazer ferver as matérias-primas

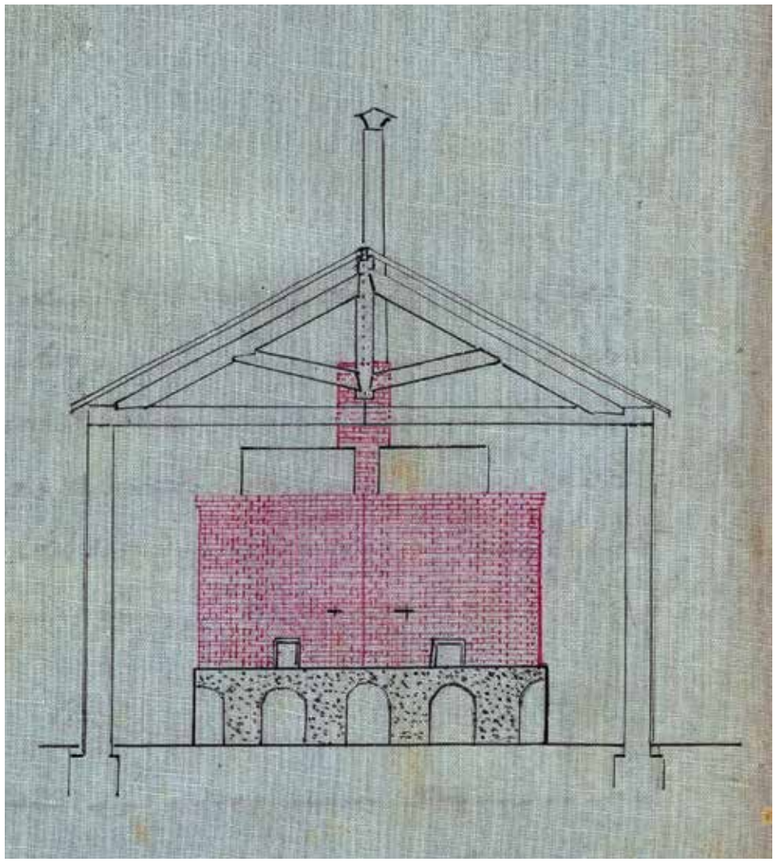


Imagem 32.
Detalhe das caldeiras. Processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de Manuel Barreto Costa, situada na Rua de Serpa Pinto, n.º 62, freguesia de Cedofeita. Porto, 1921. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00812. *Arquivo Distrital do Porto.*

(imagem 30). Podiam ser fechados ou abertos e apresentar várias formas, sendo umas ligeiramente mais cónicas e outras de base troncocónica, como na firma de Magalhães & Barbosa[24].

Estas caldeiras estavam montadas sobre fornalhas de tijolo e argamassa, "construída de forma que a parte inferior da caldeira seja completamente envolvida pelo fogo, para maior aproveitamento do calor, seguindo depois por uma conduta até à chaminé, que deve ser alta, de modo a assegurar boa tiragem e a produzir, com relativa facilidade, o aquecimento" (Rio de Janeiro, 1950, p. 22).

As caldeiras podiam ser de cobre ou ferro forjado. Na fábrica de Inácio São Martinho[25], por exemplo, tinha caldeiras de cobre com tampas do mesmo material. As de maiores dimensões eram destinadas ao fabrico do sabão enquanto as mais pequenas eram utilizadas no rijamento do sebo.

Outras caldeiras podiam ser utilizadas na preparação das lixívias, como no caso de António Ribeiro Borges da Cunha[26], que possuía três caldeiras para a preparação das mesmas. Porém, o número de caldeiras e a sua capacidade (de grande ou menor dimensão) podiam variar conforme a quantidade de sabão que se pretendesse produzir.

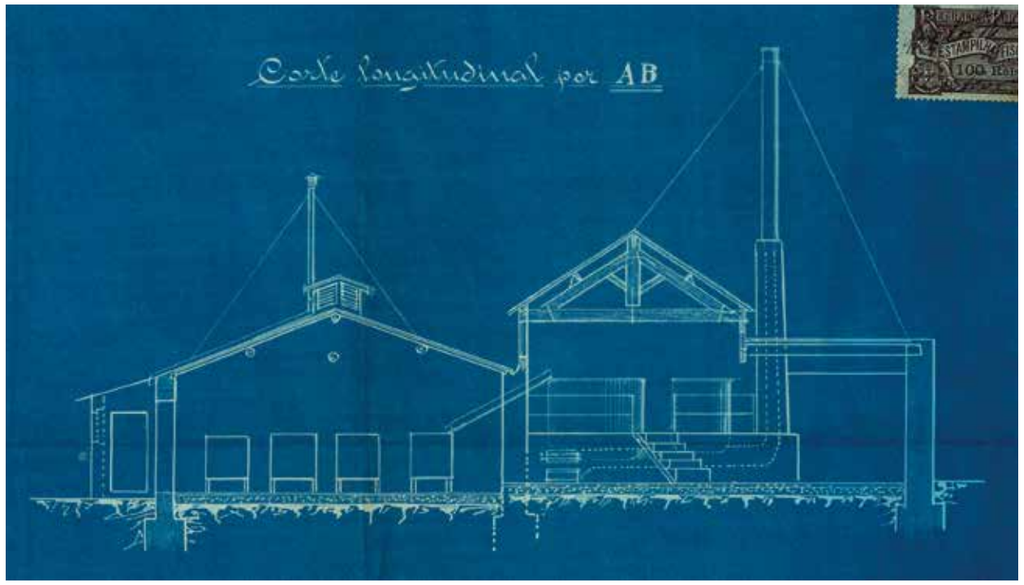


Imagem 33.
Detalhe da planta do processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de Joaquim Martins de Almeida, situada no Lugar do Outeiro, freguesia de Vilar do Paraíso, Vila Nova de Gaia, 1913. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00673. *Arquivo Distrital do Porto.*

No caso das caldeiras de ferro, podem mencionar-se os exemplos das fábricas de Joaquim José Vilela[27] e de Roque José Martines & Companhia[28], que possuíam, cada uma, quatro caldeiras de ferro de diferentes tamanhos. Do mesmo modo, a fábrica de Ferdinand Claus[29] pretendia construir caldeiras para a sua unidade, tanto a destinada à produção de vapor como a que se destinava à sua receção e acumulação, em ferro forjado ou em aço, bem como os depósitos[30].

Processos de fabricos

O processo de fabrico de sabão é um excelente exemplo de como a Revolução Industrial e os avanços químicos transformaram uma produção artesanal numa indústria técnica de grande dimensão no início do século XX. Os processos de licenciamento de saboarias utilizados na mostra documental **EnsaboARQ** referem essas mudanças, que, apesar de serem pontuais e pouco visíveis, revelam a evolução que as fábricas tiveram ao longo do tempo, tornando-se cada vez mais complexas, mais bem equipadas e sujeitas a exigências técnicas e sanitárias cada vez mais rigorosas.

Em 1891, a sociedade constituída por Manuel Joaquim da Costa Leite e Joaquim Abreu Guerra[31] dizia não derreter sebo ou outras matérias que pudessem prejudicar a saúde pública, e, por isso, recorria a outros métodos de fabricar sabões, como a utilização de óleos concretos[32] de óleo de coco e palmiste, que assim evitariam o derramamento de líquidos, de resíduos e de maus cheiros. De acordo com estes industriais, tal contribuía para que houvesse no interior da fábrica um ambiente muito agradável, graças ao aroma dos óleos e das essências utilizadas na preparação dos sabonetes.

Albino de Sousa Santos[33] também refere que o novo processo de fabrico de sabão deixara de produzir maus odores, graças aos perfumes incorporados na massa saponificada. Distingue-se igualmente de outras fábricas antigas de sabão, por descrever de forma científica o processo de fabrico, explicando as propriedades químicas envolvidas na saponificação[34]. Havia mesmo quem descrevesse este processo baseando-se nos estudos do famoso químico francês, Michel Eugène Chevreul (1786-1889), sobre a composição dos corpos gordos (oleatos, margaratos e estearatos), como no caso da firma de Silva Pinto & Comandita[35]. Estas transformações refletem um progressivo afastamento do saber empírico dos saboeiros do século XIX, bem como a adoção de novas matérias-primas mais inodoras.

Mão-de-obra

As fontes sobre o número de operários em cada fábrica são bastante escassas. Ainda assim, sabe-se que, nas unidades mais artesanais, trabalhavam normalmente uma ou duas pessoas: o próprio proprietário, que acumulava, em geral, o papel de mestre de ofício, e um aprendiz, geralmente um rapaz novo. Já nas fábricas de maior dimensão, o número de trabalhadores podia oscilar entre três e oito (ou mais), consoante as necessidades do mercado.

No que diz respeito aos salários, pouco há a dizer, visto que a maior parte dos fabricantes não mencionava o salário pago aos operários, à exceção de um caso ou outro, como por exemplo, o do fabricante Joaquim José Vilela, que em 1871, pagava cerca de 240 réis por dia aos cinco operários da sua fábrica.

2.2. As matérias-primas e a sua evolução

> *Junto à porta estava pendurada uma toalha esfiapada e a barra de sabão renovada duas vezes por ano. Era um bom sabão, com penetrante cheiro a sebo, e lavava bem a roupa, os pratos, os cacos de cozinha, o cabelo e o corpo.* (Sepúlveda, 1997)

Ao longo da Antiguidade e da Idade Média, o fabrico do sabão baseava-se principalmente em recursos naturais, combinando gordura animal e cinzas, que produziam sabões de diferentes durezas conforme a alcalinidade. Nas regiões mediterrânicas, a formulação foi aperfeiçoada com azeite e soluções alcalinas de cinzas vegetais, enquanto em Portugal destacou-se o uso da barrilha, um carbonato de sódio vegetal abundante localmente. Com a Expansão Portuguesa, surgiram novas matérias-primas, como óleos de animais marinhos (Sousa, 1991, p. 203).

A partir do século XVIII, com o avanço da química, as matérias-primas naturais (gordura animal, cinzas, azeite) foram gradualmente substituídas por componentes industriais, como ácido sulfúrico, estearina e soda artificial,

desenvolvida por Nicolas Leblanc (1742-1806). No século XIX, os estudos de Michel Eugène Chevreul (1876-1889) sobre a composição dos corpos gordos permitiram um uso mais científico desses materiais, aumentando a qualidade, o rendimento e a variedade dos sabões produzidos, ampliando a gama para usos domésticos, industriais e cosméticos.

A transição do monopólio para o regime livre de iniciativa industrial (1858) não representou uma rutura imediata e drástica na escolha dos ingredientes (matérias-primas) utilizados no fabrico de sabão. A melhoria só ocorreu nos finais do século XIX e inícios do século XX, com o aparecimento de novas matérias-primas originárias das colónias, para a confeção de sabões e sabonetes de qualidade diversas.

Em termos gerais, podemos dizer que as matérias-primas aplicadas no fabrico do sabão e também dos sabonetes eram constituídos por gorduras animais, gorduras vegetais, resinas, álcalis, cloreto de sódio e água (Rio de Janeiro, 1950, p. 2).

A partir dos processos de licenciamento das fábricas de sabão e, à semelhança do que acontecia relativamente ao tipo de maquinismo utilizado, é também possível conhecer as matérias-primas empregues no fabrico de sabão das diferentes fábricas do distrito do Porto. A sua descrição, com maior ou menor detalhe, surge na secção correspondente à "Exposição". A sua descrição surge na secção correspondente à «Exposição» que, muitas vezes, mais não é do que a atual Memória Descritiva.

Os álcalis

Durante as primeiras décadas do século XIX, as fábricas de sabão utilizavam lixívias preparadas, produzidas a partir de carbonato de soda ou de potassa. Para as tornar cáusticas, adicionava-se cal, ajustando o processo conforme o tipo de lixívia desejado. O fabricante José Inácio Ferreira Roriz[36] referia-se à lixívia como sendo "uma *amálgama* de cal viva e soda". A escolha entre soda e potassa dependia do sabão a fabricar. As lixívias de potassa, quando reagiam com gorduras ou óleos, originavam sabões moles, de consistência pastosa, enquanto as lixívias de soda produziam quase sempre sabões duros e sólidos, mais comuns na produção industrial.

Com o passar do tempo, as operações foram gradualmente substituídas pela soda cáustica concentrada, eliminando, assim, a necessidade de utilizar cal. Os fabricantes passaram a ter a opção de adquirir essa matéria-prima, que era abundante e disponível a um custo acessível no mercado, possibilitando a preparação rápida de lixívias com as concentrações desejadas.

O desenvolvimento da química industrial permitiu a substituição dos processos tradicionais por outros mais práticos e vantajosos. O fabricante Roque Maria Martins[37] afirmava que a utilização da soda concentrada trouxe muitas vantagens às várias etapas do fabrico do sabão: ausência de evaporações

prolongadas, inexistência da separação de águas de sangria[38], remoção de resíduos de saponificação e eliminação dos carbonatos de soda que, anteriormente, resultavam da caustificação com cal.

Outra matéria-prima muito utilizada nas fábricas de sabão era o cloreto de sódio ou o chamado sal comum, o qual era utilizado em várias operações, sendo a mais conhecida a salga[39] "que tem propriedade de transformar os sabões de potassa nos de soda e lhes separar a glicerina" (Rio de Janeiro, 1950, p. 12-18).

As matérias graxas ou gordas

As matérias gordas dividem-se em duas categorias: as de origem vegetal, designadas por óleos, e as de origem animal, conhecidas como gorduras propriamente ditas, como o sebo e a banha (Lormé, 1859, p. 70).

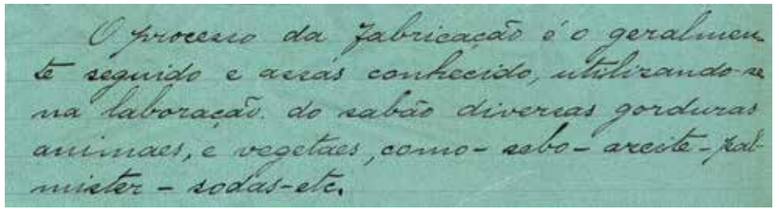


Imagem 34.
Excerto retirado da «Exposição» elaborada por Amorim, Martins & Tourão, referente à fábrica situada na Rua do Freixo, freguesia de Campanhã, Porto, 1900, na na qual se mencionam algumas matérias-primas utilizadas no fabrico do sabão, como gorduras animais (sebo) e óleos vegetais (azeite, palmiste), bem como substâncias alcalinas (soda). PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00752. *Arquivo Distrital do Porto.*

A gordura mais empregada nas saboarias portuenses do século XIX e inícios do século XX foi, sem dúvida, o sebo[40], utilizado tanto na fabricação de sabões comuns (ordinários), como nos sabões finos (perfumados). O sebo obtido podia ser em bruto, conhecido também por sebo em rama, caseiro ou sujo, ou por sebo fundido, o que incluía o sebo limpo, destilado ou purificado. Normalmente, o sebo utilizado na confeção dos produtos vinha diretamente do matadouro. Daí encontrarmos muitas fábricas localizadas próximas desse tipo de estabelecimento. Não obstante, o sebo em bruto foi sendo preterido em favor do sebo purificado.

Quanto ao tipo de sebo mais utilizado, algumas fontes apontam para o sebo bovino, o sebo de ovino e sebo de vaca, simples ou misturados. O sebo de ovino, por exemplo, era utilizado pelo industrial Joaquim Afonso Velado[41], que

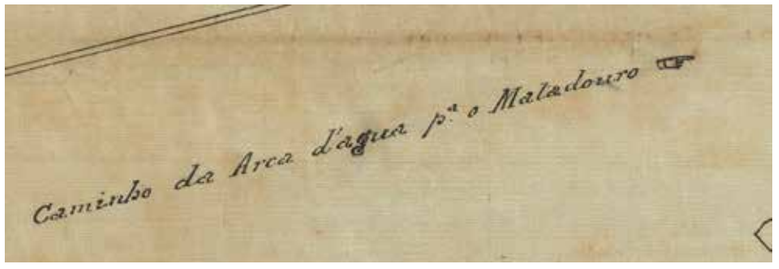


Imagem 35.
Detalhe da planta do processo referente a uma fábrica de sabão e sabonetes de Manuel Joaquim da Costa Leite e Joaquim de Abreu Guerra, situada no lugar do Regado, freguesia de Paranhos, Porto, 1891-1894. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00662. *Arquivo do Porto*

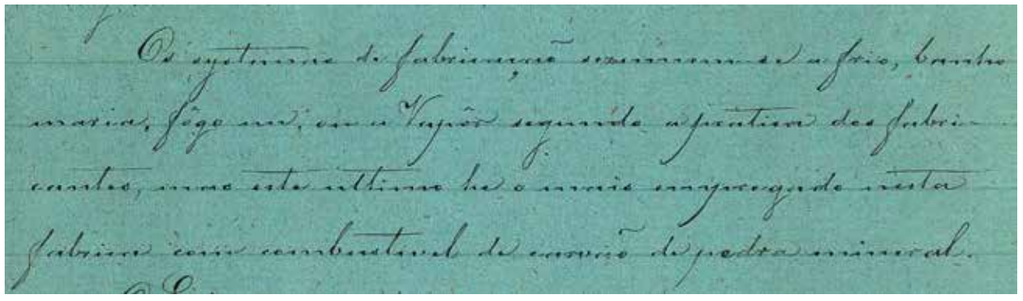


Imagem 36.
Excerto retirado da «Exposição» elaborada por Joaquim Afonso Velado, referente à fábrica situada na Rua do Freixo, freguesia de Campanhã, Porto, 1871-1873, na qual se menciona os diferentes processos de fabrico conhecidos à época. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00636. *Arquivo Distrital do Porto.*

o misturava com o sebo de boi para a confeção dos seus sabões e sabonetes, ou sabões "finos"; os mesmos faziam os fabricantes José Inácio Ferreira Roriz[42] e Constantino Pacheco Pinto Ribeiro[43], este último, com a particularidade de substituir o sebo bovino pelo sebo de vaca. Embora a maioria dos fabricantes analisados não especifique o tipo de sebo utilizado, é provável que muitos recorressem ao sebo bovino, por ser o mais abundante e económico em Portugal.

Outro dos óleos utilizados nas saboarias era o de peixe. Sendo, na sua maioria, líquidos, estes óleos eram obtidos a partir do derretimento das gorduras de certos animais marinhos, tais como a baleia e a foca, ou de fígados de bacalhau, entre outros. No entanto, tinha o inconveniente, como foi referido pelo industrial Joaquim Afonso Velado[44], de possuir um odor desagradável e por causa disso foi banido, não só da sua fábrica, mas de outras do mesmo género, dando-se preferência aos óleos mais agradáveis ou inodoros.

É ainda através deste último industrial que se identificam diferentes sistemas de fabrico do sabão: a frio, em «banho-maria», a «fogo nu» e a vapor; contudo, na sua fábrica, o processo a vapor era o que prevalecia. (imagem 36).

Os óleos vegetais

Os óleos vegetais mais utilizados pelas primeiras saboarias do distrito do Porto foram o azeite (líquido ou em borras de azeite[45]), o óleo de palma e o de coco. A partir dos fins do século XIX e inícios do século seguinte, novos óleos foram introduzidos na manufaturação dos sabões, como o óleo de palmiste, o óleo de rícino, o óleo de algodão e o óleo de purgueira.

No entanto, o azeite ocupou durante muito tempo uma posição central na indústria saboeira portuguesa, não só por ser abundante e económico, mas também por ser rico em estearina, produzindo sabões de odor agradável e boa qualidade. Esta matéria prima foi sendo progressivamente substituída por outros óleos[46].

O óleo de rícino começou por ser utilizado com mais frequência no início do século XX, como provam as fábricas de Carlos Enes[47] e Patrício Pinto Correia[48], destacando-se este último na produção de sabonetes e sabões de elevada qualidade. Conforme o próprio refere, para o fabrico dos seus sabonetes e do

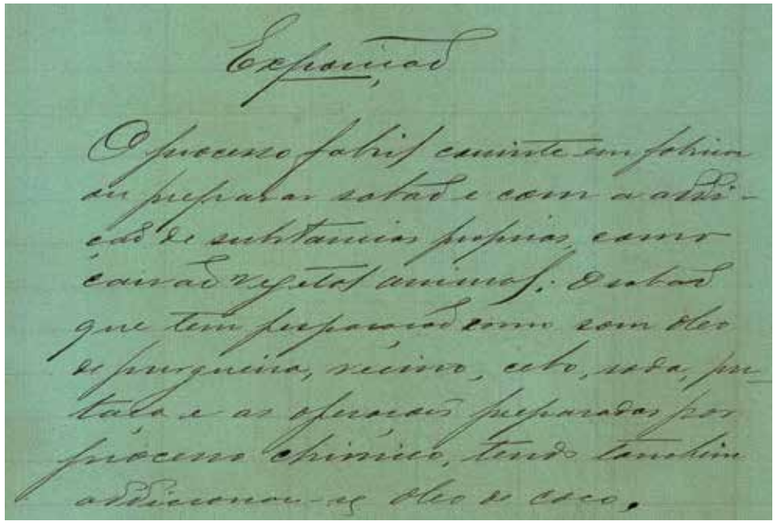


Imagem 37.
Excerto retirado da «Exposição» elaborada por Carlos Enes, referente à fábrica situada na Rua do Pinheiro, freguesia de Ramalde, Porto, 1905-1909, na qual se descreve o processo de fabrico de sabão baseado na saponificação, reação química entre gorduras (óleos e sebo) e álcalis (soda ou potassa), que origina sabão e glicerina. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00677. *Arquivo Distrital do Porto.*

pó de sabão empregava óleos de rícino e de coco, soda, amêndoa amarga e diversos perfumes.

As resinas

A resina foi igualmente uma das matérias-primas utilizadas por quase todas as saboarias da altura. As resinas são substâncias de consistência pegajosa obtidas por incisões feitas em várias espécies de coníferas, sendo o *Pinus maritimus* a árvore que fornece a maior quantidade. São formadas essencialmente por essência de terebintina e por matéria resinosa. As resinas, porém, antes de serem utilizadas necessitavam de serem purificadas, sobretudo quando se destinam ao fabrico de sabões de *toilette* (Rio de Janeiro, 1950, p. 11). A resina, quando combinada com álcalis cáusticos (potássio ou sódio), forma sabões resinosos solúveis em água, o que explica a sua utilização no fabrico de sabão, em particular de uma determinada qualidade: o sabão amarelo. (imagem 38).

Existem numerosas variedades de resina, distinguindo-se sobretudo pela cor e pelo odor. Quando purificadas, dão origem a produtos conhecidos

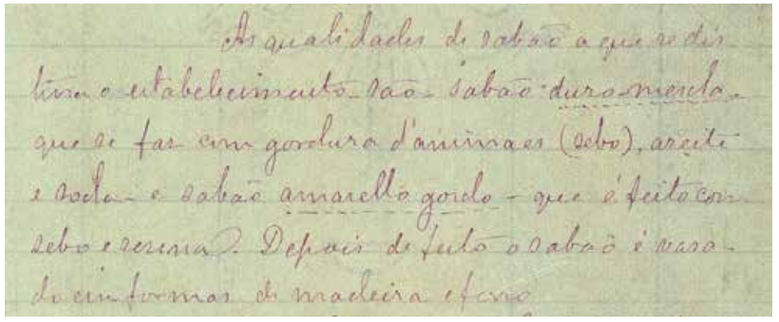


Imagem 38.
Excerto retirado da «Exposição» elaborada por José Inácio Ferreira Roriz, referente à fábrica de sabão situada na marginal do rio Douro, freguesia do Bonfim, Porto, 1873, na qual se menciona o fabrico do sabão conhecido por «amarelo, gordo». PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00642. *Arquivo Distrital do Porto.*

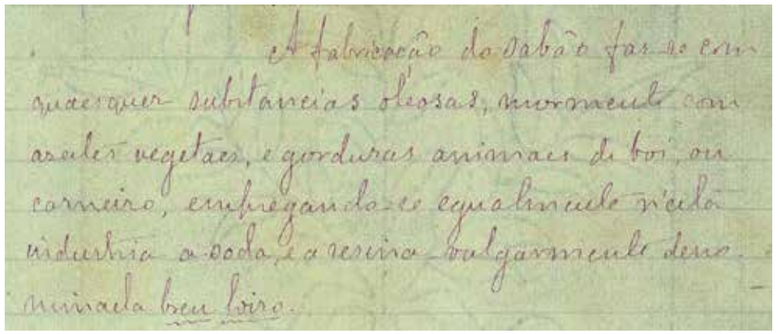


Imagem 39.
Excerto retirado da «Exposição» elaborada por José Inácio Ferreira Roriz, referente à fábrica situada na marginal do rio Douro, freguesia do Bonfim, Porto, 1873, onde refere o uso da resina também conhecida por "breu loiro". PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00642. *Arquivo Distrital do Porto.*

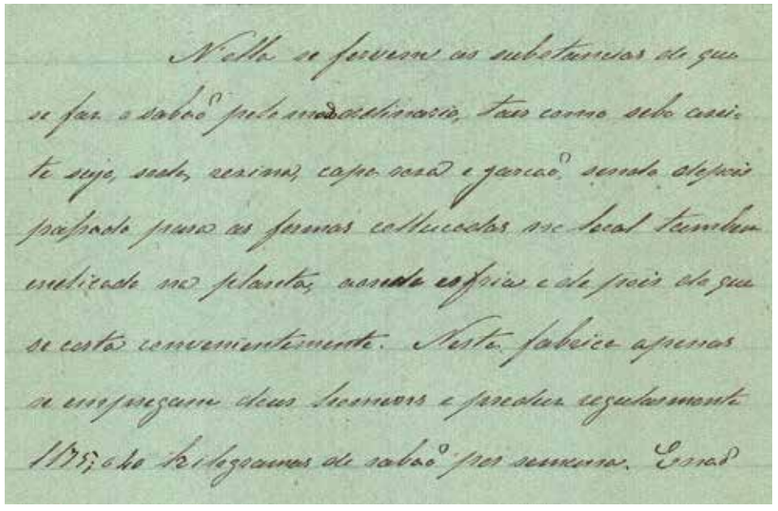


Imagem 40.
Excerto retirado da «Exposição» elaborada por Francisco da Hora, referente à fábrica de sabão situada na Rua do Bonjardim n.º 590, freguesia de Santo Ildefonso, Porto, 1868, na qual é mencionado o uso do zarcão (óxido vermelho de chumbo), substância altamente tóxica para o ser humano. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00621. *Arquivo Distrital do Porto.*

comercialmente como *breu louro* ou *pez louro*, designações distintas para substâncias essencialmente equivalentes, sendo ambas utilizadas pelos fabricantes oitocentistas para identificarem este tipo de matéria-prima (imagem 39).

Tintas, essências e perfumes

Na década de 1860 e, sobretudo, na de 1870, as saboarias recorriam a diferentes tintas ou aditivos para colorir o sabão, embora nem sempre indicassem quais eram exatamente. Todavia, fruto do desconhecimento ou da negligência dos industriais, fazia-se uso de substâncias tóxicas para colorir o sabão, como era o caso do zarcão (óxido de chumbo), responsável pela cor vermelha. Na fábrica de Francisco da Hora (1868), por exemplo, era utilizado o zarcão na mistura de substâncias fervidas para fazer o sabão ordinário. De acordo com a descrição do industrial, a fábrica produzia quase uma tonelada de sabão por semana. (imagem 40)

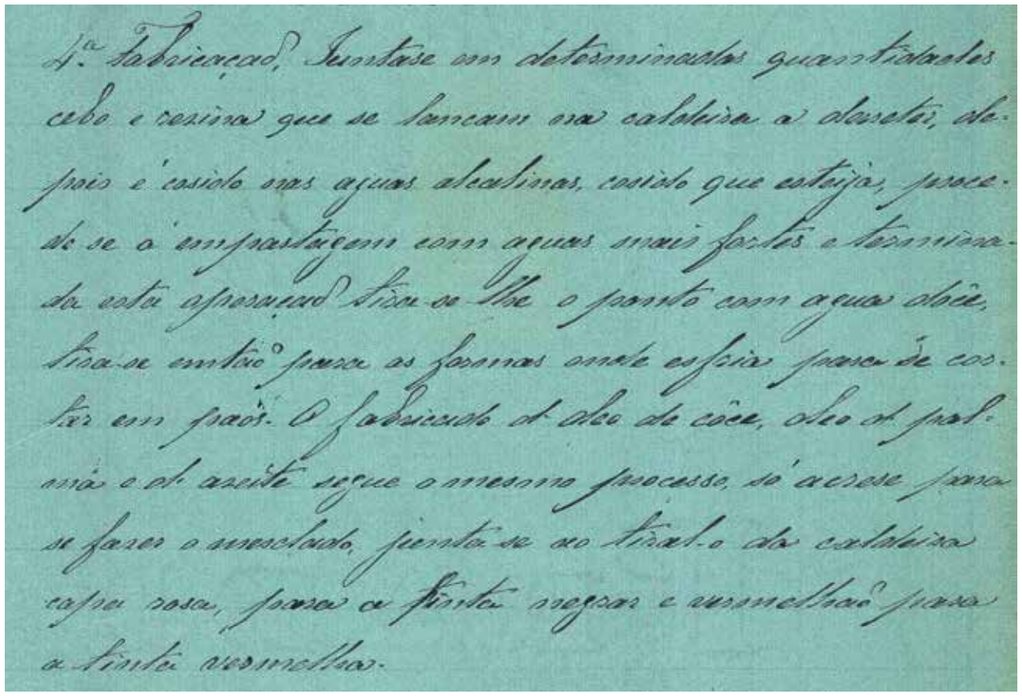


Imagem 41.
Excerto retirado da «Exposição» elaborado por José Bento Lago Rodrigues, referente à fábrica de sabão situada na Rua do Matadouro Público, freguesia de Paranhos, Porto, 1871-1872, na qual é mencionado o uso de coloração no fabrico dos sabões. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00635. *Arquivo Distrital do Porto.*

Alguns fabricantes referem também o uso da *caparrosa* ou sulfato de ferro[49], nas variedades rosa ou azul, muitas vezes designado por "mesclado".

Na fábrica de José Bento do Lago Rodrigues[50], a cor dos sabões parece ter sido resultado da junção de dois tipos de tintas: a *caparrosa* que produzia tinta negra e o *vermelhão* para a tinta vermelha (imagem 41). Ou seja, a cor era incorporada na massa ainda quente, criando sabões básicos coloridos. As fábricas dedicadas ao sabão em barra produziam sobretudo sabões comuns – geralmente tingidos e raiados em cor-de-rosa ou azul – e o sabão amarelo gordo.

A partir da década de 1880, e nos alvores da década seguinte, as unidades de saboaria passaram a mencionar, com maior frequência a utilização de essências e perfumes, aplicados nos chamados "produtos de toucador", tais como sabões finos e sabonetes. Já o tipo de essências e perfumes utilizados não aparece referido nas fontes consultadas; contudo, alguns manuais técnicos da época (imagem 43b) permitem descortinar, ainda que de forma indireta, quais seriam as fragrâncias então utilizadas, destacando-se a lavanda, a rosa, o almíscar, o limão, a baunilha e a laranjeira.

Tipos de sabões produzidos

A maior parte das saboarias não divulga de forma clara as fórmulas dos sabões que fabricavam, sendo frequente, nos pedidos de licença do período em



Imagem 42.
Musée du Savon de Marseille. Savonnerie de la Licorne, França. Recurso Digital: https://www.savon-de-marseille-licorne.com/le-musee-du-savon-de-marseille-vieux-port-de-marseille

análise, a ausência deste tipo de dados. No entanto, sabe-se que os fabricantes tinham preferência pelo fabrico do sabão em barra de tipo comum ou "ordinário", como eram então designados. Por vezes, aproveitavam os restos do sabão que sobravam para vender como sabão mole, evitando assim o desperdício.

Até cerca de 1848/49, as tipologias de sabão distribuídas pelo país seguiam a classificação registada pelo então conceituado químico Júlio Máximo Oliveira Pimentel: sabão duro de soda e azeite (mesclado), semelhante aos sabões de Castela e Marselha; sabão de soda (branco), com a mesma composição do anterior, mas sem mescla; sabão resinoso (amarelo), fabricado com soda, sebo, óleo de palma e resina; e, finalmente, o sabão Windsor, um sabão duro à base de soda, sebo e azeite, utilizado exclusivamente na produção de sabonetes (Pimentel, 1849, p. 290).

A relevância desta classificação é reforçada pela presença do próprio Júlio Máximo de Oliveira Pimentel na Comissão Central Portuguesa, aquando da Exposição Universal de Paris de 1855, assegurando que o setor saboeiro nacional era representado segundo os mais rigorosos critérios científicos da época.


DOCUMENTOS OFFICIAES

COMMISSÃO CENTRAL PORTUGUEZA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855

SYSTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

REGULAMENTO GERAL

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1854

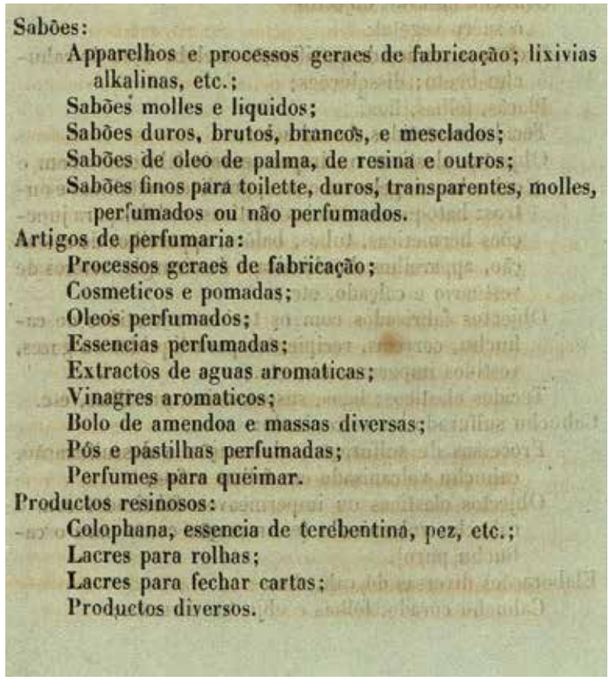

Sabões:
Apparelhos e processos geraes de fabricação; lixivias alkalinas, etc.;
Sabões molles e liquidos;
Sabões duros, brutos, brancos, e mesclados;
Sabões de oleo de palma, de resina e outros;
Sabões finos para toilette, duros, transparentes, molles, perfumados ou não perfumados.
Artigos de perfumaria:
Processos geraes de fabricação;
Cosmeticos e pomadas;
Oleos perfumados;
Essencias perfumadas;
Extractos de aguas aromaticas;
Vinagres aromaticos;
Bolo de amendoa e massas diversas;
Pós e pastilhas perfumadas;
Perfumes para queimar.
Productos resinosos:
Colophana, essencia de terebentina, pez, etc.;
Lacres para rolhas;
Lacres para fechar cartas;
Productos diversos.

Imagem 43.
Classificação dos sabões pela Comissão Central Portuguesa para a Exposição Universal de Paris de 1855, 17 novembro de 1854. PT/ADPRT/AC/GCPRT/B/2/6/00010. *Arquivo Distrital do Porto.*

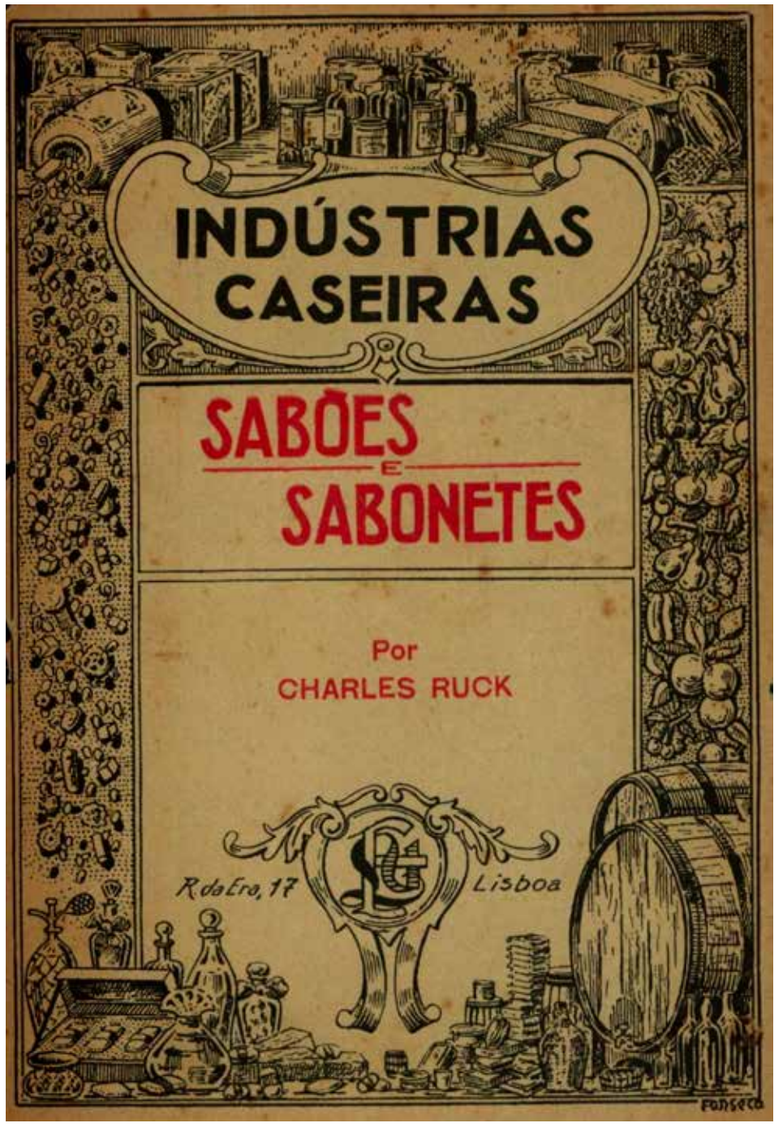


Imagem 43a.
Capa da publicação *Sabões e Sabonetes*, de Charles Ruck, integrada na coleção "Indústrias Caseiras", dedicada ao fabrico doméstico e artesanal de produtos de higiene e limpeza.

3. Formas de organização

3.1. Indústrias complementares

O recurso a indústrias complementares foi uma prática adotada por estes industriais, com vista à rentabilização dos seus investimentos. E, de facto, essa é uma característica que fica plasmada na sua atividade e, em muitos casos, nas exposições que realizavam. Alguns proprietários de saboarias eram, simultaneamente, detentores de outras indústrias, cuja produção complementava o fabrico de sabão, como foi o caso de José Júlio Bouças. Este industrial pediu uma licença para montar uma fábrica de sabão no quintal da casa da Rua do Bonjardim n.º 236 a 240B, com entrada também pela Viela da Neta n.º 103, freguesia de Santo Ildefonso (imagem 44), a qual lhe foi concedida a 25 de agosto de 1869 pelo Governo Civil do Porto.

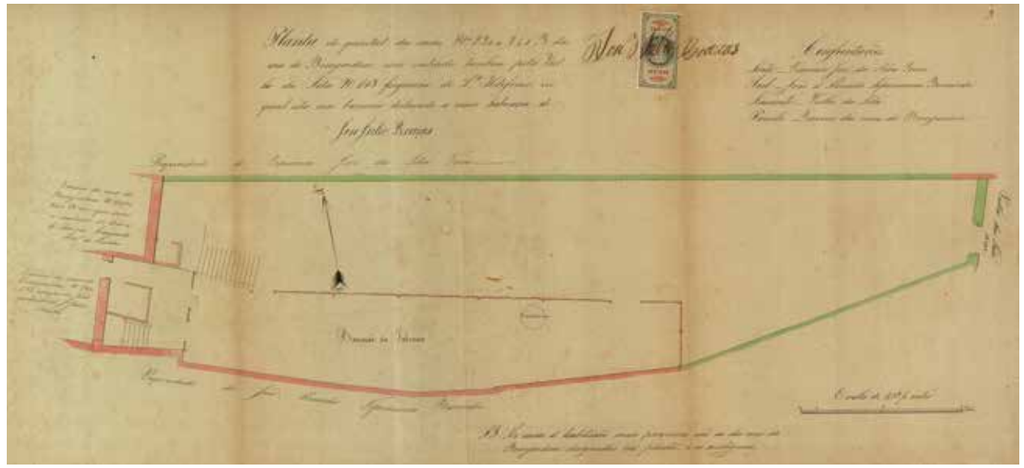


Imagem 44.
Planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de José Júlio Bouças, situada na rua do Bonjardim, n.º 236 a 240B, também com entrada pela Viela da Neta, freguesia de Santo Ildefonso, Porto. 1869 PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00626. *Arquivo Distrital do Porto.*

No ano seguinte, este mesmo proprietário pede licença para montar uma fábrica de sebo, na Rua do Matadouro, em Paranhos (Porto), oficina essa onde se iria produzir o sebo para a saboaria que já possuía na Rua do Bonjardim.[51]

A mesma complementaridade podemos ver em relação à saboaria de José Bento do Lago Rodrigues, instalada na Rua do Matadouro, n.º 58, freguesia de Paranhos (Porto), em 1871. De acordo com a "Exposição" deste industrial, a saboaria para a qual se pedia licença tinha como objetivo "aproveitar o sebo inutilizado da fábrica de velas que tem"[52] (imagem 45). De facto, exatamente na mesma casa e rua do Matadouro, José Bento do Lago Rodrigues já tinha,



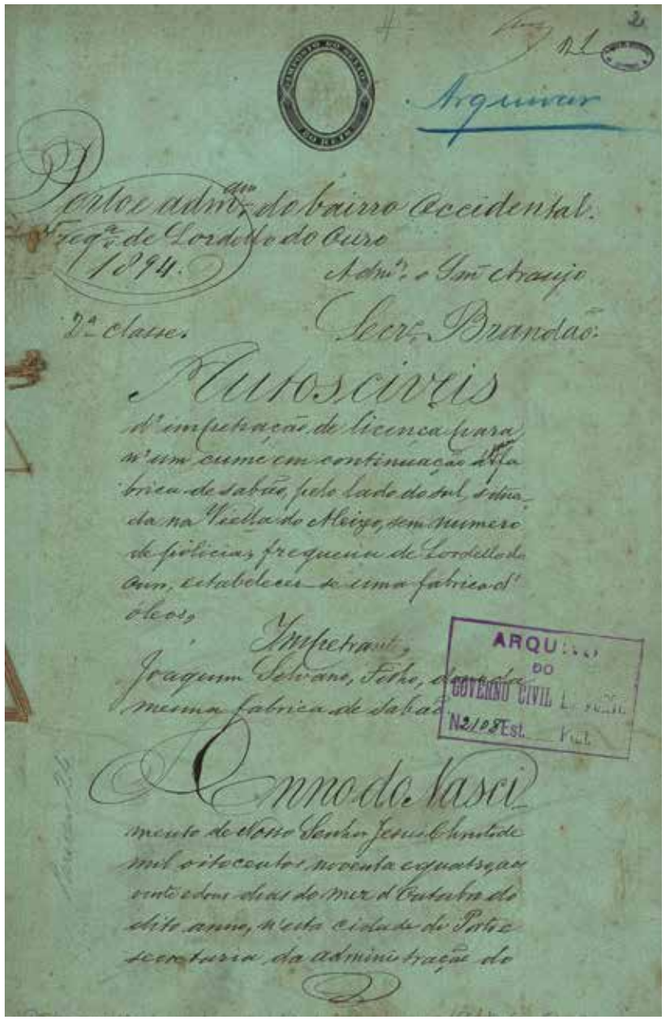


Imagem 45.
Detalhe da "Exposição" de José Bento do Lago Rodrigues, 1871-1872, fl. 4v. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00635. *Arquivo Distrital do Porto.*

Imagem 46.
Identificação de Joaquim Silvano como proprietário de uma fábrica de sabão num pedido de licença para uma fábrica de óleo. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00665. *Arquivo Distrital do Porto.*

pelo menos desde 10 de maio de 1865 (data do alvará de funcionamento), uma fábrica de velas de sebo[53].

Em 1894, Joaquim Silvano, identificado como "dono de uma fábrica de sabão", apresenta um pedido de licença para a uma "fábrica d'óleos" (imagem 46) e indica que "nesta fábrica somente se pretende preparar óleos por meio de vapor e próprios para a indústria de saboaria" (imagem 47). Para além

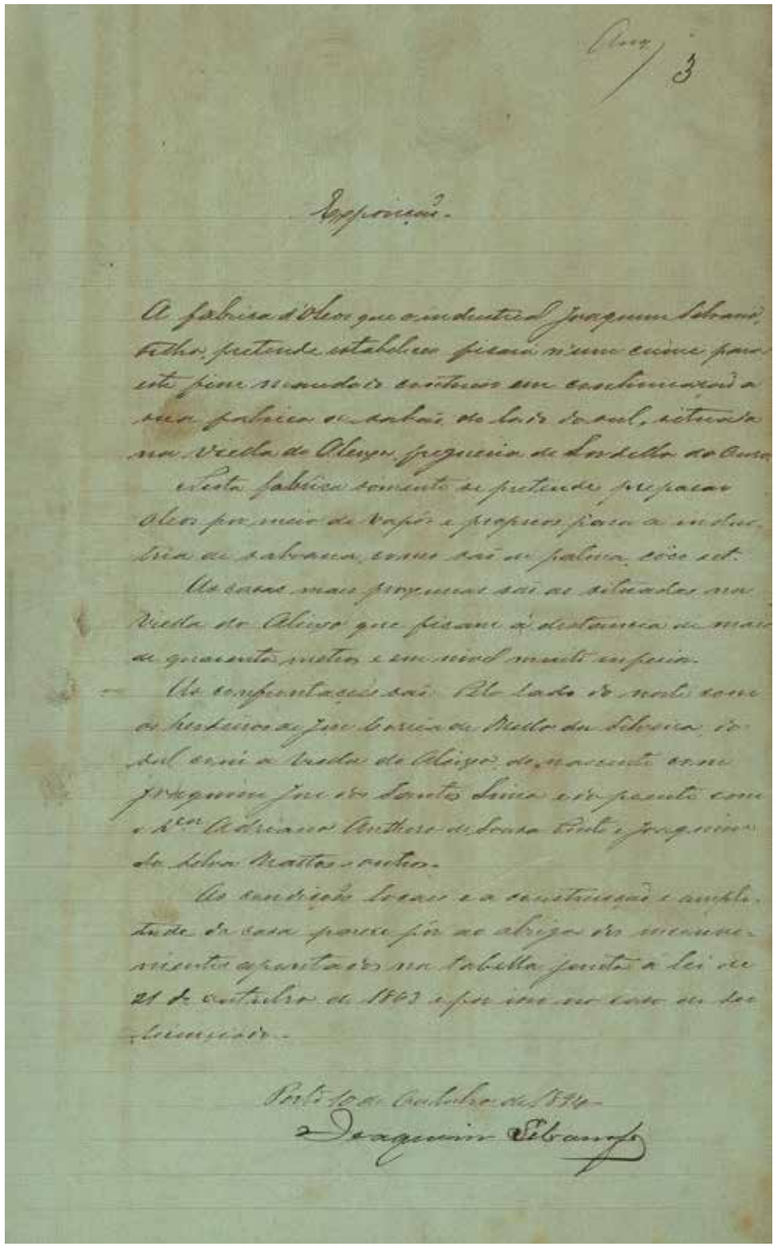
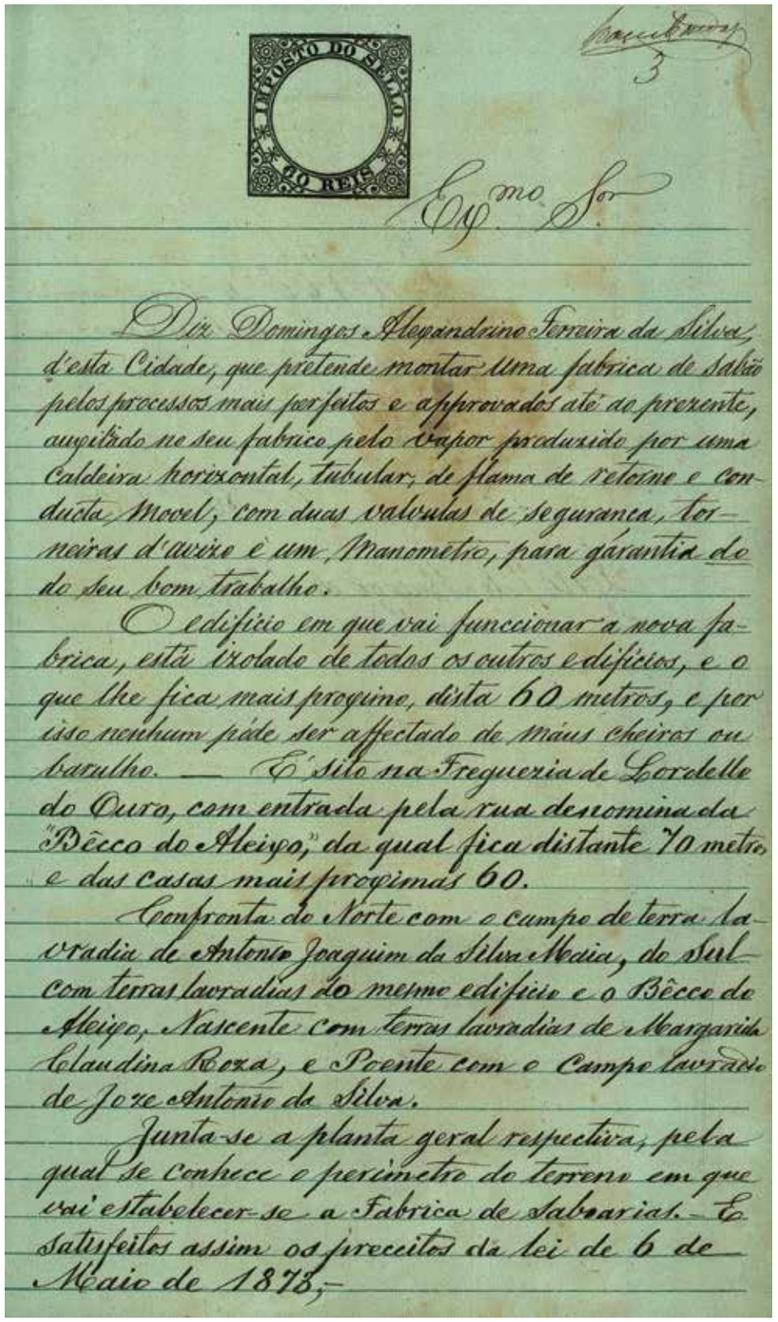


Imagem 47.
Detalhe da exposição de Joaquim Silvano. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00665. *Arquivo Distrital do Porto.*

disso, importa referir que Joaquim Silvano era filho de Domingos Alexandrino Ferreira da Silva, industrial do sabão acima referido e que era proprietário de uma saboaria contígua a esta fábrica especializada em produzir óleos que serviam a indústria do sabão.



Exmo Snr.

Diz Domingos Alexandrino Ferreira da Silva, d'esta Cidade, que pretende montar uma fabrica de sabão pelos processos mais perfeitos e approvados até ao presente, aquitado no seu fabrico pelo vapor produzido por uma caldeira horizontal, tubular, de flama de retorno e conducta Morel, com duas valvulas de segurança, torneiras d'aviso e um Manometro, para garantia do seu bom trabalho.

O edificio em que vai funccionar a nova fabrica, está izolado de todos os outros edificios, e o que lhe fica mais proximo, dista 60 metros, e por isso nenhum póde ser affectado de máus cheiros ou barulho. — É sito na Freguezia de Lordello do Ouro, com entrada pela rua denominada "Bêcco do Aleixo," da qual fica distante 70 metros e das casas mais proximas 60.

Confronta do Norte com o campo de terra lavradia de Antonio Joaquim da Silva Maia, do Sul com terras lavradias do mesmo edificio e o Bêcco do Aleixo, Nascente com terras lavradias de Margarida Claudina Roza, e Poente com o Campo lavrado de Joze Antonio da Silva.

Junta-se a planta geral respectiva, pela qual se conhece o perimetro do terreno em que vai estabelecer-se a Fabrica de Saboarias. — E satisfeitos assim os preceitos da lei de 6 de Maio de 1878,-

Imagem 48.
Detalhe da exposição de Domingos Alexandrino Ferreira da Silva. 1882. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00651. *Arquivo Distrital do Porto.*

No que respeita a Domingos Alexandrino Ferreira da Silva, importa ainda sublinhar a continuidade da sua saboaria a vapor ao longo dos séculos XIX e XX, facto que a distingue num sector marcado por frequentes descontinuidades. Relativamente à saboaria a vapor "Progresso", conserva-se um pequeno núcleo de correspondência trocada com a Companhia de Soda Portuguesa que permite apreender algumas das dinâmicas concretas desta atividade industrial, bem como os constrangimentos que a afetavam. Em particular, surgem queixas



Adresse telegraphico
Progresso
PORTO

TELEPHONE N.º 545

FUNDADA EM 1882

SABOARIA A VAPOR
"PROGRESSO"

MARCA REGISTADA

Alexandrino & Guimarães

ENTRE-QUINTAS — S. Restauração

MEMORANDUM

PORTO, 22 DE Dezembro DE 1917

Ao Snr. Director, de Cauç.
da Soda Portugueza
Porto

Snrs. Luigos e Snrs.

É favor dizer-nos se já mandaram algum vagão de soda Dis dis que ahi temos vinda a receber.

Como deixamos ahi dito ao nosso encarregado, deve ser remettido para a estação de Oliveira d'Azemeis.

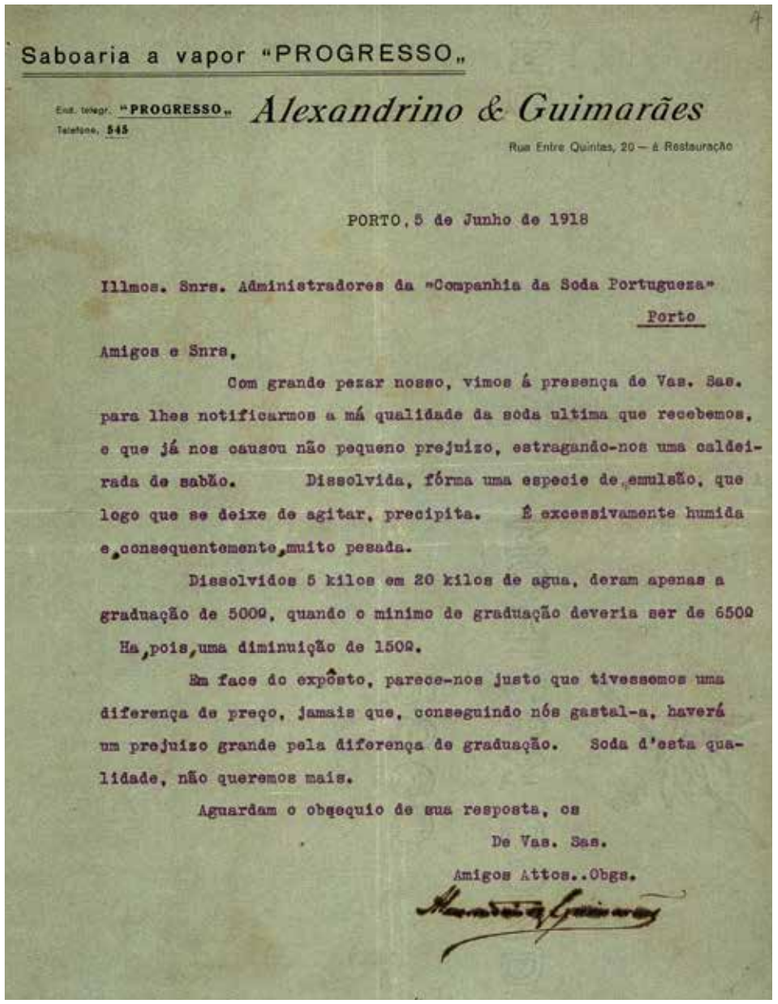
É urgentissima a remessa, como já por mais uma vez lhes dissemos, estabelecimentos ameaçado de paralisar as nossas fabricas.

Agradecendo, desde já a prompta resposta,

Somos, com estima, De V.Sas
Atts. Vrs. Obgdos
Alexandrino & Guimarães

Imagem 49.
Pormenor do papel timbrado da correspondência da Saboaria Progresso e detalhe da correspondência trocada com a Companhia da Soda Portuguesa (1917-1918) PT/ADPRT/EMP/JA-07/003/0014. *Arquivo Distrital do Porto.*

Imagem 50.
detalhe da correspondência trocada com a Companhia da Soda Portuguesa (1917-1918) PT/ADPRT/EMP/JA-07/003/0014 (1917-1918). *Arquivo Distrital do Porto.*



Saboaria a vapor "PROGRESSO"

End. telegr. "PROGRESSO" Telefone, 545

Alexandrino & Guimarães

Rua Entre Quintas, 20 — á Restauração

PORTO, 5 de Junho de 1918

Illmos. Snrs. Administradores da "Companhia da Soda Portugueza"

Porto

Amigos e Snrs,

Com grande pezar nosso, vimos á presença de Vas. Sas. para lhes notificarmos a má qualidade da soda ultima que recebemos, e que já nos causou não pequeno prejuizo, estragando-nos uma caldeirada de sabão. Dissolvida, fórma uma especie de emulsão, que logo que se deixe de agitar, precipita. É excessivamente humida e, consequentemente, muito pesada.

Dissolvidos 5 kilos em 20 kilos de agua, deram apenas a graduação de 500, quando o minimo de graduação deveria ser de 650 Ha, pois, uma diminuição de 150.

Em face do exposto, parece-nos justo que tivessemos uma diferença de preço, jamais que, conseguindo nós gastal-a, haverá um prejuizo grande pela diferença de graduação. Soda d'esta qualidade, não queremos mais.

Aguardam o obsequio de sua resposta, os

De Vas. Sas.

Amigos Attos..Obgs.

relativas a atrasos no fornecimento de soda, descrita como fazendo "séria falta" à produção (imagem 49), bem como referências à má qualidade da matéria-prima fornecida, a qual teria causado prejuízos significativos ao industrial, ao inutilizar uma caldeirada de sabão (imagem 50), evidenciando a vulnerabilidade do processo produtivo e falhas na cadeia de abastecimento.

3.2. Criação de companhias

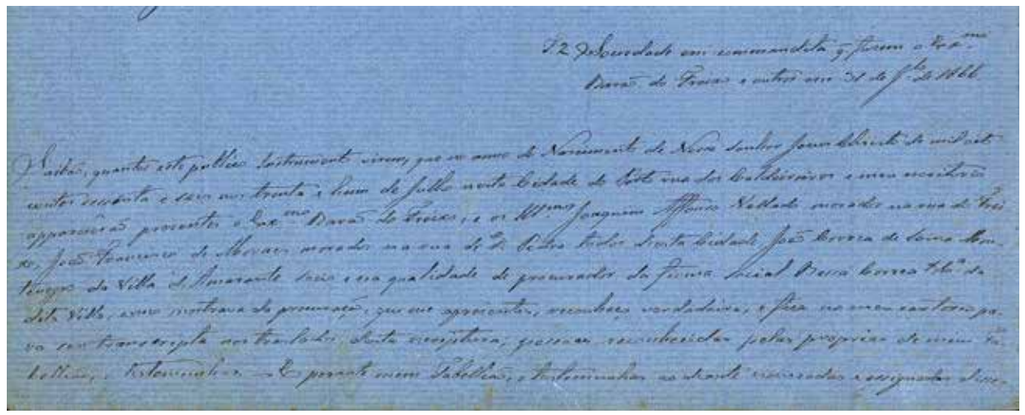
A publicação, em 1833, da primeira compilação sistemática de normas mercantis em Portugal, que incluía disposições relativas às sociedades em nome coletivo, em comandita e anónimas, constituiu um marco fundamental no enquadramento jurídico da atividade empresarial. Este quadro foi posteriormente reformulado pelo Código Comercial de 1888, da autoria do então Ministro da Justiça, Veiga Beirão, que introduziu uma reorganização profunda do direito societário, regulando de forma mais estruturada os diferentes tipos de sociedades comerciais existentes. A este processo de consolidação normativa veio ainda juntar-se, já no início do século XX, a consagração legal das sociedades por quotas, através da Lei de 11 de abril de 1901.

Apesar deste progressivo aperfeiçoamento do enquadramento jurídico, as sociedades de saboaria constituídas ao longo da segunda metade do século XIX, quer sob a forma de sociedades em nome coletivo, quer em comandita, nas suas diversas modalidades, revelam uma existência frequentemente breve. A elevada taxa de dissolução destas empresas aponta para um sector industrial estruturalmente frágil, caracterizado por reduzida capitalização, instabilidade organizacional e limitada capacidade de resposta à crescente concorrência. Mesmo quando organizadas sob formas societárias mais complexas ou reunidas em companhias, estas iniciativas empresariais revelaram dificuldades persistentes em assegurar a sua viabilidade económica.

É neste contexto de fragilidade estrutural e de instabilidade empresarial que a segunda metade do século XIX testemunhou, na região do Porto, um movimento de concentração industrial no setor saboeiro, entendido como uma forma de racionalizar os processos produtivos, uniformizar preços e reforçar a competitividade num mercado em expansão. É neste contexto que, a 31 de julho de 1866, um conjunto de industriais como o Barão do Freixo, Joaquim Afonso Velado, João Francisco de Morais e João Correia de Sousa Montenegro constituem uma sociedade em comandita sob a designação de *Companhia de Saboarias do Porto.*

No registo da fundação é estabelecido um conjunto de cláusulas nas quais se define de forma minuciosa o modelo societário e os principais princípios de gestão. De forma breve, a companhia é criada por um período de nove anos e onde cada sócio integra o capital previamente investido nas respetivas fábricas, convertendo-o em ações, os utensílios mantêm o seu valor nominal e as matérias-primas são incorporadas pelo valor de mercado. A direção técnica e

Imagem 51.
Excerto do registo notarial de fundação da sociedade em comandita Companhia das Saboarias do Porto. PT/ADPRT/NOT/CNPRT04/001/4702/00250. *Arquivo Distrital do Porto.*



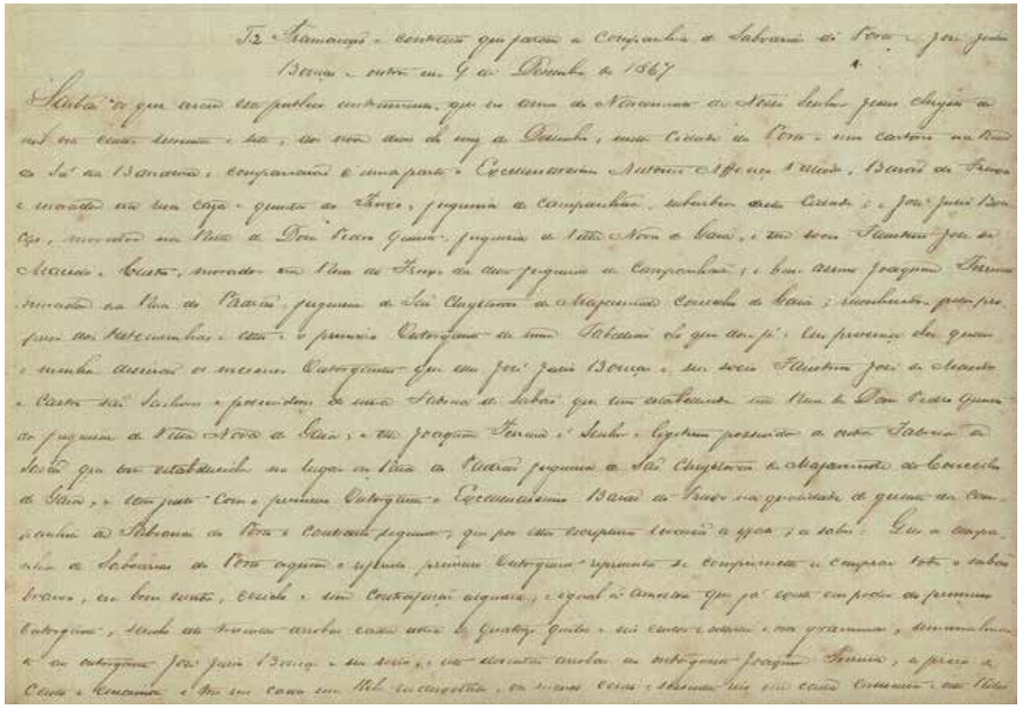


Imagem 52.
Excerto do registo notarial da integração das fábricas saboeiras de José Júlio Bouças e Fausto José de Macedo e Castro, e Joaquim Ferreira, ambas em Vila Nova de Gaia, na Companhia das Saboarias do Porto. PT/ADPRT/NOT/CNPRT04/001/4705.
Arquivo Distrital do Porto.

administrativa cabe ao sócio-gerente, o Barão do Freixo, assistido por Joaquim Afonso Velado. O regulamento também prevê mecanismos de fiscalização interna, designadamente a apresentação anual de balanços em assembleia de acionistas, regras para a convocação de reuniões, definição de responsabilidades em caso de transgressões, administração de depósitos e critérios de distribuição de dividendos. A política laboral é também explicitada: compete ao gerente admitir e demitir pessoal, fixar salários e assegurar que os mestres não ultrapassem a remuneração anual de 500 mil réis.

A 9 de dezembro de 1867 temos um novo documento, revelador de uma consolidação e expansão desta *Companhia de Saboarias do Porto,* através da integração de outras unidades saboeiras: a fábrica de José Júlio Bouças e Fausto José de Macedo e Castro; e a fábrica de Joaquim Ferreira, ambas em Vila Nova de Gaia. Neste novo contrato, a *Companhia* compromete-se a comprar todo o sabão branco a estes industriais, nas quantidades de 300 arrobas aos primeiros e 200 a Joaquim Ferreira, mediante preço estipulado e mediante garantia de conformidade com a amostra fornecida. Em contrapartida, estes industriais comprometem-se a não comercializar sabão fora das suas próprias lojas, a respeitar os preços definidos pela *Companhia* e a não transmitir técnicas de fabrico nem colaborar com outras unidades produtoras.

4. Fábricas de sabão: entre a higiene e a insalubridade

Na segunda metade do século XIX, verificou-se uma mudança significativa na forma como as autoridades médicas e políticas encaravam a saúde pública, passando a atribuir maior relevância à prevenção como estratégia fundamental no combate às doenças e epidemias. As más condições de vida das populações, sobretudo das classes mais desfavorecidas, passaram a ser reconhecidas como fatores determinantes na emergência e disseminação de várias patologias. Este novo entendimento político e social da doença resultou de importantes avanços científicos, nomeadamente as reformas sanitárias em Inglaterra, lideradas por Edwin Chadwick, a identificação do modo de transmissão da cólera por John Snow, em 1854, e os progressos no campo da microbiologia e da epidemiologia, com as descobertas de Pasteur e Lister, que evidenciaram o papel dos microrganismos na etiologia das doenças. Neste contexto, consolidou-se a ideia de que a prevenção e o controlo das enfermidades exigiam mudanças comportamentais, nomeadamente, melhorias nas condições de vida e o reforço da higiene pública e individual. No cerne desta dinâmica higienista, a limpeza e o asseio do corpo eram elementos essenciais para a preservação da saúde.

Simultaneamente, graças ao desenvolvimento de conhecimentos histológicos, fisiológicos e microbiológicos sobre determinadas partes do corpo (mucosas, pelos, unhas, cabelos, transpiração), onde se destaca a obra de Claude Bernard, *De la physiologie générale* (1872), estabeleceram-se novos alicerces científicos para a higiene privada. Por exemplo, sem o conhecimento dos microrganismos que se desenvolvem durante a transpiração, não era possível desenvolver produtos como os desodorizantes com eficácia comprovada. Também os avanços da indústria química, ao permitirem a síntese em laboratório de substâncias até então existentes apenas na natureza, impulsionaram a produção e o uso crescente de cosméticos e produtos de higiene corporal, como sabão, preparações para a barba, pastas dentífricas, desodorizantes e produtos capilares, entre outros. (Pereira & Pita, 2011, p. 98-99).

Todavia, esta indústria florescente, associada à higiene e ao bem-estar, teve também impactos sanitários significativos nas sociedades. Neste contexto, as saboarias do século XIX caracterizam-se por uma dicotomia sanitária, aparentemente contraditória. Embora produzissem um bem associado à limpeza e à higiene, funcionavam frequentemente como unidades industriais insalubres, marcadas pela presença de odores intensos resultantes das matérias-primas utilizadas – inicialmente óleo de peixe e, posteriormente, sobretudo sebo animal.

Imagem 53.
Cartaz de 1898 da «ANIOS», empresa especializada no fabrico de desinfetantes e envolvida na luta contra as infeções nosocomiais. Museu do Instituto Pasteur (Lille). Wikimedia Commons. Domínio Público



Do mesmo modo, a emissão de fumos e produção de resíduos lamacentos acentuavam o carácter poluente desta indústria. No caso das saboarias portuenses, na sua grande maioria de pequena dimensão e a funcionar de um modo quase artesanal, careciam muitas vezes de ventilação e saneamento adequado, contrastando fortemente com a imagem de limpeza e higiene promovida pela publicidade da época (imagens 54 a 57).

Paralelamente, as fábricas de sabão expuseram trabalhadores e consumidores a produtos químicos nocivos à saúde, como foi o caso de algumas saboarias portuenses, com a utilização de produtos derivados do chumbo, como o zarcão (óxido de chumbo), na coloração do sabão.

Em 1868, Francisco da Hora mencionava utilizar esta substância tóxica na saboaria que tinha na Rua do Bonjardim, n.º 590 (Porto)[54], onde se produzia cerca de uma tonelada de sabão por semana, de acordo com a exposição do industrial. Manuais industriais da época sobre o processo de fabrico do sabão atestam o uso do zarcão, ou mínio, na coloração do mesmo. Por exemplo, em 1859, no *Nouveau Manuel Complet du Savonnier ou Traité de la Fabrication des Savons*, da autoria de Eugène Lormé, referia-se que, para colorir o sabão de rosa, as substâncias minerais como o mínio e o *vermillion français* (sulfeto de mercúrio, cinábrio) eram preferíveis às substâncias animais ou vegetais, como a orcaneta e a conchinilha, por conferirem aos sabões uma tonalidade mais viva.[55]

Efetivamente, o chumbo e a intoxicação por ele produzida, o saturnismo, constituíram uma preocupação sanitária no século XIX, em razão das múltiplas aplicações deste metal tóxico na vida quotidiana. Nas palavras de Judith Rainhorn, o chumbo e os seus derivados, no século XIX, "estão por todo o lado" (Rainhorn, 2029, p. 8)

Devido à sua elevada toxicidade e problemas de saúde associados, foi motivo de análise nas teses apresentadas à Escola Médico-Cirúrgica do Porto na transição secular. Em 1880, na dissertação inaugural de António de Figueiredo intitulada *Breve estudo sobre a profilaxia da intoxicação saturnina*, refere-se o uso de vários pigmentos fabricados com chumbo, como era o caso, além do zarcão, o massicote (óxido de chumbo amarelo) ou ainda o cromato de chumbo, também de cor amarela. Estas tintas, segundo o autor, eram usadas na coloração de papéis de embrulho, brinquedos e até em confeitos, amêndoas e bolos. O efeito mais intenso e brilhante das cores seria o motivo pelo qual se optava por estas substâncias nocivas ao invés de tintas vegetais inofensivas (Figueiredo, 1880, p. 56-58).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o chumbo tem efeitos nocivos no desenvolvimento do ser humano, afetando praticamente todos os sistemas do organismo devido à sua elevada toxicidade. Entre os efeitos, incluem-se a anemia, encefalopatia, convulsões, insuficiência renal, cãibras abdominais, além de prejudicar o sistema reprodutor, sendo especialmente tóxico para as crianças.

Também o contacto repetido com os alcalis compostos por soda cáustica (hidróxido de sódio[56]), ou potassa cáustica, elementos que entravam no processo de fabrico do sabão, provocam queimaduras, irritações na pele (dermatites) e vias respiratórias, bem como lesões oculares graves, de acordo com o mesmo organismo. O desenvolvimento do saber toxicológico e médico a respeito dos malefícios do trabalho ocupou um lugar muito limitado no âmbito da doutrina

higienista que se amplia no século XIX, então mais voltada para questões como a qualidade da água e as grandes epidemias que marcam este período. Motivo pelo qual, substâncias químicas nocivas à saúde, não só dos trabalhadores como dos consumidores, permaneceram na opacidade e sem qualquer regulamentação (Rainhorn, 2022).

A legislação que regulamentava os estabelecimentos industriais considerados insalubres no século XIX, incluindo as saboarias, era o Decreto de 21 de outubro de 1863 e, mais tarde, o *Regulamento da higiene, salubridade e segurança nos estabelecimentos industriais (*Decreto n.º 8364 de 25 de agosto de 1922).


SABOARIA A VAPOR

NA QUINTA DE RORIZ

PORTO

JOSÉ IGNACIO FERREIRA RORIZ

FORNECEDOR DA CASA REAL

Deposito Central, rua das Flores, 35, 37, 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto d'esta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

Imagem 54:
Publicidade à saboaria a vapor de José Inácio Ferreira Roriz. Jornal da Manhã, 23 de abril de 1875. Porto

Entre ambos os diplomas, verificamos uma mudança na perceção dos riscos e nos impactos ambientais e sanitários das saboarias. Enquanto o primeiro decreto mencionava como inconvenientes os resíduos lamacentos, fumo e cheiro desagradável, o decreto seguinte já previa, além do mau cheiro, a "alteração das águas". Para esta alteração significativa na perceção dos impactos sanitários


BÉBÉS--SABONETES

BÉBÉS Antisepticos, especialmente fabricados para as creanças. Qualidade garantida. Perfume suave. Amaciam e refrescam a pelle, tornando-a muito alva.

Exigir para a marca da Fabrica de Productos Chimicos. 1444

Claus & Schweder

A' venda nas principaes casas

Imagem 55.
Jornal "O Primeiro de Janeiro", 1894. Porto



Imagem 56.
Capa da obra de A. Coriveaud, A saúde dos nossos filhos. Hygiene da primeira infância, Lisboa, Livraria Popular de Francisco Franco, s.d, 109. Finais do século XIX e inícios do XX

destas indústrias, apesar de continuarem a pertencer à segunda classe (podiam ficar contíguos ou próximos das habitações), terão concorrido os episódios de contaminação e inutilização das águas, quer dos rios e nascentes, quer de poços particulares, devido aos efluentes das saboarias, realidade bem conhecida da população portuense.


SABONETES REPUBLICANOS

Em homenagem aos vultos eminentes da democracia portugueza

Este já bem afamado e excellente sabonete, preparado com o mais fino perfume de violetas, é incontestavelmente o melhor e mais barato da actualidade.

O publico em geral, e os bons libéraes em especial, devem pois lavar-se de preferencia com este optimo sabonete que offerece, sobre todos os outros, vantagens reconhecidas.

Deposito para revender: F. BASTOS & C.ª

C. DE S. FRANCISCO, 6, 1. D. – LISBOA

Imagem 57.
Publicidade aos "Sabonetes Republicanos", in Almanach de A Lucta, 1911



Imagem 58.
Publicidade aos sabonetes Canavezes. Revista ABC. Lisboa, 9 de setembro de 1920

4.1. As condições estipuladas pelos delegados de saúde ao funcionamento das saboarias

Com todas estas condições, não há receio algum, sendo bem cumpridas, de que as águas públicas venham a inquinar-se. [57]

De acordo com o Decreto de 21 de outubro de 1863, o licenciamento de qualquer indústria deveria ser submetido ao delegado do Conselho de Saúde do distrito, a quem competia avaliar a conveniência da concessão ou recusa da licença, bem como definir as condições a impor ao fabricante. Em matéria de

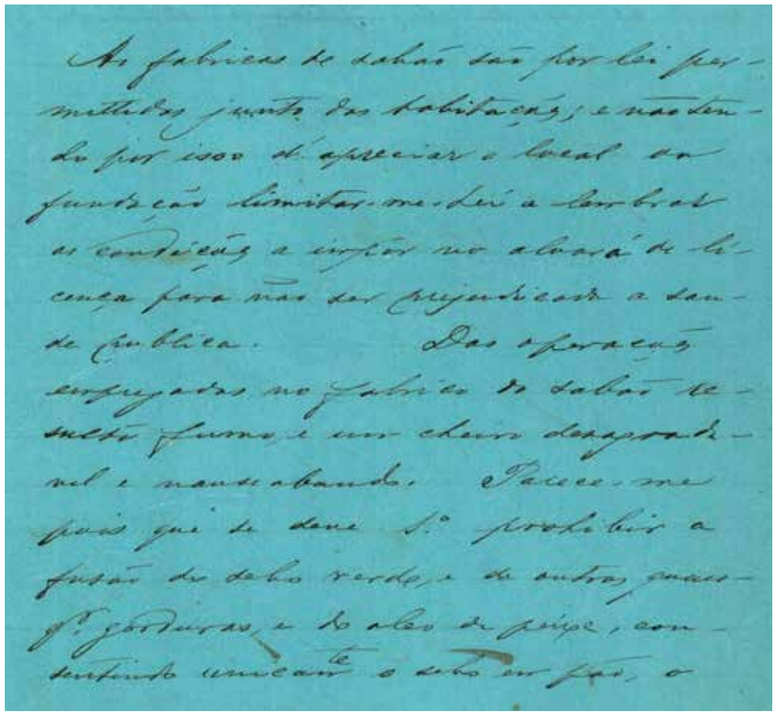


Imagem 59.
Detalhe do parecer do subdelegado de saúde, Cândido Manuel (?) ao estabelecimento da fábrica de sabão de José Júlio Bouças, no quintal da casa da Rua do Bonjardim, n.º 236 a 240B, freguesia de S. Ildefonso, Porto. 19 de junho de 1869. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00626. *Arquivo Distrital do Porto.*

salubridade, as exigências dos delegados de saúde ao funcionamento das saboarias foram variadas e evoluíram ao longo do tempo, refletindo tanto o avanço do conhecimento científico como as experiências negativas associadas à sua atividade insalubre. Na grande maioria dos processos, os delegados de saúde emitiam pareceres favoráveis às licenças requeridas, limitando-se a estipular condições para atenuar os inconvenientes da fábrica em matéria de salubridade, dentro daquilo que o Decreto de 21 de outubro de 1863 previa. (imagem 59).

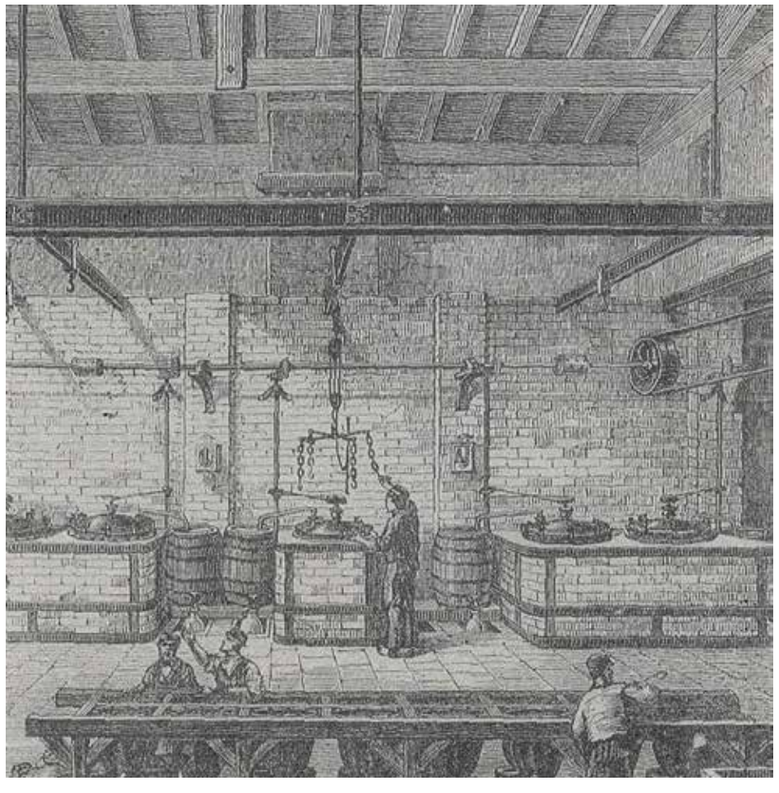
De um modo geral, as condições sanitárias aplicavam-se à manipulação das matérias-primas, altura das chaminés e escoamento de resíduos. Deste modo, era proibida a fusão de sebo verde, ou seja, sebo em estado de decomposição, de óleo de peixe, bem como outras gorduras da mesma natureza. Consoante os casos, as chaminés deveriam estar sempre acima dos mais altos telhados vizinhos, de modo a não causar incómodos provocados pelo fumo. As caldeiras funcionariam cobertas com campânulas de metal para fazer conduzir os vapores à chaminé. No parecer sobre uma fábrica de Penafiel, o delegado de saúde reforçava que "para evitar o cheiro nauseabundo que se exala da caldeira no ato da cozedura, com os vapores que se levantam com a ebulição", era necessário cobrir a caldeira com "um capacete em forma de funil cujo diâmetro da boca seja superior ao da mesma caldeira, a fim de os conduzir os vapores ao tubo da chaminé, por meio do tubo do mesmo funil".[58]

A garantia da qualidade do sabão era também uma condição prescrita pelas autoridades sanitárias. Neste âmbito, o delegado de saúde estipulava que o sabão devia estar marcado com o nome do fabricante, assim como com a descrição dos produtos utilizados no seu fabrico, como se observa no parecer do delegado de saúde sobre a fábrica de sabão de João Lopes Pereira, em 1870:

> Para que não se dê fraude ou abuso e a bem da higiene pública, deverá o fabricante obrigar-se a marcar os pães de sabão, com o seu nome ou marca em uso da sua fábrica, e com a indicação da natureza do sabão, designando se é de sebo ou azeite, de resina ou lixivia de potassa ou soda, e qual o seu peso.[59]

O destino a dar aos resíduos provenientes das fábricas de sabão constituía uma preocupação para os delegados de saúde, sobretudo num contexto marcado por graves deficiências ao nível do saneamento e pela inexistência de rede de esgotos em muitos dos locais onde as fábricas se implantavam. Esta realidade levou à procura de soluções alternativas, ainda que ineficazes e também poluentes, que não previam o tratamento dos resíduos, mas sim o seu armazenamento e/ou inutilização. Do mesmo modo, não era claramente definido o destino

Imagem 60.
"Fábrica de Sabão". O Tripeiro. Série Nova – ano VIII/n. º 9, setembro 1989, 258



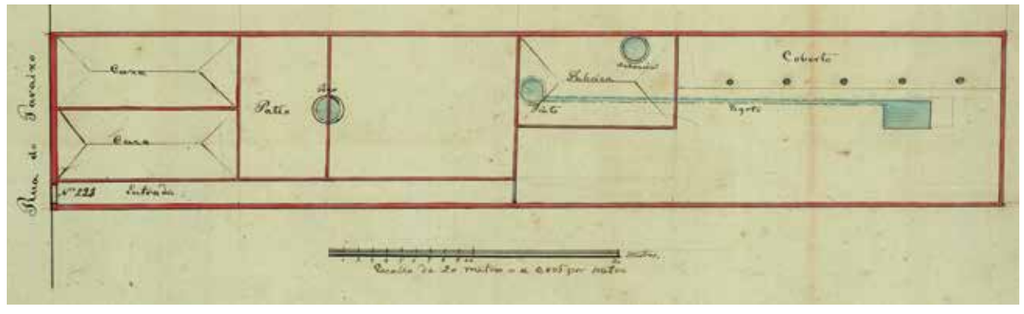
efetivo desses resíduos nem a regularidade com que se deviam fazer estas operações de remoção dos efluentes do estabelecimento.

Tendo em conta que um dos principais inconvenientes das fábricas de sabão era a produção de resíduos lamacentos, o risco de contaminação das águas constituía uma preocupação recorrente das autoridades sanitárias, motivo pelo qual as condições interpostas visavam, especialmente, salvaguardar a qualidade das mesmas. Era o que determinava o subdelegado de saúde a respeito das águas residuais da fábrica de sabão, sabonetes e produtos químicos de Ferdinand Claus, em 1891:

> IV. Deverá haver o maior cuidado, da parte de quem compete, para que estas águas não vão inquinar quaisquer nascentes de águas potáveis, de uso público ou particular, para assim se evitarem os danos que isso podia causar à saúde de quem, dessas águas, fizesse uso.[60]

De um modo geral, os subdelegados ou delegados de saúde estipulavam que as águas da laboração fossem dirigidas, em cano coberto, com as juntas tomadas a cimento hidráulico, para evitar infiltrações, para o aqueduto geral. No caso da planta da fábrica de saboaria e tinturaria de António Costa Barreiro, é possível ver desenhado o cano de esgoto na imagem 61. Neste caso, o delegado de saúde João Vieira Pinto impôs como condição ao licenciamento da indústria a construção de "canos escoantes onde vão desaguar as águas perdidas, ou no cano público, havendo-o, ou num poço sumidouro"[61], o que parece ser o caso, tendo em conta a planta anexa.

Imagem 61.
Detalhe da planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de saboaria e tinturaria de António Costa Barreiro, num terreno da Rua do Paraíso, freguesia de S. Ildefonso. Porto. Administração do Bairro Oriental. Setembro de 1869. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00014. *Arquivo Distrital do Porto.*



No caso de não existir um cano público para onde conduzir as águas, estas deviam ser recolhidas em barris, dentro da fábrica, e depois ser conduzidas para fora do estabelecimento para serem "aproveitadas ou inutilizadas em lugar próprio onde não sejam prejudiciais".[62] Ou então, "abrir um poço que deverá ficar convenientemente vedado e fechado, e de cinco a seis metros de profundidade, em que se recolham as lixívias inúteis, que serão removidas oportunamente"[63].

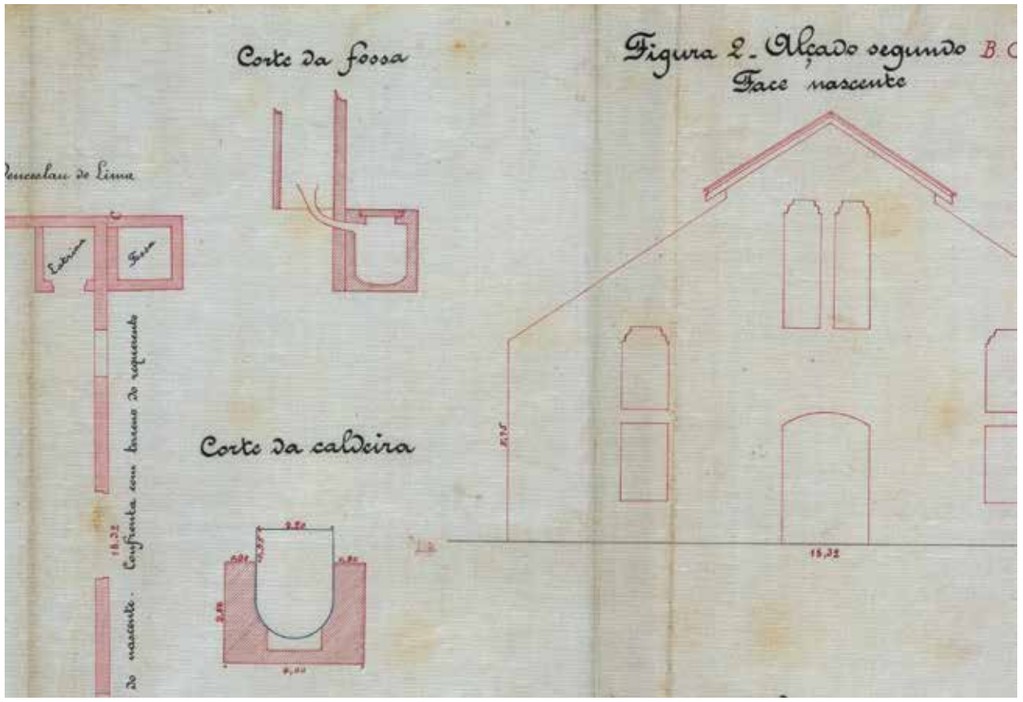
No caso da fábrica de sabão de Francisco Soares Pinto, em Vila Nova de Gaia, 1880, a inexistência de rede de esgotos para onde se pudessem encaminhar as águas resultantes da laboração, obrigou o subdelegado de saúde a estipular como condição para a atribuição da licença:

> (…) para receber os líquidos provenientes da fábrica construa os tanques sem comunicação com o solo, bem asfaltados e cobertos, devendo ser previamente examinados por peritos para se verificar se estão nessas condições, e que, além disso, esses líquidos sejam removidos para o sítio indicado com a máxima brevidade e a horas convenientes em vasos hermeticamente fechados e apropriadamente para esse fim construídos. [64]

O delegado de saúde acrescentou ainda que estas águas insalubres dos tanques, ou depósitos, deviam ser conduzidas em pipas, "ou para serem lançadas ao rio, ou em local onde não façam dano"[65]. Do mesmo modo, em 1911, o subdelegado de saúde Joaquim Augusto estipulava, como condição sanitária, "os encanamentos de esgoto irem no leito do Rio Douro até à linha da maré vazia"[66], a propósito do licenciamento de uma fábrica de sabão da Companhia União Fabril de Lisboa.

Uma indicação comum para os resíduos consistia em evitar que se expusessem à chuva, pois poderiam diluir-se e espalhar-se pela via púbica.[67] Do

Imagem 62.
Detalhe da planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de Magalhães & Barbosa, na Rua Nova da Estação, n.º 226, freguesia de Campanhã, Porto. 1901. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00667. *Arquivo Distrital do Porto.*



mesmo modo, deveriam ser removidos regularmente[68], ou deitados em terrenos públicos, ou "guardados em vasos bem tapados para darem saída da fábrica, não podendo haver depósito deles superior a dois metros cúbicos". Os resíduos das lixívias seriam reservados em depósitos fechados e removidos num prazo não superior a 48 horas.

O pavimento da fábrica devia ser lajeado, e não soalhado, como notou o subdelegado de saúde relativamente ao pavimento da fábrica de Amorim, Martins & Tourão, quando este requereu alvará de funcionamento em janeiro de 1900[69], ter um ligeiro declive para as águas serem conduzidas ao cano de esgoto, estar sempre bem limpo e varrido. As paredes internas da fábrica deviam ser revestidas de azulejo até dois metros acima do solo, condição que vemos surgir mais em processos do final do século. Do mesmo modo, as gorduras e os óleos

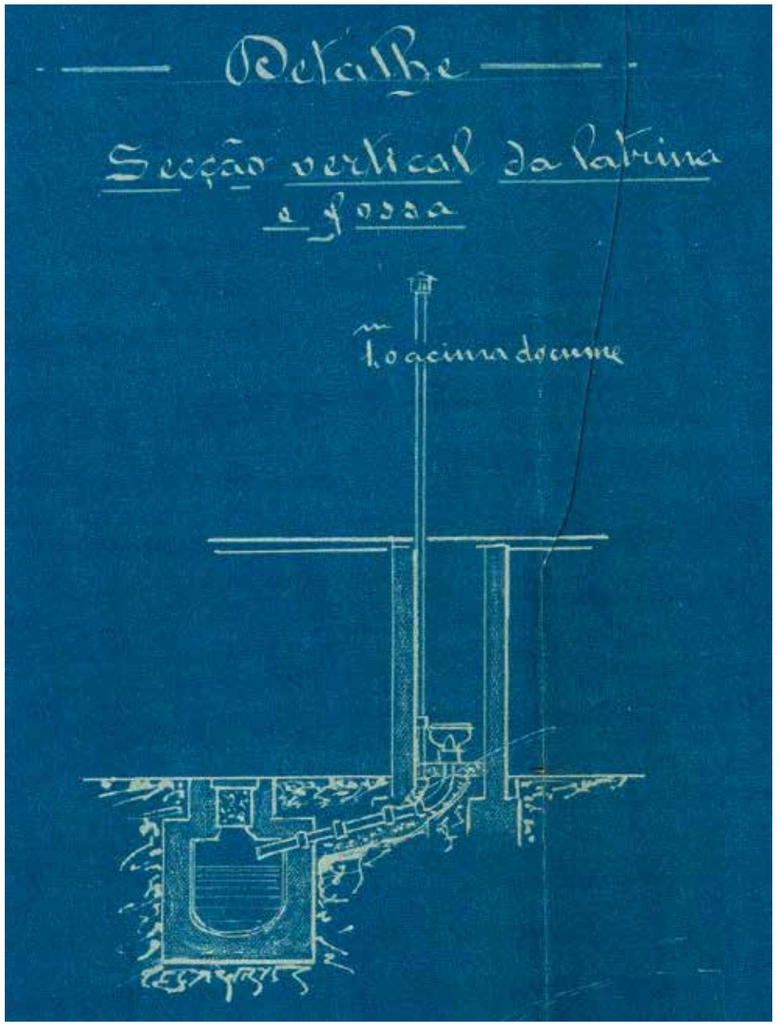


Imagem 63.
Detalhe da planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de Joaquim Martins de Almeida, no lugar do Outeiro, freguesia de Vilar do Paraíso. Gaia. Fevereiro de 1913. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00673. *Arquivo Distrital do Porto.*

deviam ficar em compartimentos próprios afastados das caldeiras, de modo a evitar explosões.

Paralelamente, os pareceres sanitários, e mesmo as plantas dos estabelecimentos industriais, vão refletindo uma maior preocupação com as condições de higiene do local de trabalho, com a saúde dos trabalhadores, bem como com as infraestruturas de saneamento. Neste âmbito, são referidas condições como a ventilação e iluminação das oficinas, com a instalação de lanternins, bem como a construção e impermeabilização das fossas, entre outros aspetos, sendo regulamente invocado o *Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas*[70].

4.2. O problema da contaminação das águas – conflitos e resistências sociais

V. Exª. sabe o elemento principal para a saúde do indivíduo é a água[71]

Por mais condições que os delegados de saúde estipulassem para salvaguardar a saúde pública, as fábricas de sabão tornaram-se, efetivamente, uma fonte de insalubridade. A emissão de licenças para o funcionamento destas indústrias era um processo que, frequentemente, estava na origem de tensões sociais, oposições e abaixo-assinados das populações circunvizinhas do estabelecimento devido aos inconvenientes com o fumo, mau cheiro e despejo de resíduos lamacentos. O risco de contaminação dos poços ou nascentes com águas potáveis, as infiltrações no solo, a perda de valor imobiliário e/ou patrimonial de determinada rua ou habitação eram motivos que levavam as populações e, em casos mais circunscritos, as autoridades municipais a oporem-se à concessão das licenças.

Deste modo, são vários os processos que incluem abaixo-assinados contra a implementação destas indústrias em locais próximos das habitações ou de cursos de água.

Por exemplo, quando, em 1871, António Moutinho de Sousa requereu uma licença, que lhe foi concedida no mesmo ano, para estabelecer uma fábrica de sabão num quintal situado na Rua dos Bragas, freguesia de Cedofeita (Porto) (imagem 64), enfrentou a oposição de vários moradores da mesma rua. Os argumentos utilizados na queixa revelam dois elementos a destacar: muitas vezes, as fábricas já existiam antes de ser solicitada a licença de funcionamento; em segundo lugar, a vivência quotidiana com este tipo de estabelecimentos fundamentava as queixas dos moradores na experiência dos seus inconvenientes:

> (…) inconvenientes que já a experiência mostrou que se causam na fábrica de que se trata, porque, tendo ela trabalhado por algum tempo, era enorme a quantidade de fumo que a chaminé muito baixa a pequena altura (?) indo introduzir-se nas casas vizinhas, assim como intolerável o cheiro emanado dos resíduos junto no quintal do mesmo barracão (…).[72]

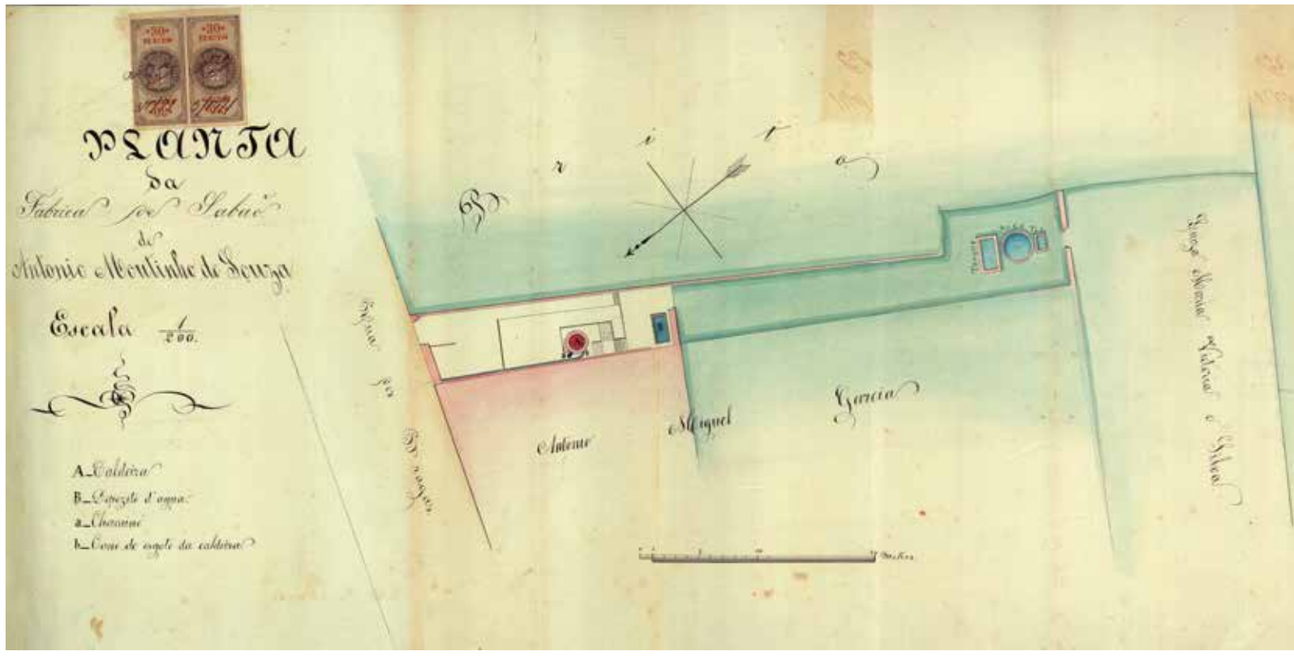


Imagem 64.
Planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de António Moutinho de Sousa na Rua dos Bragas, Porto. 1871. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00632. *Arquivo Distrital do Porto.*

Efetivamente, de acordo com o *Inquérito às Indústrias*, promovido pelo governador civil do Porto, em 1881, as fábricas de sabão deixavam muito a desejar em termos de salubridade. Com exceção da fábrica de Silva Irmão & Companhia, situada em Vila Nova de Gaia, em todas as outras saboarias identificadas no referido inquérito observava-se uma "escala descendente que chega até armazéns lôbregos, infectos, verdadeiras sentinas onde se fabrica a substância que serve à limpeza".[73]

O desleixo de alguns industriais, aliado ao facto de o saneamento ser praticamente inexistente, criou um ambiente insalubre em torno de um produto elevado a símbolo de limpeza e higiene. Por exemplo, havia fabricantes que lançavam as águas residuais diretamente na via pública ou em poços subterrâneos. Na saboaria de Camilo José Macedo (1891), por exemplo, as descargas eram conduzidas para uma mina abandonada, sob o argumento de que, dessa forma, não causariam incómodo a ninguém.

Efetivamente, o receio da contaminação das águas — de rios, nascentes ou poços particulares —, cuja qualidade era essencial à vida, à saúde e a diversas atividades humanas, constituía a principal razão invocada nas oposições às fábricas de sabão. Nesse sentido, os abaixo-assinados configuram importantes



Imagem 65.
Abaixo-assinado dirigido à fábrica de sabão de António Mouzinho de Sousa, situada na Rua dos Bragas, freguesia de Cedofeita, Porto. 1871. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00632. *Arquivo Distrital do Porto.*

testemunhos da insalubridade e dos impactos ambientais e sanitários causados por estas unidades industriais.

O tortuoso processo de José Augusto Mendes Pereira, que requereu, a 17 de agosto de 1871, a primeira licença para montar uma fábrica de sabão na Rua da Rainha, n.º 362, freguesia de Cedofeita, na mesma casa em que habitava[74], é o exemplo da conflitualidade social que então se verificava. O processo iria arrastar-se até 1873, com contínuas queixas dos vizinhos, principalmente devido ao receio de contaminação das águas dos poços com os efluentes da fábrica.

O primeiro abaixo-assinado data de outubro de 1871, e reúne várias queixas relativas aos prejuízos causados pela fábrica, entre os quais se destacam a pouca altura da chaminé, o derrame e infiltração das águas inutilizadas para os quintais dos signatários, causando prejuízos nos alicerces dos muros, nos

poços, e ainda devido ao mau cheiro das ditas águas. Neste contexto, os signatários solicitavam que o fabricante construísse um cano de esgoto para o aqueduto geral.

De acordo com o Decreto de 21 de outubro de 1863, o proprietário tinha o direito de responder às acusações de que era alvo. Como era frequente nestas situações, o industrial desvalorizava os receios da população quanto à eventual contaminação da água dos poços, argumentando que também possuía um na sua propriedade, do qual fazia uso. Assim, sustentava não haver motivo de preocupação, uma vez que, segundo afirmava, "não preza em tão pouco a sua vida, a da sua mulher, e a de seus filhos, que vá lançar ali as águas servidas", (imagem 66):

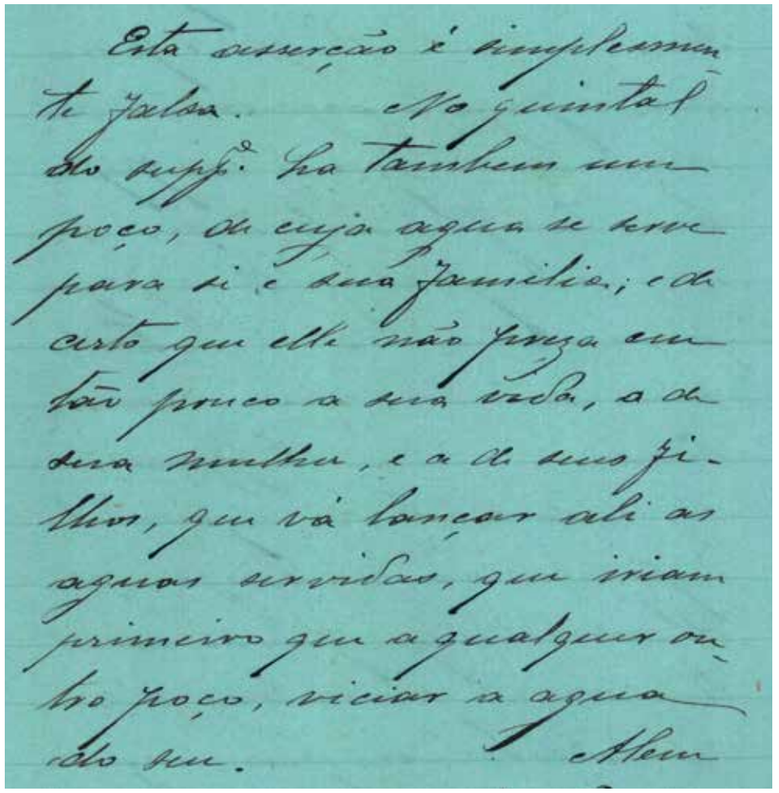
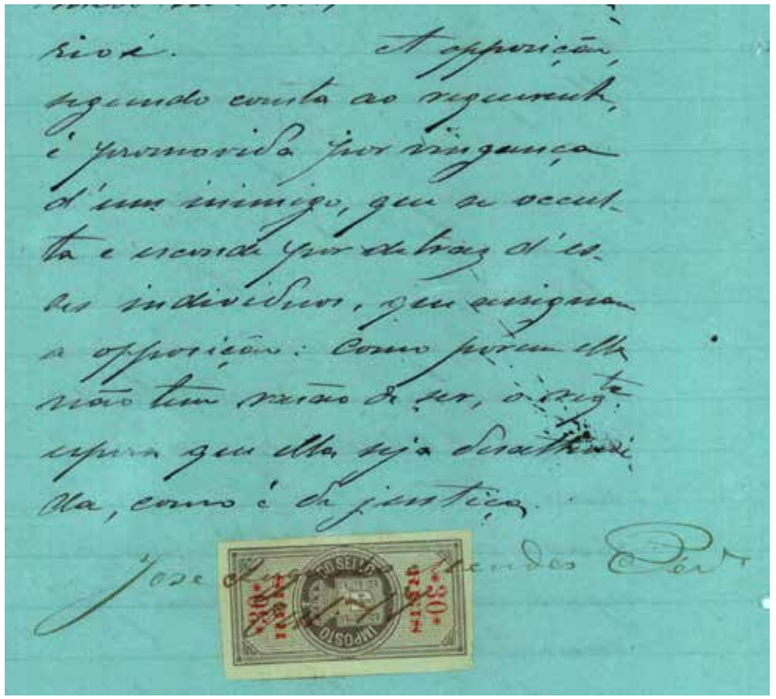


Imagem 66.
Detalhe da resposta de José Augusto Mendes Pereira à oposição dos vizinhos. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00641. *Arquivo Distrital do Porto.*

Relativamente à construção de um cano de esgoto, José Mendes Pereira refere que o mesmo não podia ser construído, devido à ausência de um aqueduto naquela rua. Aquilo que se comprometia a fazer era "conduzir essas águas em pipas, como tem feito até hoje", assegurando que "Outro meio não há". Palavras que evidenciam a falta de infraestruturas de saneamento, o que agravava a insalubridade que caracterizava estas unidades industriais, bem como a falta de respostas sanitárias da cidade do Porto.

À semelhança de outros processos, o proprietário entendia, sobretudo, que a oposição movida contra a sua fábrica tinha origem no receio de concorrência ou maldade, "vingança de um inimigo", e não propriamente num fundado receio com a saúde pública (imagem 67):

Imagem 67.
Pormenor da resposta de José Augusto Mendes Pereira á oposição dos vizinhos. 11 de outubro de 1871. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00641. *Arquivo Distrital do Porto.*



O alvará de licença acabou por ser concedido a 5 de janeiro de 1872, debaixo de inúmeras condições, entre as quais, para salvaguardar o motivo maior de oposição, "4ª. visto que não há cano público na localidade, devem todas as águas mães e outras da fábrica, serem recolhidas em barris, dentro da mesma fábrica, para ser conduzidas para fora a fim de serem aproveitadas ou inutilizadas em lugar próprio, onde não sejam prejudiciais"[75].

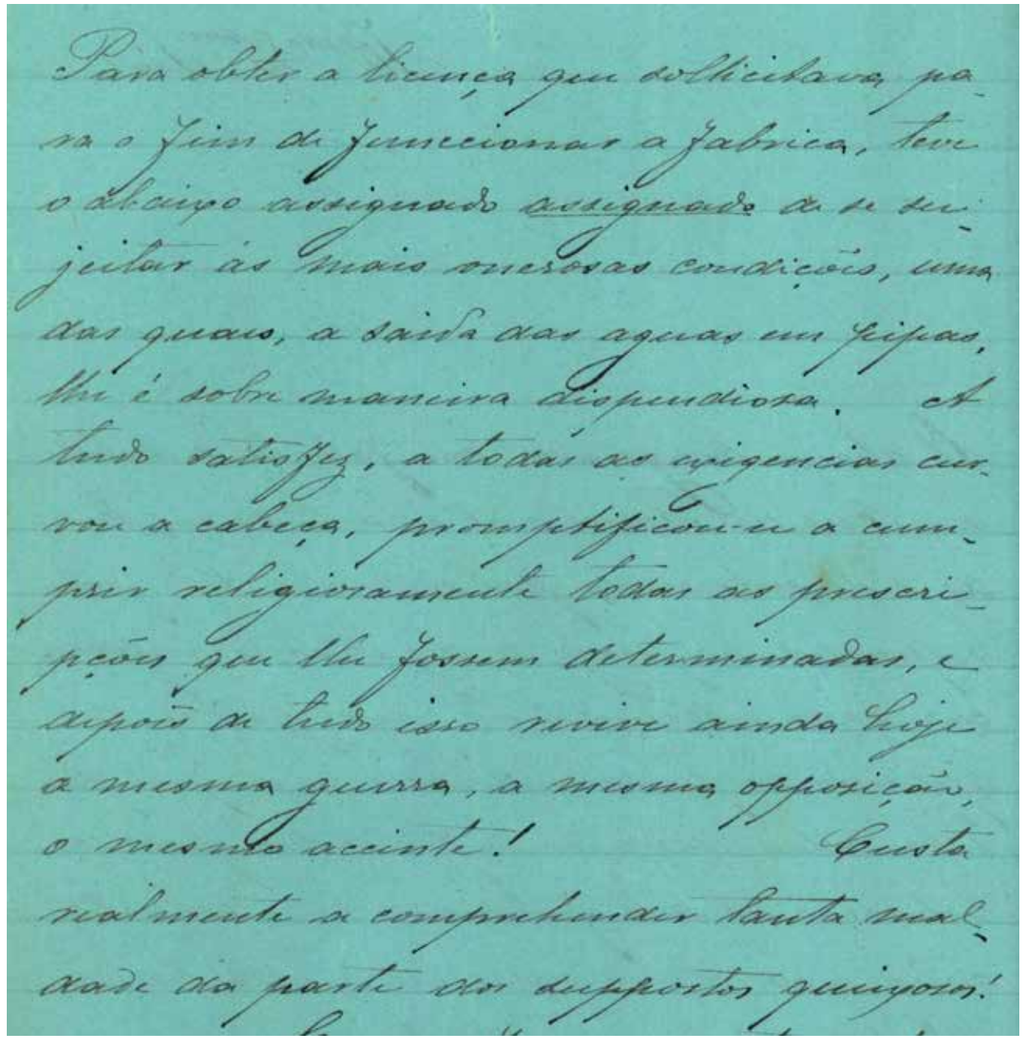
Todavia, as queixas não cessaram. De acordo com uma nova oposição movida em março de 1872, o proprietário da fábrica não estaria a cumprir esta condição, pelo contrário, lançava as águas "para o terreno da fábrica, no qual elas se espalham, e infiltram para os prédios vizinhos, com grave prejuízo e incómodo dos proprietários e moradores deles"[76].

Este é um processo longo, conturbado, um verdadeiro catálogo de trocas de acusações e responsabilidades sobre a real origem da contaminação das águas dos poços vizinhos. Os peritos, neste caso, um subdelegado de saúde e um engenheiro civil, pediram, a 14 de março do mesmo ano, análises químicas

às águas dos vários poços de modo a verificar a exatidão da queixa. O pedido foi dirigido à Escola Politécnica do Porto e o químico António Luís Ferreira Girão confirmou que, de facto, as águas estavam estragadas. Todavia, justificava que as análises químicas não podiam fornecer dados seguros sobre se a causa da inquinação das águas estava efetivamente na fábrica devido "ao péssimo estado de limpeza em que se acham os quintais em que estão abertos os poços"[77].

Com estes novos dados, os peritos vão impor novas condições ao funcionamento da fábrica de sabão de José Augusto Mendes Pereira. Face às novas imposições, o proprietário enaltecia as dificuldades, os custos envolvidos para

Imagem 68.
Detalhe da resposta de José Augusto Mendes Pereira às reclamações e à imposição de novas condições ao funcionamento da sua fábrica de sabão. 2ª parte, Porto, 25 de maio de 1873. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00641. *Arquivo Distrital do Porto.*



fazer cumprir todas as exigências sanitárias, assim como a maldade que motivaria os opositores a fazer as queixas, como se pode ver na imagem 68:

O nome de José Augusto Mendes Pereira volta a ser falado em 1874, naquilo que parece ser um ato engenhoso por parte deste proprietário para tentar abrir uma nova fábrica de sabão iludindo possíveis opositores, desta vez sob a designação de Machado & Companhia, na Rua Nova do Carvalhido.[78] No entanto, um conjunto de cidadãos, proprietários e moradores desta rua, em ofício enviado ao Conselho de Distrito, manifestaram um grande desagrado por, aparentemente, o processo de licenciamento decorrer de forma dissimulada para não levantar suspeitas nem oposições, sendo o edital publicado num jornal de pouca tiragem. Mais uma vez, o rasto de insalubridade deixado pelas fábricas de sabão era uma realidade bem conhecida das populações:

> Quem contratou a compra dos terrenos com José Martins Gonçalves, foi José Augusto Mendes Pereira, que teve grandes questões na Rua da Rainha por causa de uma fábrica de sabão cujos resíduos lamacentos, águas imundas e infiltrações estragaram os poços da vizinhança. (…) Não convinha que o dito José Augusto requeresse a licença e por isso figuram no processo Machado & Companhia.[79]

Além disso, não existiria encanamento para dar esgoto às águas imundas da saboaria, motivo que levou estes signatários a ter receio de "sofrer o flagelo que assolou os moradores da Rua da Rainha". Acresciam ainda preocupações relacionadas com a perda de valor imobiliário e patrimonial, que resultaria da instalação da fábrica. Segundo os signatários, na Rua Nova do Carvalhido havia "construções modernas e importantes, que necessariamente perderiam valor com o fumo e mau cheiro de uma saboaria"[80].

A licença acabaria por ser negada pelo governador civil, depois das acusações do delegado de saúde de que tentaram ludibriar as autoridades sanitárias e de este certificar que o local, ainda que se cumprissem as condições em matéria de salubridade, não era o mais indicado.

Também a fábrica de sabão do industrial Joaquim Afonso Velado, situada na Rua do Freixo, freguesia de Campanhã, foi motivo de reiteradas oposições, pelo menos desde 1866. As reclamações renovaram-se em inícios de 1872, data em que este proprietário, depois de abandonar o processo de licenciamento anterior e ter fechado a fábrica, voltou a requerer nova licença ao Governo Civil do Porto.[81]

De acordo com os suplicantes, a queixa continuava a mesma de há seis anos: a falta de um aqueduto que desse sumiço às águas imundas e resíduos do fabrico, que continuavam a ser lançados na valeta e a escorrer pela via pública. Consequentemente, as substâncias nocivas infiltravam-se no solo e inquinavam as águas de três minas, "de forma que não só deixam de ser potáveis e incapazes de lavar a roupa, mas até estragam as peles dos curtumes" de um

Imagem 69.
Planta da fábrica de sabão de Joaquim de Abreu Guerra na Rua do Amial. 2 de maio de 1889. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00659. *Arquivo Distrital do Porto.*

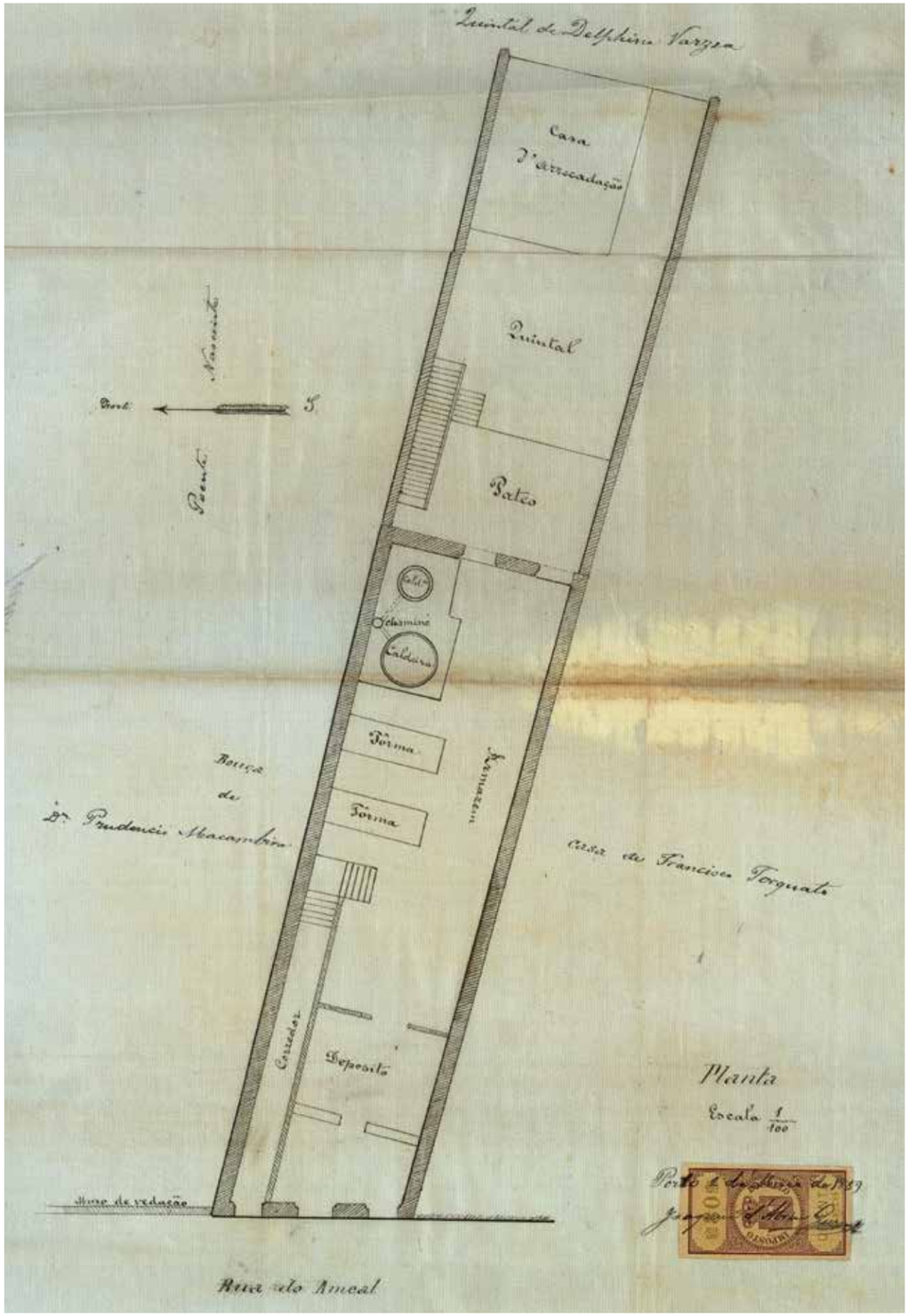
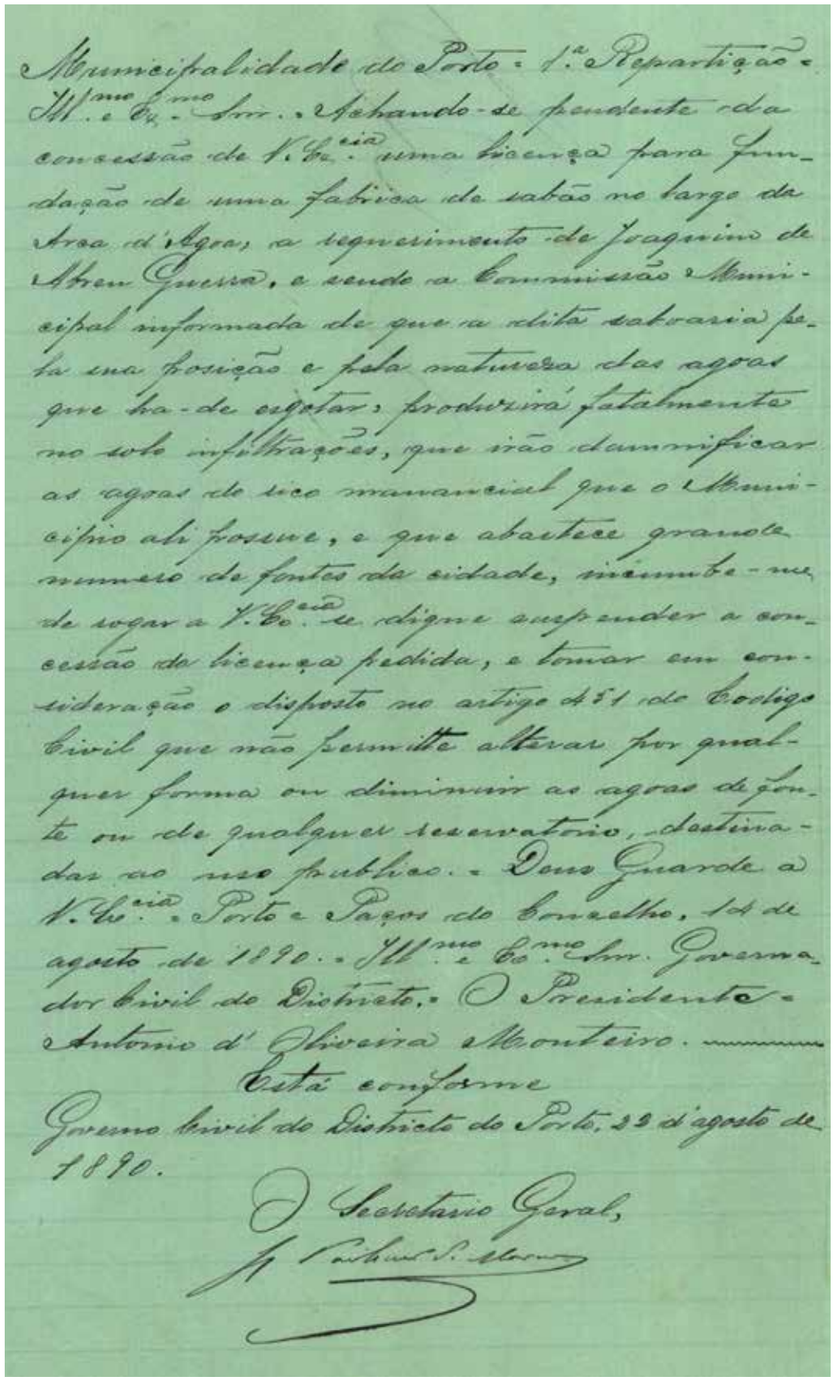


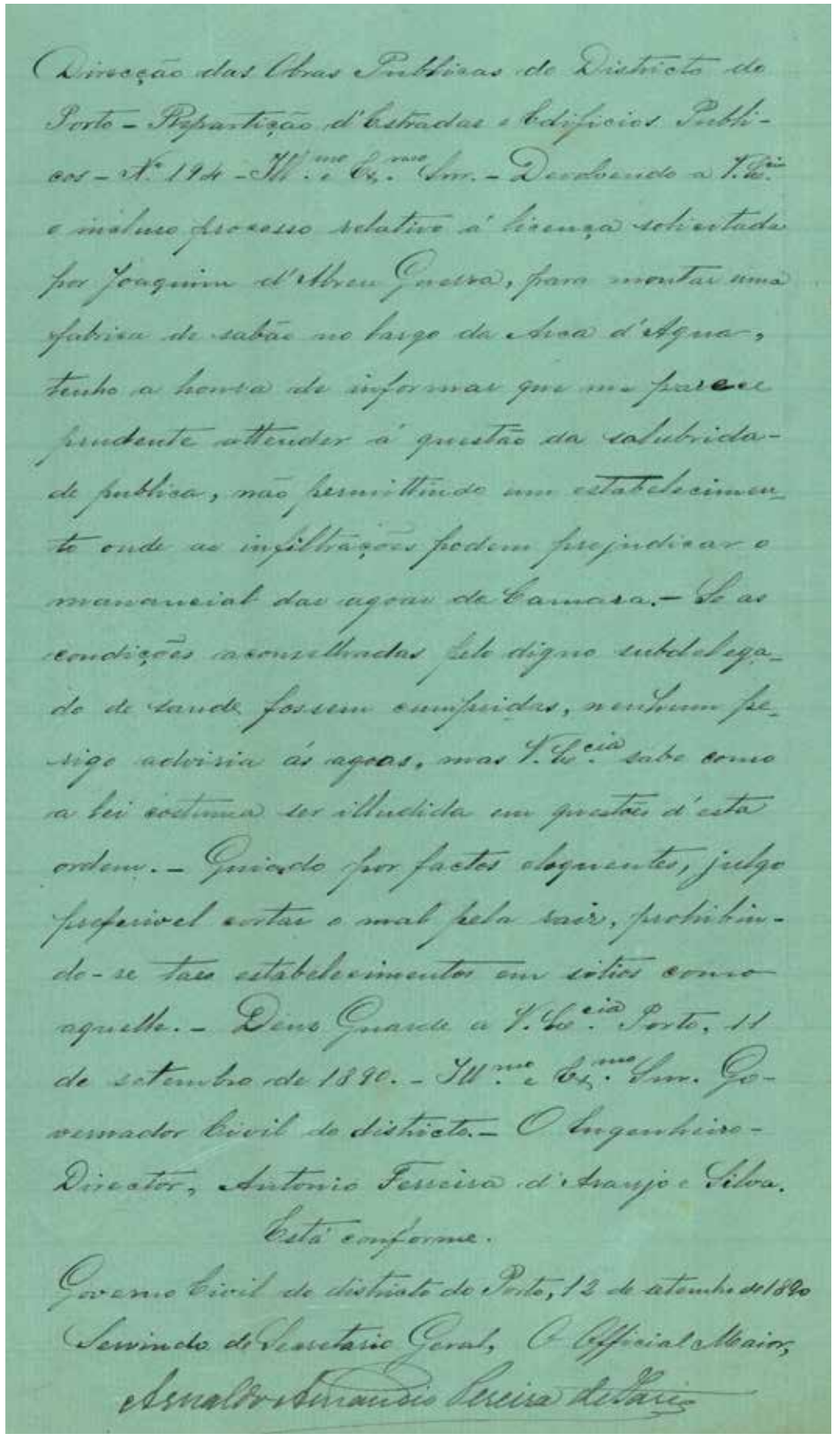
Imagem 70.
Ofício da Câmara Municipal do Porto ao Governador Civil do Distrito. 22 de agosto de 1890. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00659. *Arquivo Distrital do Porto.*



Municipalidade do Porto - 1ª Repartição -
Ill.mo e Ex.mo Snr. - Achando-se pendente da
concessão de V. Ex.cia uma licença para fun-
dação de uma fabrica de sabão no largo da
Area d'Agoa, a requerimento de Joaquim de
Abreu Guerra, e sendo a Commissão Munici-
pal informada de que a dita saboaria pe-
la sua posição e pela natureza das aguas
que ha-de colgatar, produzirá fatalmente
no solo infiltrações, que irão damnificar
as aguas de rico manancial que o Munici-
pio ali possue, e que abastece grande
numero de fontes da cidade, incumbe-me
de rogar a V. Ex.cia se digne suspender a con-
cessão da licença pedida, e tomar em con-
sideração o disposto no artigo 451 do Codigo
Civil que não permitte alterar por qual-
quer forma ou diminuir as aguas de fon-
te ou de qualquer reservatorio, destina-
das ao uso publico. - Deus Guarde a
V. Ex.cia - Porto e Paços do Concelho, 16 de
agosto de 1890. - Ill.mo e Ex.mo Snr. Governa-
dor Civil do Distrito. - O Presidente -
Antonio d'Oliveira Monteiro.

Está conforme
Governo Civil do Distrito do Porto, 22 d'agosto de
1890.

O Secretario Geral,
J. Pinheiro [illegible]



Direcção das Obras Publicas do Districto do
Porto - Repartição d'Estradas e Edificios Publi-
cos - N.º 194 - Ill.mo e Ex.mo Snr. - Devendo a V. Ex.
e mais processo relativo á licença solicitada
por Joaquim d'Abreu Guerra, para montar uma
fabrica de sabão no largo da Area d'Agua,
tenho a honra de informar que me parece
prudente attender á questão da salubrida-
de publica, não permittindo um estabelecimen-
to onde as infiltrações podem prejudicar o
manancial das aguas da Camara. - Se as
condições aconselhadas pelo digno subdelega-
do de saude fossem cumpridas, nenhum pe-
rigo adviria ás aguas, mas V. Ex.cia sabe como
a lei costuma ser illudida em pontos d'esta
ordem. - Quando por factos eloquentes, julgo
preferivel evitar o mal pela raiz, prohibin-
do-se taes estabelecimentos em sitios como
aquelle. - Deus Guarde a V. Ex.cia Porto, 11
de setembro de 1890. - Ill.mo e Ex.mo Gen. Go-
vernador Civil do districto. - O Engenheiro-
Director, Antonio Ferreira d'Araujo e Silva.

Está conforme.
Governo Civil do districto do Porto, 12 de setembro de 1890
Servindo de Secretario Geral, O Official Maior,
Arnaldo Fernando Pereira de Lacerda

Imagem 71.
Parecer do Diretor das Obras Públicas sobre a fábrica de sabão de Joaquim de Abreu Guerra. 11 de setembro de 1890. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00659. *Arquivo Distrital do Porto.*

dos suplicantes, inconveniente admitido pelo próprio fabricante aquando das oposições de 1866.[82]

Houve casos excecionais em que as licenças para saboarias foram negadas pelo governador civil. Foi o caso da licença requerida por Joaquim de Abreu Guerra[83], a 2 de maio de 1889, para estabelecer uma "pequena fábrica de sabão" no armazém da casa n.º 14 a 18, na Rua do Amial, freguesia de Paranhos.

Numa primeira fase, a fábrica teve o parecer positivo do subdelegado e delegado de saúde, mediante o cumprimento de algumas condições, tais como, proibição do derretimento de sebo, pavimento do armazém lajeado e conservado em estado de limpeza e, ainda, que os resíduos das lixívias fossem guardados em depósitos fechados ou removidos em prazos não superiores a 48 horas.[84]

Todavia, num raro caso de intervenção e de oposição à concessão da licença, não por parte da população, mas por parte da Câmara Municipal do Porto, invoca-se a preocupação com a infiltração das águas sujas da fábrica no solo que "irão danificar as águas do rico manancial que o Município ali possue [o manancial de Arca d'Água], e que abastece grande número de fontes da cidade"[85], tal como se pode ler no ofício imagem 70.

O diretor das Obras Públicas, que também foi chamado a pronunciar-se sobre este processo, concordava que seria prudente atender às preocupações com a salubridade pública, de modo que as infiltrações da saboaria não fossem prejudicar este importante manancial. Nas palavras de António Ferreira de Araújo e Silva:

> Se as condições aconselhadas pelo digno subdelegado de saúde fossem cumpridas nenhum perigo adviria às águas, mas V. Ex. sabe como a lei costuma ser iludida em questões desta ordem. Guiado por factos eloquentes, julgo preferível cortar o mal pela raiz, proibindo-se tais estabelecimentos em sítios como aquele.[86]

Neste âmbito, a licença requerida por Joaquim de Abreu Guerra para estabelecer uma fábrica de sabão na Rua do Amial iria ser negada pelo governador civil do Porto a 15 de outubro de 1890, após a reclamação da Comissão Municipal do Porto e do parecer do diretor das Obras Públicas.

Quando, a 12 de junho de 1908, Fernando Gonçalves Cortes requereu licença ao administrador do Concelho de Gaia para uma fábrica de sabão, anexa a outra de óleos, também da sua propriedade, na Rua General Torres n.º 356[87], veio também a ser alvo de contestação popular.

As várias oposições movidas pela população ao licenciamento desta fábrica exemplificam bem as preocupações sanitárias com a qualidade da água que se debatiam nestas situações. Do mesmo modo, verificamos pelas queixas da população que a fábrica de sabão já trabalhava e poluía os recursos hídricos, mesmo sem estar devidamente licenciada para o efeito. Aliás, são anexadas a

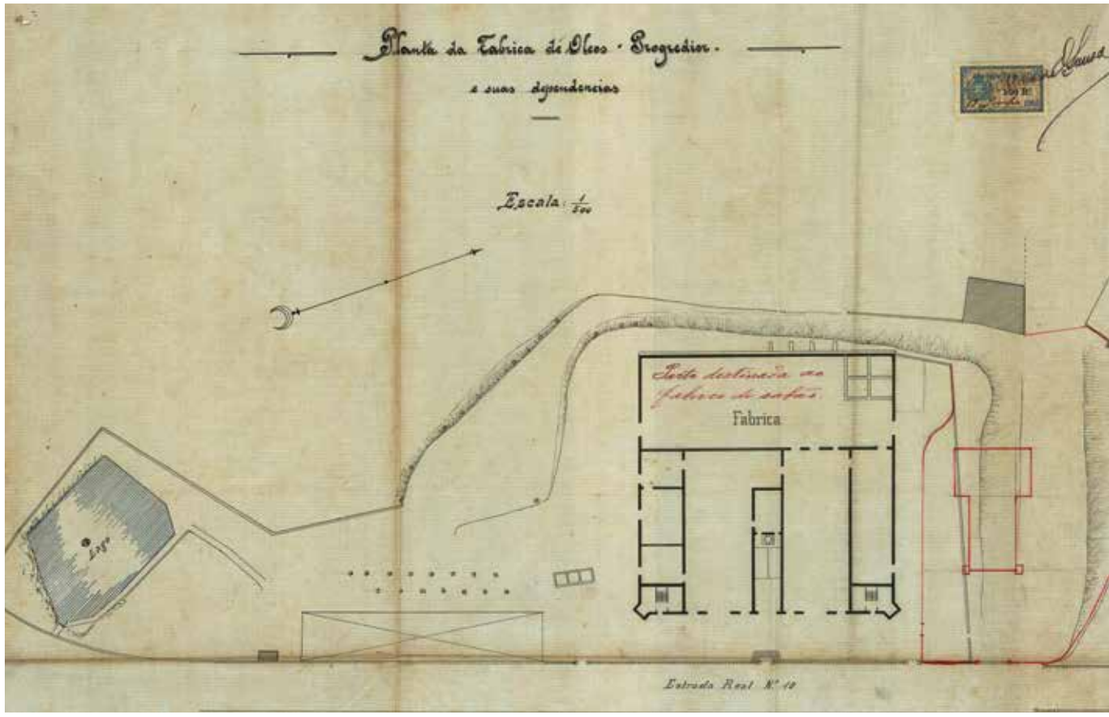


Imagem 72.
Planta do processo referente a uma fábrica de sabão de Francisco Gonçalves Cortes. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00676. *Arquivo Distrital do Porto.*

este processo reclamações que a população fizera há cinco anos, para serem consideradas pelo subdelegado de saúde, embora sem carácter legal. [88]

Pelo menos desde 11 de maio de 1903, data do primeiro requerimento de oposição assinado por proprietários, industriais e moradores na Rua Direita de Vila Nova de Gaia, que se exprimiam receios relativamente à inquinação de um curso de água denominado de "Rio Martinho", cujas águas, segundo os suplicantes, "são utilizadas para as indústrias de louça, tinturarias e tanoarias, lavagens de roupa, etc."[89] Deste modo, prevendo os riscos e prejuízos do funcionamento da saboaria, os suplicantes pediam que o Governo Civil exigisse do proprietário da fábrica a canalização das vertentes e dos resíduos da fábrica de modo a salvaguardar este importante curso de água para as populações.

Todavia, em agosto do mesmo ano, surge uma nova reclamação, desta vez mais contundente, relativa aos graves prejuízos causados pelos resíduos da fábrica, a qual não terá feito as obras de canalização exigidas. A suplicante, viúva de Soares Rego, industrial estabelecida na Rua General Torres, pede mesmo autorização ao administrador do Concelho de Gaia para mostrar "uma garrafa de água extraída nesta ocasião que a suplicante presume deteriorada em resultado dos mesmos resíduos", conforme se pode ler na imagem 73.

Em 1908, novas oposições serão dirigidas contra esta fábrica, tanto pela população como também por parte da Câmara Municipal de Gaia. Num ofício enviado ao subdelegado de saúde, a municipalidade manifestava preocupação

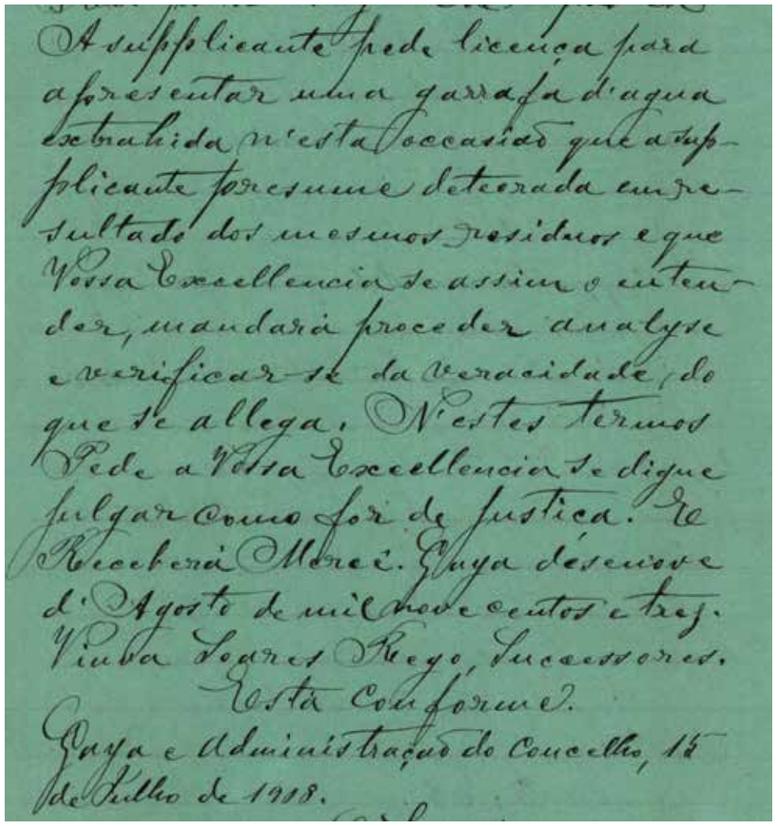

A supplicante pede licença para apresentar uma garrafa d'agua extrahida n'esta occasião que a supplicante for resumir detorada em resultado dos mesmos resíduos e que Vossa Excellencia se assim o entender, mandará proceder analyse e verificar se da veracidade do que se allega. N'estes termos Pede a Vossa Excellencia se digne julgar como for de justiça. E Receberá Mercê. Gaya desenove d'Agosto de mil novecentos e trez. Viuva Soares Rego, Successores.
Está conforme.
Gaya e Administração do Concelho, 15 de Julho de 1918.

Imagem 73.
Detalhe da oposição à fábrica de sabão de Francisco Gonçalves Cortes. 19 de agosto de 1903. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00676. *Arquivo Distrital do Porto.*

com a contaminação deste curso de água, que atravessava vários terrenos onde existiam mananciais e nascentes de água potável, entre as quais, uma mina que fornecia água à fonte pública de S. Roque. Devido ao risco evidente de infiltrações e contaminação, a Câmara pede que se imponha ao proprietário da fábrica de sabão a condição de encanar os referidos resíduos até ao aqueduto da Rua Direita[90].

4.3. Espaços que o tempo lavou

O percurso pela história das saboarias também nos permite revisitar espaços da cidade do Porto que há muito deixaram de existir na paisagem urbana portuense, como foi o caso da Rua da Biquinha.

Aquando da ameaça de uma nova epidemia de cólera na cidade do Porto, que impulsionou medidas de limpeza e remoção de imundices no espaço urbano, os aloques da Biquinha foram muitas vezes referidos pelas autoridades administrativas e sanitárias como um grande foco de insalubridade que importava remover. Nas palavras de Germano Silva, este local era composto por tanques onde os curtidores preparavam as peles dos animais. Estas estruturas ficavam

junto ao Rio da Vila, para onde eram encaminhados os resíduos deste ofício, transformando este curso de água num esgoto fétido a céu aberto.

Neste contexto, os aloques da Biquinha foram denunciados nas reuniões da Câmara Municipal em 18 de setembro de 1851 como sendo um depósito de imundícies e estrumes. Nesta reunião, pedia-se ao juiz da freguesia da Sé para desenvolver os esforços necessários para remover esses depósitos para fora da cidade, pois não se podia consentir a existência destes resíduos imundos no interior da cidade por serem "prejudiciais à saúde pública, principalmente nas circunstâncias atuais em que tanto se receia uma epidemia [a de cólera]". [91]

Os aloques da Biquinha voltaram a ser assunto nas reuniões da Câmara Municipal do mês seguinte. Não tendo os carreiros cumprido as ordens anteriores para "despejarem e fecharem" este local, o presidente da Câmara, juntamente com os zeladores, mandou prontificar os carros necessários para se "removerem as imundices amontoadas nos Aloques da Biquinha, para os lameiros do Prado do Repouso", encarregando o Almoxarife de mandar tapar provisoriamente com madeira o mesmo local e as suas entradas. [92]

Este espaço voltou a figurar como um foco de insalubridade, a 7 de julho de 1852, quando o delegado do Conselho de Saúde Pública fez notar ao governador

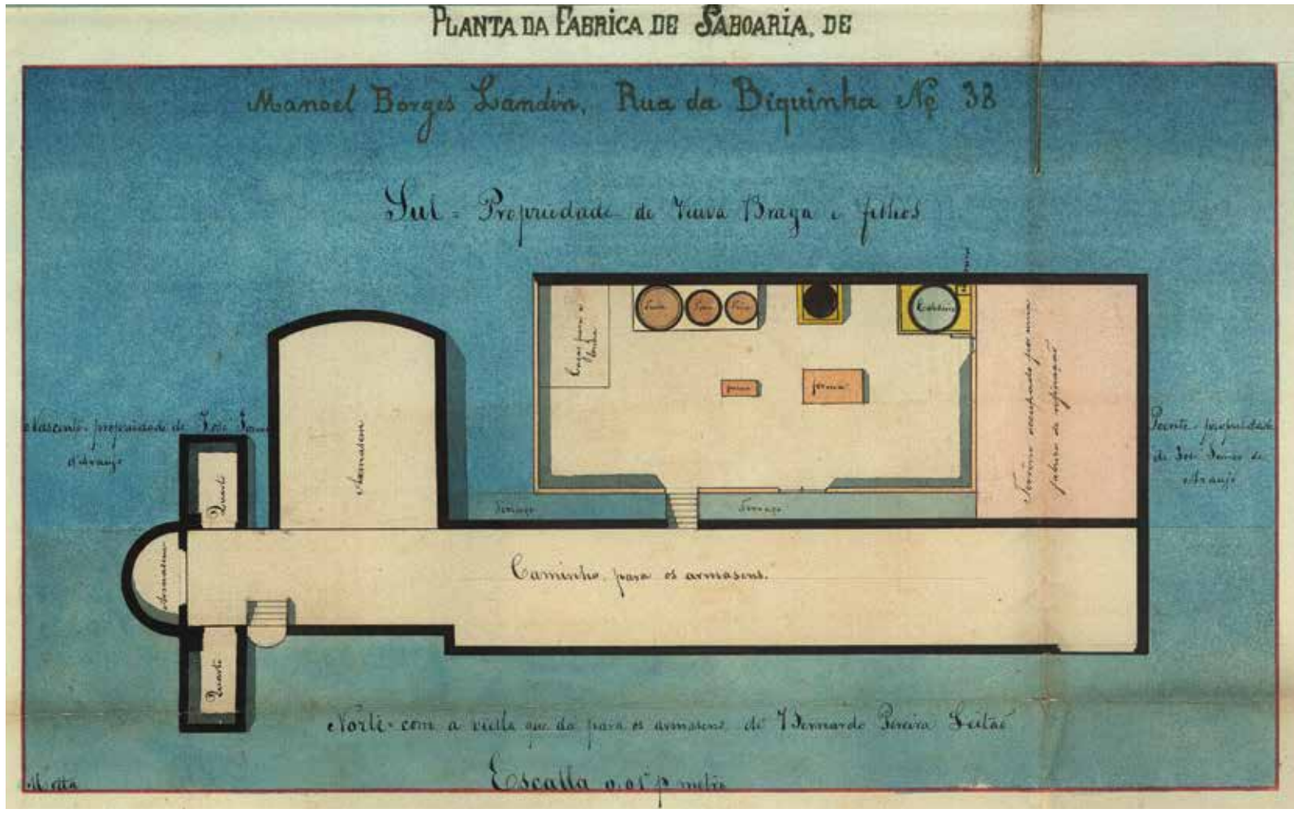


Imagem 74.
Planta da Fábrica de Manuel Borges Landim. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00637. *Arquivo Distrital do Porto.*

civil a "urgente necessidade de se tomarem ativas medidas para a limpeza geral da cidade especialmente no Bairro do Barredo, Arcos da Ribeira, Miragaia e Aloques da Biquinha a fim de se evitar o desenvolvimento de moléstias contagiosas na presente estação". [93]

Foi nesta rua que, a 29 de dezembro de 1871, Manuel Borges Landim requereu uma licença para montar uma fábrica de sabão, na casa n.º 38, que era, simultaneamente, habitação própria[94].

O processo de licenciamento desta fábrica teve duas oposições por parte dos moradores das ruas vizinhas, dada a proximidade das habitações e os malefícios para a saúde pública devido aos "cheiros insuportáveis" e ao fumo, como foi o caso da oposição (imagem 75) apresentada por Bernardo Pereira Leitão, proprietário e morador na Rua das Flores.

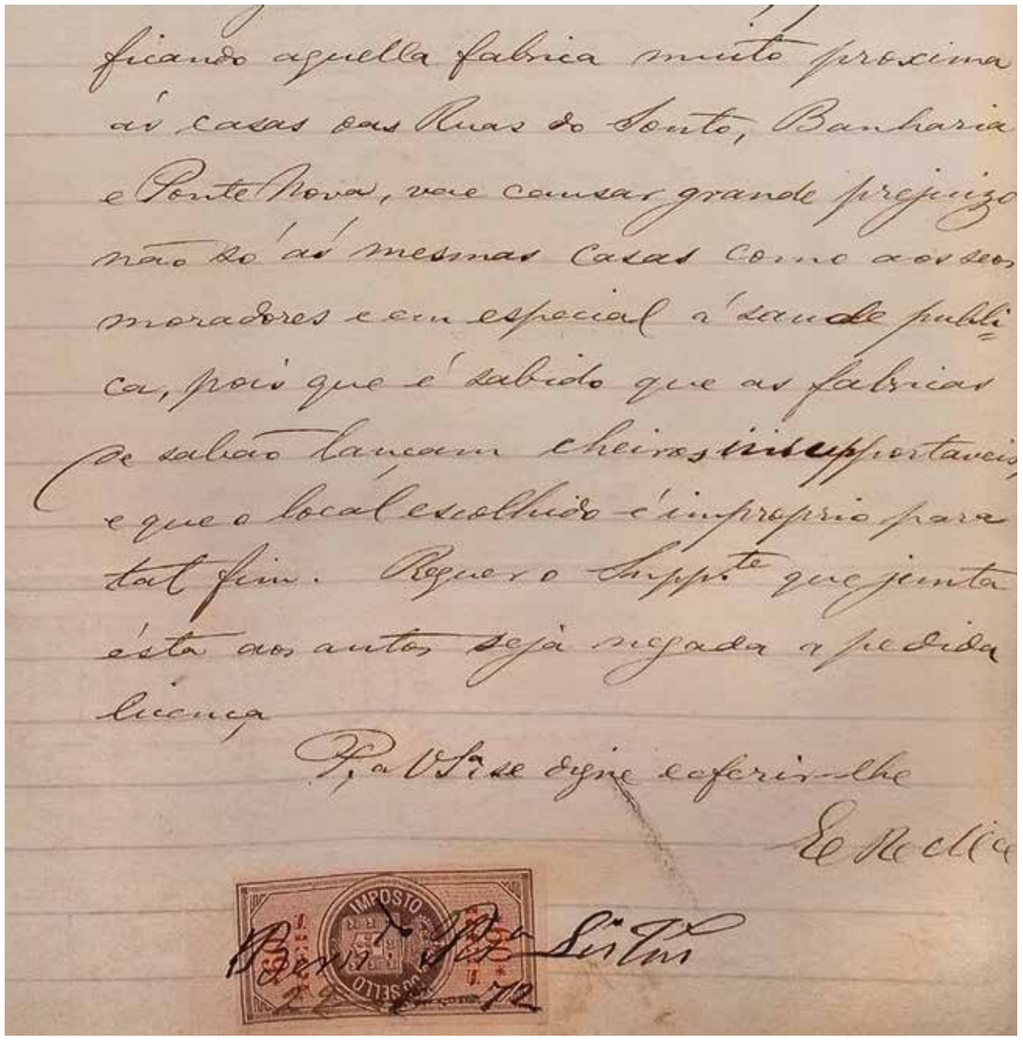


Imagem 75.
Pormenor da oposição de Bernardo Pereira leitão à fábrica de sabão de Manuel Borges Landim. 29 de janeiro de 1872. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00637. *Arquivo Distrital do Porto.*

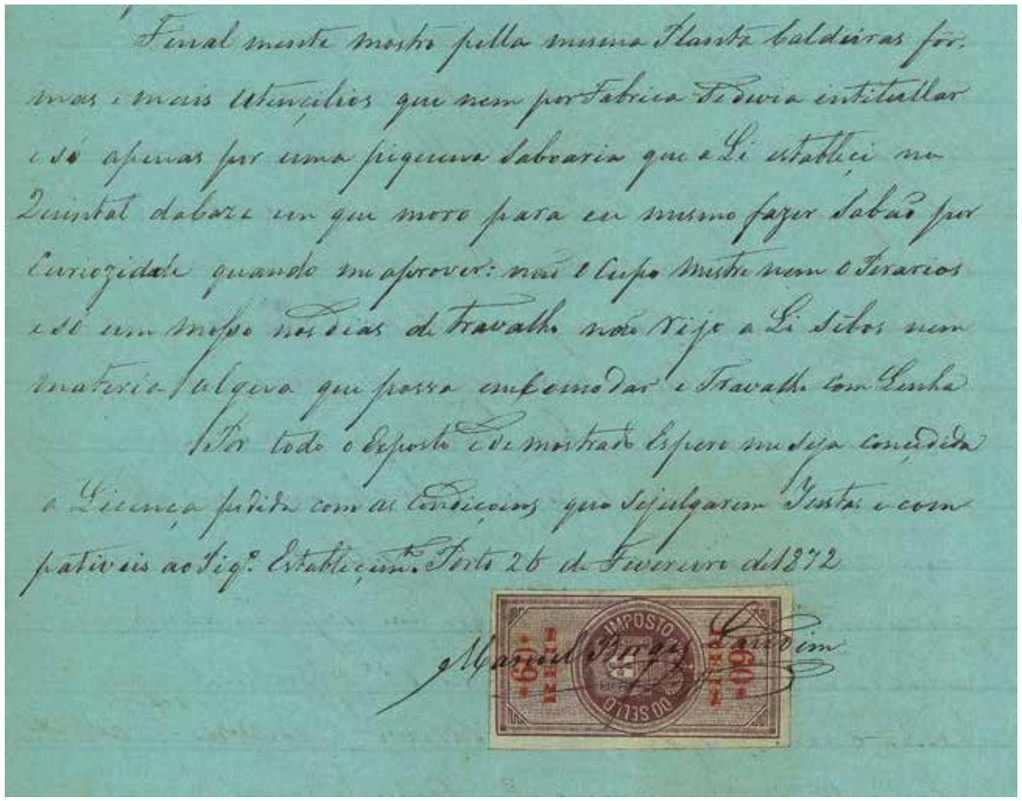


Imagem 76.
Pormenor da resposta de Manuel Borges Landim às oposições que recebeu para montar uma fábrica de sabão na Rua da Biquinha. 26 de fevereiro de 1872. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00637. *Arquivo Distrital do Porto.*

Em resposta às oposições (imagem 76), Manuel Borges Landim defende-se alegando a pouca relevância que teria o seu estabelecimento:

> (…) nem por Fábrica se devia intitular e só apenas por uma pequena saboaria que ali estabeleci no quintal da casa em que moro para eu mesmo fazer sabão por curiosidade quando me aprouver: não ocupo mestre nem operários e só um moço nos dias de trabalho. Não rijo ali sebos nem matéria alguma que possa incomodar e trabalho com lenha. [95]

Manuel Borges Landim haveria de desistir da licença a 27 de maio de 1872, uma vez que o terreno que ocupava a fábrica iria ser comprado pela Câmara Municipal do Porto para a abertura da atual Rua Mouzinho da Silveira, que, inicialmente, esteve para se chamar Rua da Biquinha. [96]

A abertura desta nova artéria na cidade, que ligava a zona ribeirinha ao centro da cidade, determinou também o encanamento definitivo do rio da Vila, considerado um esgoto a céu aberto desde tempos medievais. Este rio corria da zona do Marquês de Pombal, recebendo na Praça Almeida Garret, em frente

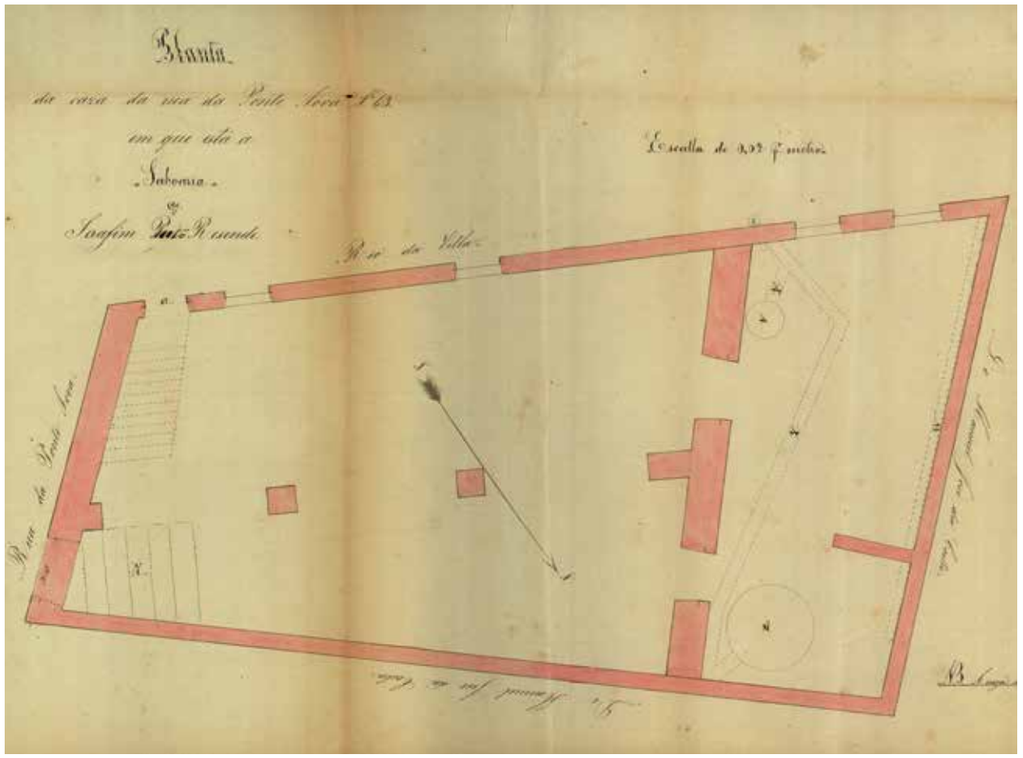


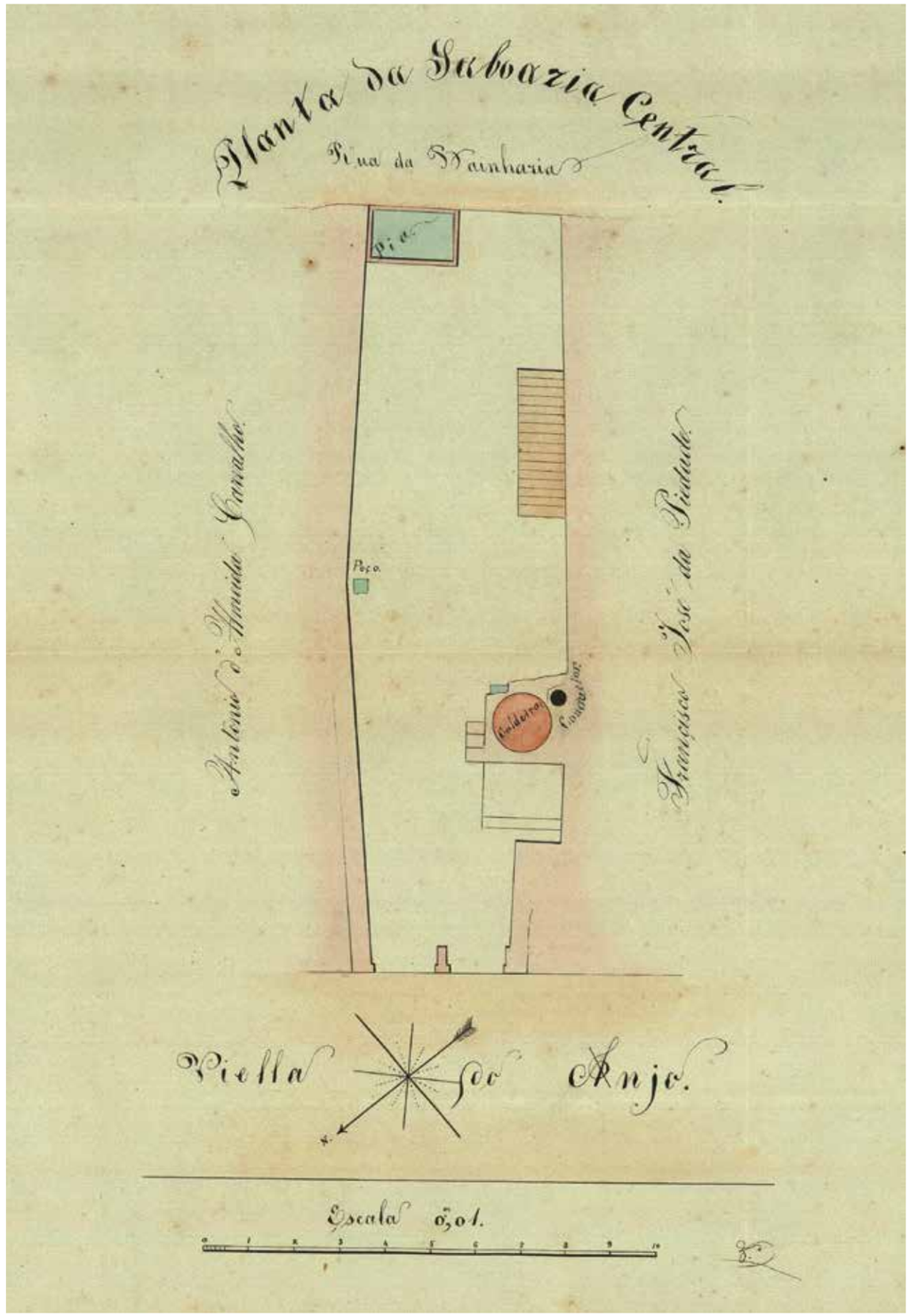
Imagem 77.
Detalhe da planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de Serafim Pinto Resende, 1866-1867. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00618. *Arquivo Distrital do Porto.*

da estação de S. Bento, um caudal que vinha do Bolhão. Foi encanado por um aqueduto subterrâneo, parte em 1763, e depois em 1875, desaparecendo assim, da paisagem portuense.[97]

Nesta mostra documental, foi possível encontrar vestígios deste rio da Vila no processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de Serafim Pinto Resende, a funcionar na Rua da Ponte Nova n.º 43, freguesia da Sé, e para a qual teve alvará atribuído a 3 de janeiro de 1867[98]. A imagem 77 representa, de acordo com a descrição de Serafim Pinto Resende, "a planta da casa no pavimento em que se acha o fabrico do sabão e que está inferior à Rua da Ponte Nova 3,50 metros", na qual podemos ver, além da localização do estabelecimento e das caldeiras, o rio da Vila, bem como o cano de esgoto que ia desaguar neste curso de água.

No entanto, antes de ser concedido o alvará, o subdelegado de saúde João Vieira Pinto faz vários reparos ao projeto, principalmente à localização da caldeira, que não estava, na realidade, de acordo com a planta, mas sim num saguão, onde todo o vapor das caldeiras entrava pelas janelas vizinhas. Por este motivo, queixavam-se os inquilinos da laboração desta fábrica "como insuportável pelo mau cheiro e pelo vapor". Por isso, o subdelegado de saúde, recomendava duas opções: ou remover a caldeira para o centro, de modo a fazer comunicar o tubo de saída dos vapores com o tubo da chaminé, ou construir sobre

Imagem 78.
Planta anexa ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de Serafim Pinto Resende, 1867-1868. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00620. *Arquivo Distrital do Porto.*



a caldeira uma "larga boca em forma de chaminé, munida de um tubo que vá lançar o vapor acima da casa próxima". Quanto aos restantes inconvenientes, relacionados com os resíduos lamacentos, dizia o subdelegado de saúde que a fábrica de Serafim Pinto Resende tinha "bom cano de escoantes, que desagua no rio da Vila"[99].

Todavia, o proprietário da fábrica vai queixar-se de que não pode cumprir a condição relativamente à mudança da caldeira para o centro, por ali haver "falta de luz, condição essencial para se ver o estado da massa, e por não ter altura precisa para mover os batedores, sendo impossível enterrá-la no solo por ser abóboda"[100].

Devido à impossibilidade de cumprir este requisito, Serafim Pinto Resende vai deslocar no ano seguinte a fábrica, denominada de "Saboaria Central", para a vizinha Rua da Bainharia n.º 133-135, na mesma freguesia portuense (imagem 78). Neste caso, os resíduos da fábrica já não iam para o rio da Vila, mas para um cano de esgoto na Viela do Anjo[101]. A saboaria funcionava numa loja subterrânea e, no piso superior, um armazém de linho, motivo pelo qual o alvará foi deferido com a condição de afastar este depósito e o de combustível.[102]

5. A Liga Portuguesa de Profilaxia Social: Em prol do bem comum – A importância da higiene

Ainda há quem pense que o banho enfraquece. Ao contrário ele tonifica, e só a preguiça ou a sordícia inata repele o melhor e o mais agradável defensor da nossa saúde: o banho com água e sabão.[103]

O sabão foi protagonista assíduo nas campanhas sobre higiene e saúde pública promovidas pela Liga Portuguesa de Profilaxia Social (LPPS) ao longo do século XX. O ADP preserva o acervo documental desta importante instituição portuense, referência na promoção e defesa da saúde e da educação higiénica da população na primeira metade do século XX.

A LPPS foi fundada na cidade do Porto, em 1924, por iniciativa de três jovens médicos: António Emídio de Magalhães, Gil da Costa e Veiga Pires. A partir de uma perspetiva higienista, ancorada na medicina social, mas também humanitária e patriótica, a LPPS teve um destacado papel de intervenção médico-social em tempo de grandes lacunas no domínio da saúde pública em Portugal.

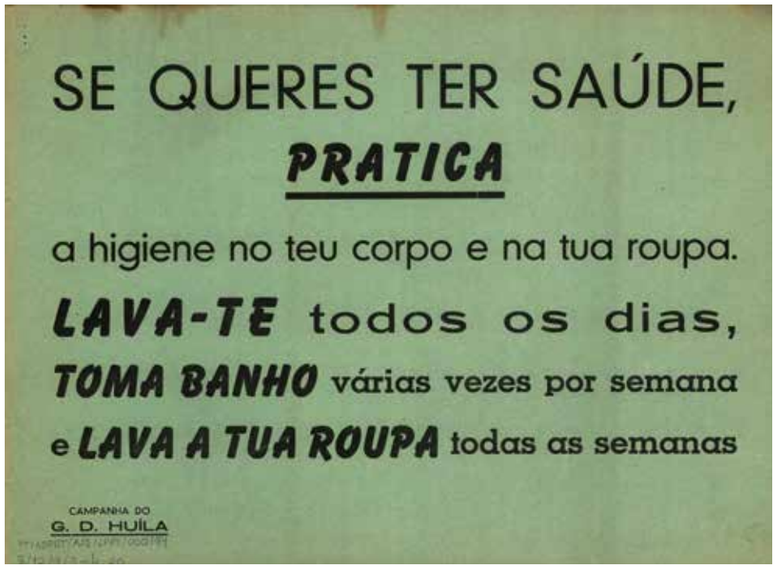
Ao longo da primeira metade do século XX, a instituição interveio não apenas sobre os problemas de saúde pública mais prementes na cidade do Porto, como a sífilis, a tuberculose, o cancro ou a lepra, mas também se destacou no combate a problemas sociais relevantes, como a pobreza, a mendicidade, o abandono infantil, a saúde mental, os direitos laborais, entre outras áreas de intervenção.

De facto, as questões relacionadas com a higiene e a saúde pública foram sempre centrais para a LPPS, numa época de graves carências ao nível da salubridade. Neste âmbito, o sabão assumia uma importância acrescida, ao qual a LPPS fazia referência de forma recorrente, com o objetivo de promover um uso tão generalizado e eficaz quanto possível.

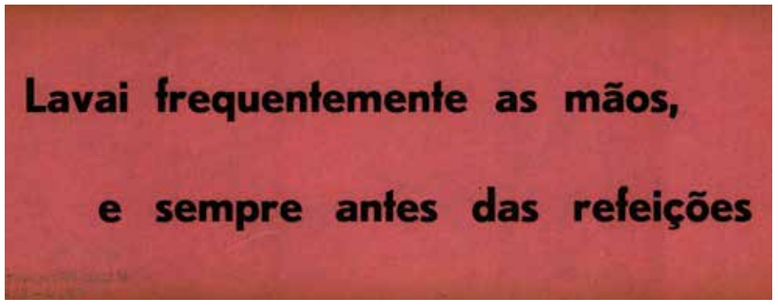
No contexto do racionamento de produtos essenciais por motivo da Segunda Guerra Mundial, o fundo documental da LPPS preserva um processo de correspondência com pedidos de sabão às autoridades.

Os cartazes, com ou sem imagem, nacionais ou estrangeiros, foram também um dos veículos de comunicação adotados pela LPPS, para mostrar a importância da higiene individual:

Imagem 79.
Conjunto de Cartazes da Liga Portuguesa de Profilaxia Social.
Arquivo Distrital do Porto.



Se queres ter saúde, pratica a higiene no teu corpo e na tua roupa. Lava-te todos os dias, toma banho várias vezes por semana e lava a tua roupa todas as semanas.
PT/ADPRT/ASS/LPPS/000194. Arquivo Distrital do Porto



Lavai frequentemente as mãos, e sempre antes das refeições.
PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-001/000218. Arquivo Distrital do Porto



A limpeza e o asseio do corpo são indispensáveis à saúde. Lave sempre as suas mãos antes de comer.
PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-001/000219. Arquivo Distrital do Porto.



Tens comichão e cheiras mal! Porque é que não tomas banho?
PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-001/000188. Arquivo Distrital do Porto

A profilaxia das doenças venéreas constituiu igualmente um eixo central da atuação da LPPS. O fundo desta instituição conserva um cartaz do Dispensário de Higiene da Armada, criado a 13 de julho de 1933 com o Decreto-Lei n.º 22823. Este organismo tinha como objetivo a criação de um posto médico destinado à profilaxia e tratamento das doenças venéreas, num contexto marcado por elevadas taxas de infeção. Na imagem 81, apela-se à desinfeção externa com sabão mercurial, de modo a combater as doenças venéreas na Marinha. No seguimento da educação higiénica promovida pela LPPS, foram produzidos cartazes que destacam a importância do combate às doenças venéreas, visando a preservação da saúde não só do indivíduo como das gerações vindouras (imagem 82).

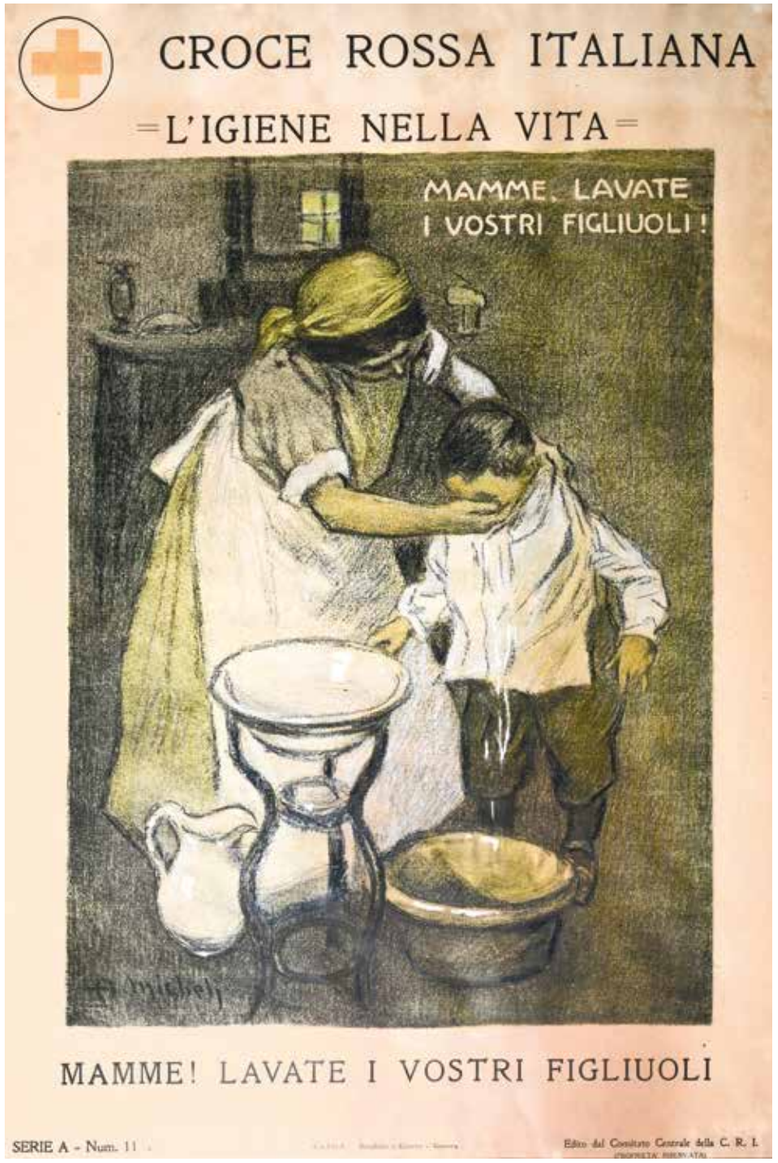


Imagem 80.
L'Igiene nella vita: Mamme! Lavate i vostri figliuoli ("A higiene na vida: Mamãs! Lavai os vossos filhinhos"). 1928-06-03 (?) – 1961-11-08 (?) Fundo da Liga Portuguesa de Profilaxia Social. PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-002/000125. *Arquivo Distrital do Porto.*

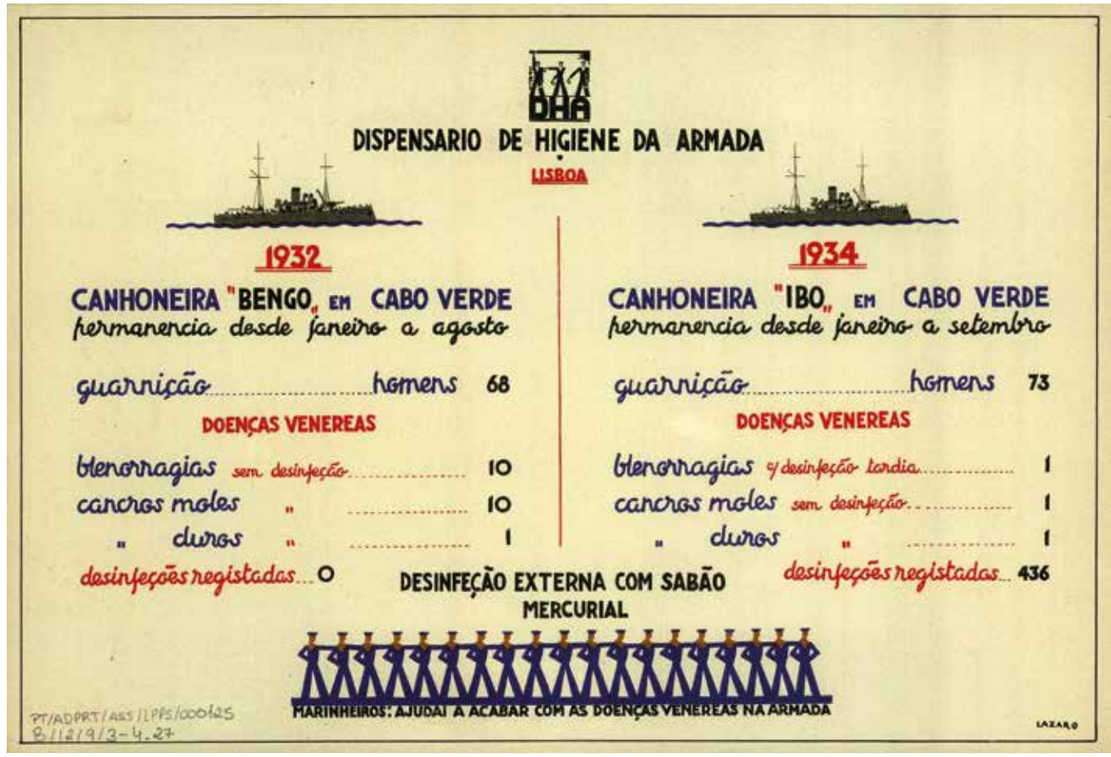


Imagem 81.
Desinfeção externa com sabão mercurial: Marinheiros: ajudai a acabar com as doenças venéreas na Armada. 1933-07-13 (?) – 1960-12-31 (?). Fundo da Liga Portuguesa de Profilaxia Social. PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-002/000125. *Arquivo Distrital do Porto.*



Imagem 82.
Portugal necessita de homens fortes: Defende…1933-07-13 (?) – 1960-12-31 (?). Fundo da Liga Portuguesa de Profilaxia Social. PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-002/000123. *Arquivo Distrital do Porto.*

6. De Ferdinand Claus a Ach. Brito – Trajetórias de uma empresa centenária dedicada à saboaria

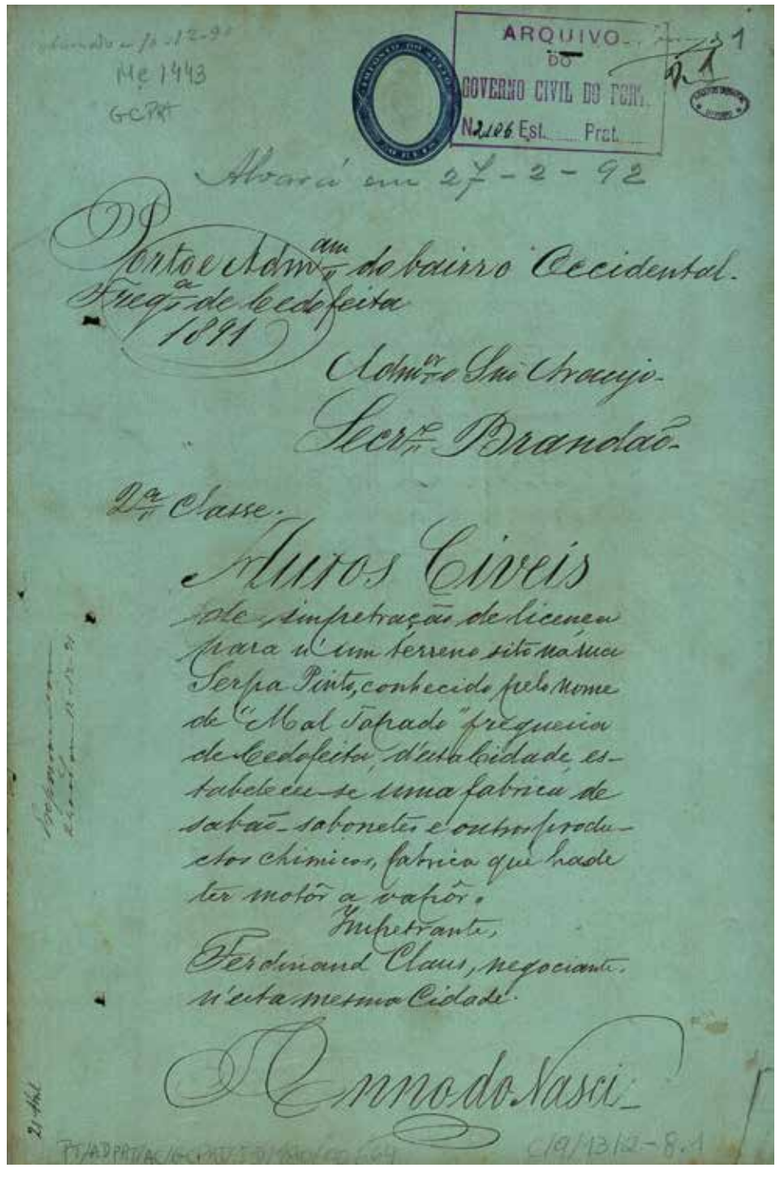


Imagem 83.
Capa do processo de licenciamento da fábrica de Ferdinand Claus. 1891. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00664. *Arquivo Distrital do Porto.*

Foi em 1891 que Ferdinand Claus, de origem alemã, efetuou um pedido de licença para a instalação de uma fábrica de sabão, sabonetes e outros produtos químicos, na Rua de Serpa Pinto (imagens 83 e 84). Foram os primeiros passos de uma fábrica centenária no Porto, que se enraizou na tradição saboeira da cidade e integrou desenvolvimentos técnico-científicos com uma notável capacidade de adaptação às mudanças industriais.

Imagem 84.
Detalhe da planta anexa ao processo de licenciamento da fábrica de Ferdinand Claus. 1891. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00664.
Arquivo Distrital do Porto.

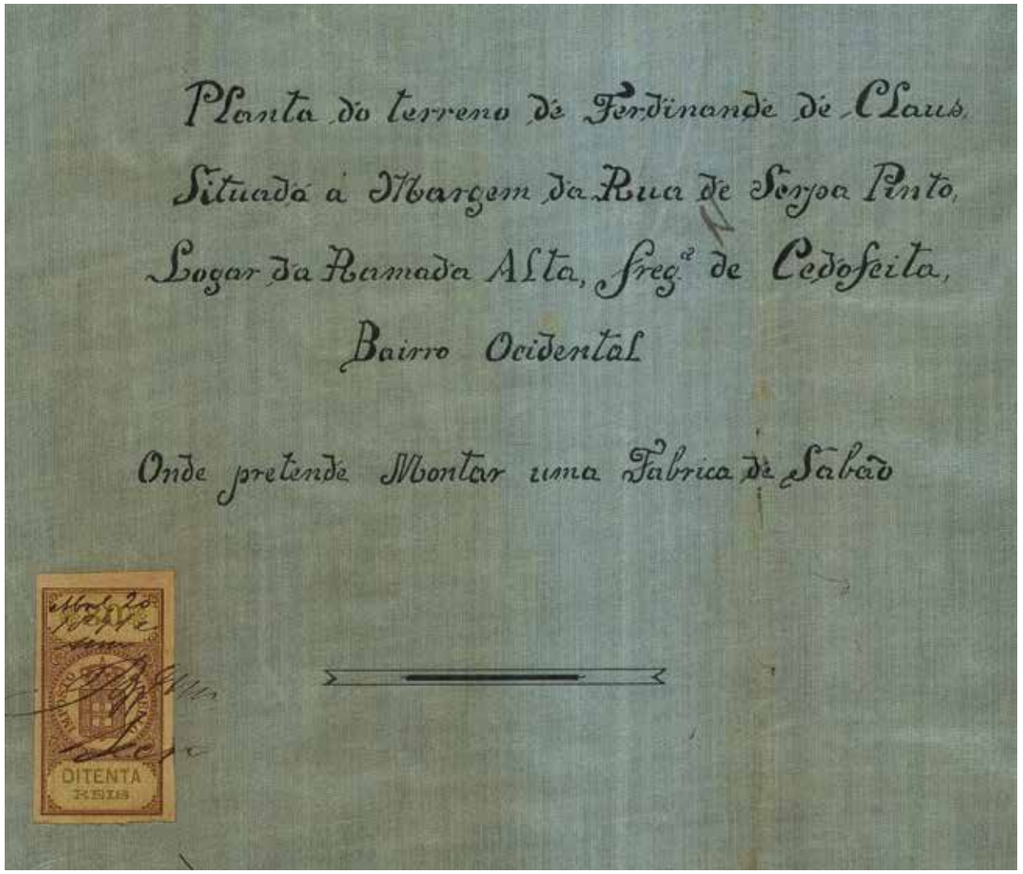




Imagem 85.
Publicidade da Sociedade de Saboaria do Bolhão, Ltd e da Sociedade de Saboaria de Rego Lameiro, Ltd.
Anuário do Porto,1973, 491.

Além da Ach. Brito, importa destacar que, tal como ocorreu noutros ramos industriais, também no setor da saboaria se identificam grupos familiares que se foram estruturando ao longo do tempo, tendo alguns deles dado origem a empresas familiares duradouras. As que sobreviveram conseguiram adaptar-se às transformações do mercado, preservando simultaneamente um património de conhecimentos técnicos e produtivos. Algumas destas fábricas históricas mantiveram a sua atividade ao longo do século XX e chegaram mesmo ao século XXI. É o caso das Sociedades de Saboaria de Rego Lameiro e do Bolhão, bem como das empresas Ach. Brito & C.ª e Claus & Schweder.

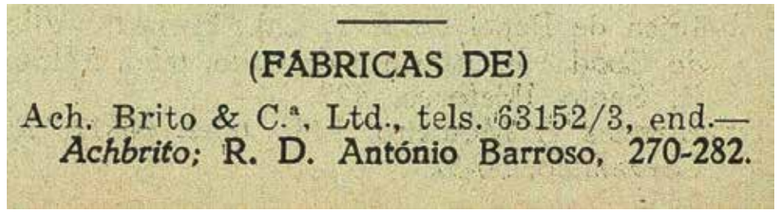


Imagem 86.
Publicidade da Ach. Brito & C.ª, Ltd.
Anuário do Porto,1973, 491.

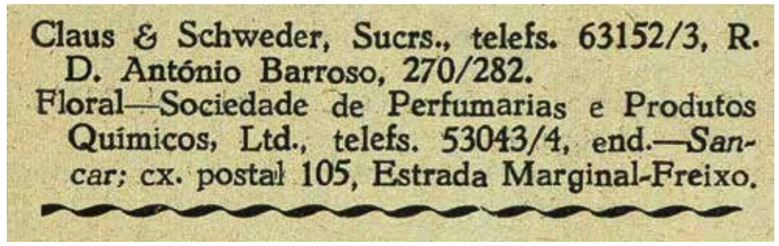
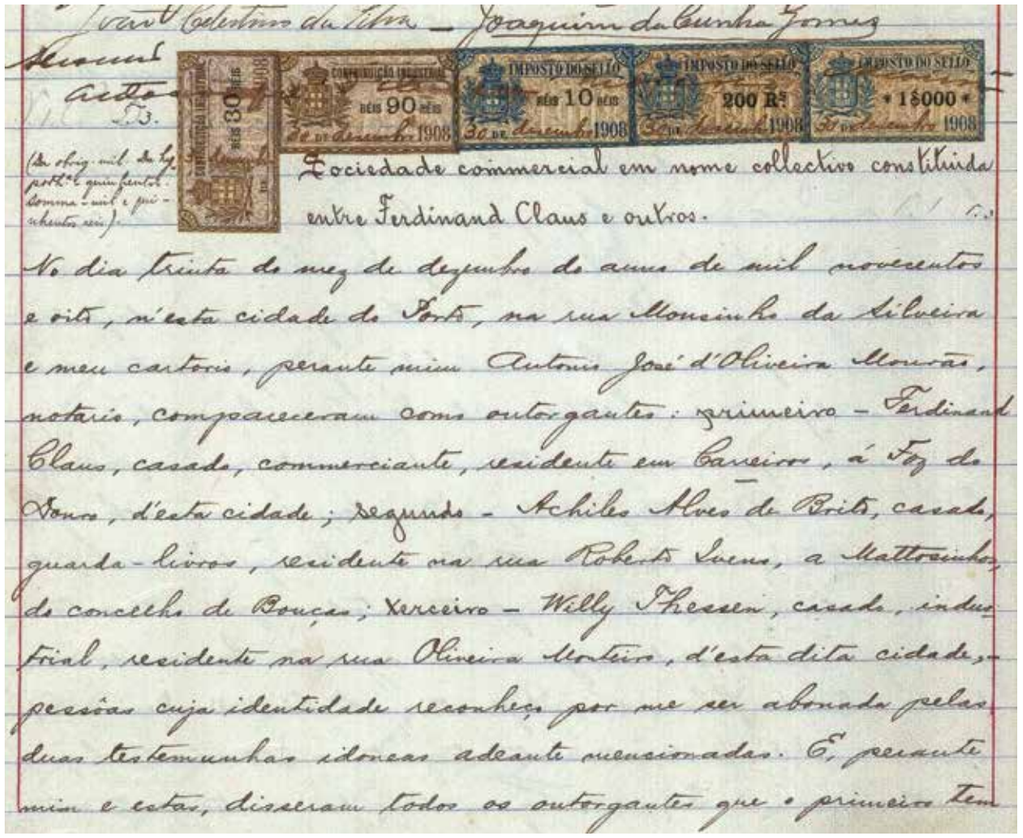


Imagem 87.
Publicidade da Claus & Schweder, Sucrs.
Anuário do Porto,1973, 492.

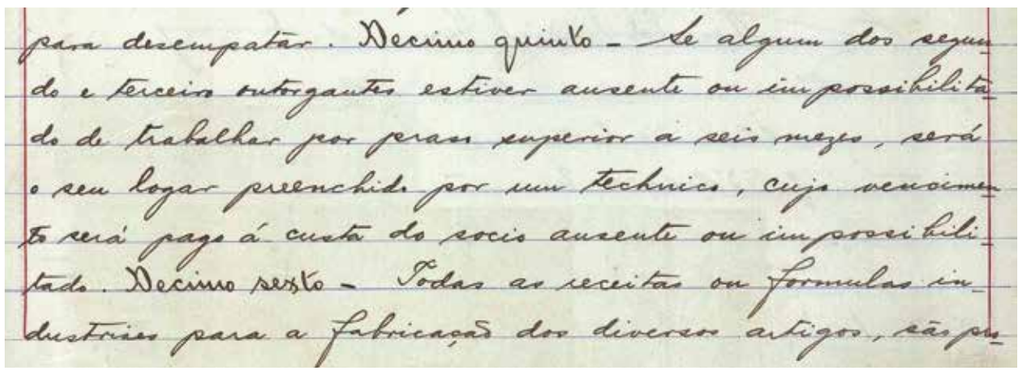
O ADP preserva elementos para a história empresarial das empresas Ach. Brito e a Claus. A 30 de dezembro de 1908, foi lavrada a escritura da sociedade comercial que juntava Ferdinand Claus, Achiles Brito e Willy Thessen (imagem 88), preservada no fundo documental do 7.º Cartório Notarial do Porto. Aqui, definiram-se os regulamentos da sociedade, nomeadamente as funções de cada sócio: Ferdinand Claus ocupar-se-ia da fiscalização de todos os negócios sociais, Achiles Brito tinha sob a sua alçada a gestão comercial e financeira, e Willy Thessen estava encarregue da direção técnica da fábrica. Nesta escritura procurou-se ainda salvaguardar as fórmulas industriais para a fabricação dos diversos artigos, como também todas as marcas que Ferdinand Claus criou e que estavam já registadas (imagens 89 e 90).



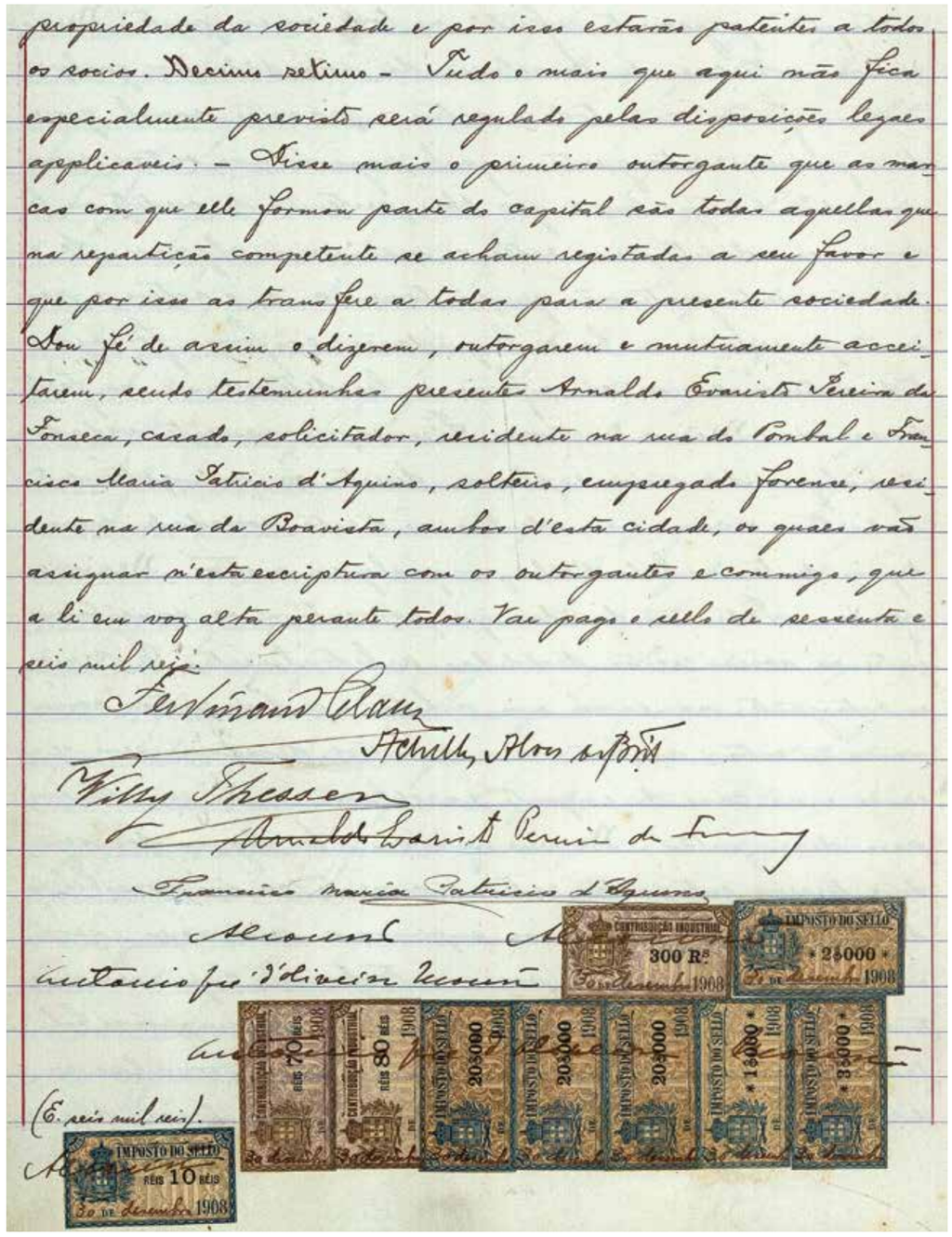
Sociedade commercial em nome collectivo constituida entre Ferdinand Claus e outros.

No dia trinta do mez de dezembro do anno de mil novecentos e oito, n'esta cidade do Porto, na rua Mousinho da Silveira e meu cartorio, perante mim Antonio José d'Oliveira Moreira, notario, compareceram como outorgantes: primeiro – Ferdinand Claus, casado, commerciante, residente em Carreiros, á Foz do Douro, d'esta cidade; segundo – Achiles Alves de Brito, casado, guarda-livros, residente na rua Roberto Ivens, a Matto-Cinho, do concelho de Bouças; terceiro – Willy Thessen, casado, industrial, residente na rua Oliveira Monteiro, d'esta dita cidade, – pessoas cuja identidade reconheço por me ser abonada pelas duas testemunhas idoneas adeante mencionadas. E, perante mim e estas, disseram todos os outorgantes que o primeiro tem

Imagem 88.
Detalhe da escritura entre Ferdinand Claus, Achiles Brito e Willy Thessen (30 de dezembro de 1908). PT/ADPRT/NOT/CNPRT07/001/0814/01339, fls. 85-87v.
Arquivo Distrital do Porto.



para desempatar. Décimo quinto – Se algum dos segundo e terceiro outorgantes estiver ausente ou impossibilitado de trabalhar por prazo superior a seis mezes, será o seu logar preenchido por um technico, cujo vencimento será pago á custa do socio ausente ou impossibilitado. Decimo sexto – Todas as receitas ou formulas industriaes para a fabricação dos diversos artigos, cás-



propriedade da sociedade e por isso estarão patentes a todos os socios. Decimo setimo – Tudo o mais que aqui não fica especialmente previsto será regulado pelas disposições legaes applicaveis. – Disse mais o primeiro outorgante que as marcas com que elle formou parte do capital são todas aquellas que na repartição competente se acham registadas a seu favor e que por isso as transfere a todas para a presente sociedade. Em fé de assim o dizerem, outorgarem e mutuamente acceitarem, sendo testemunhas presentes Arnaldo Evaristo Pereira da Fonseca, casado, solicitador, residente na rua do Bomfim e Francisco Maria Patricio d'Aguiar, solteiro, empregado forense, residente na rua da Boavista, ambos d'esta cidade, os quaes vão assignar n'esta escriptura com os outorgantes e commigo, que a li em voz alta perante todos. Vae pago o sello de seiscentos e seis mil reis.

Ferdinand Claus

Achilles Alves de Brito

Willy Thessen

Arnaldo Evaristo Pereira da Fonseca

Francisco Maria Patricio d'Aguiar

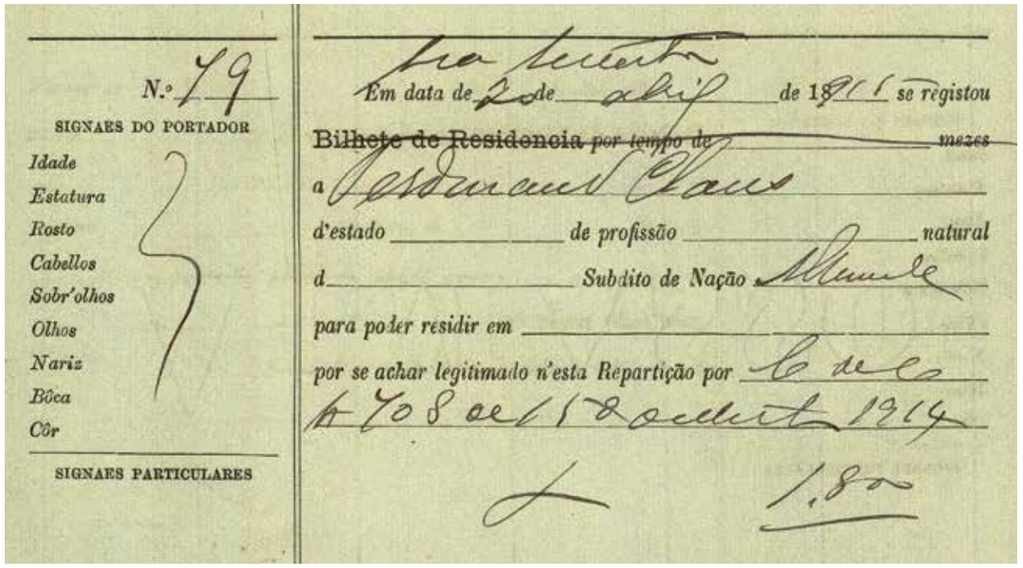
Antonio José d'Oliveira Moreira

(Seiscentos e seis mil reis).

Imagem 89.
Detalhe da escritura entre Ferdinand Claus, Achiles Brito e Willy Thessen (30 de dezembro de 1908), no qual se refere que as fórmulas industriais são propriedade da sociedade. PT/ADPRT/NOT/CNPRT07/001/0814/01339, fls. 87-87v.
Arquivo Distrital do Porto.

Imagem 90.
Detalhe da escritura entre Ferdinand Claus, Achiles Brito e Willy Thessen (30 de dezembro de 1908), no qual se refere que as fórmulas industriais são propriedade da sociedade. PT/ADPRT/NOT/CNPRT07/001/0814/01339, fls. 87-87v.
Arquivo Distrital do Porto.

Com o deflagrar da Primeira Guerra Mundial, e em consequência da declaração de guerra à Alemanha em março de 1915, os cidadãos deste país passaram a ser considerados «inimigos e prejudiciais à defesa nacional», de acordo com o Decreto n.º 2.355, de 23 de abril de 1916. Esta circunstância obrigou à identificação dessas pessoas através da apresentação e inserção de fotografias no registo dos vistos passados aos titulares dos passaportes e respetivos familiares. Foi o caso de Ferdinand Claus, de origem alemã, que nesta conjuntura abandonou o país, sendo a fábrica posteriormente nacionalizada.


N.º 79

SIGNAES DO PORTADOR

Idade
Estatura
Rosto
Cabellos
Sobr'olhos
Olhos
Nariz
Bôca
Côr

SIGNAES PARTICULARES

Em data de 20 de abril de 1916 se registou

Bilhete de Residencia por tempo de _____ mezes

a Ferdinand Claus

d'estado _____ de profissão _____ natural

d_____ Subdito de Nação Allemã

para poder residir em _____

por se achar legitimado n'esta Repartição por Carta

de 20 de Outubro 1914

1.80

Imagem 91.
Bilhete de residência do súbdito alemão, Ferdinand Claus (1914). Documento emitido antes da Primeira Guerra Mundial, relativo ao registo de cidadãos estrangeiros residentes em Portugal. Após a declaração de guerra à Alemanha em 1916, estes súbditos foram classificados como "inimigos e prejudiciais à defesa nacional". PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-E/038-002/3736. *Arquivo Distrital do Porto.*

Entretanto, em 1903, Achiles de Brito juntou-se à Claus & Schweder, substituindo Georg Philipp Schweder, que, nesse mesmo ano, decidira abandonar o país. Cinco anos mais tarde, em 1908, passou a integrar a firma na qualidade de sócio.

Em 1918, Achiles de Brito adquiriu a empresa, garantindo a sua continuidade e lançando as bases para a sua modernização. Em 1924, este empresário compra os ativos da Claus & Schweder e cria duas marcas distintas: a Ach. Brito, focada no mercado nacional, e a Claus Porto, para o mercado internacional. Deste modo, a trajetória da Claus & Schweder fica intimamente ligada à da Ach. Brito[104].

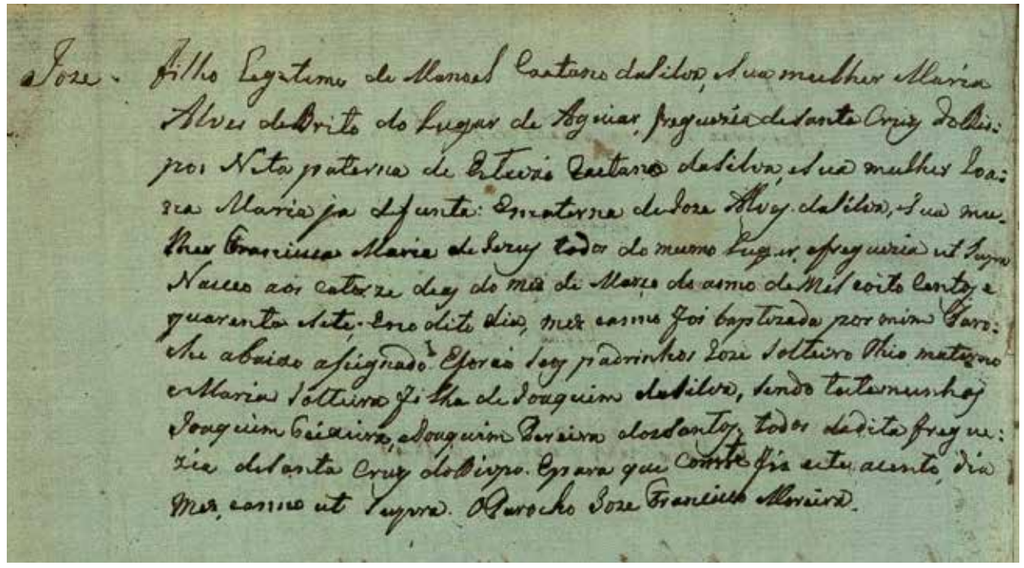
Registos paroquiais e civis: Achiles Alves de Brito

Com recurso aos registos paroquiais e civis à guarda do ADP, é possível fazer a reconstituição dos percursos familiares ao longo de várias gerações. Estes registos constituem instrumentos fundamentais não apenas para a construção de árvores genealógicas, mas também para vários campos de estudo histórico. Graças a eles, é possível conhecer taxas de mortalidade e natalidade, esperança média de vida, crescimento ou declínio demográfico, assim como o impacto de epidemias e guerras.

No âmbito da história da família, são essenciais para o estudo da genealogia e das estruturas familiares ajudando a compreender relações de parentesco, mobilidade social, padrões de casamento, bem como a transmissão de apelidos e profissões, redes de relacionamento interpessoais, como a escolha dos padrinhos, entre outros elementos (Vidal, 2004, p. 130). Como salientava o padre Avelino de Jesus da Costa, é neles que "se têm de fundamentar, em grande parte, as monografias locais e até obras de maior amplitude e projeção" (Costa, 1979-1983, p. 541).

Graças a estes registos, é possível verificar que os antecessores de Achiles de Brito eram já negociantes, nomeadamente o pai, José Alves de Brito, nascido a 14 de março de 1847, no lugar de Aguiar, Santa Cruz do Bispo (Matosinhos) (imagem 92). A sua mãe, Cândida Correia Marques, nasceu em 28 de fevereiro 1848, no concelho de Bouças (atual concelho de Matosinhos) (imagem 93). Os padrinhos e as madrinhas, assim como as testemunhas, de ambos os lados, eram também do concelho de Matosinhos, o que reforça a tendência para alianças dentro do mesmo meio social e económico.

Imagem 92.
Registo de batismo de José Alves de Brito, pai de Achiles de Brito, freguesia de Santa Cruz do Bispo, concelho de Matosinhos, datado de 14 de março de 1847, fl. 144v. PT/ADPRT/PRQ/PMTS08/001/0005. *Arquivo Distrital do Porto.*


Jose - filho Legitimo de Manoel Caetano da Silva, e sua mulher Maria Alves de Brito do Lugar de Aguiar, freguesia de Santa Cruz do Bispo: neto paterno de Antonio Caetano da Silva, e sua mulher Joaquina Maria ja defuntos: materno de Jose Alves da Silva, e sua mulher Francisca Maria de Jesus todos do mesmo Lugar, e freguesia ut supra. Nasceo aos catorze dias do mês de Março de mil oito centos e quarenta sete. E no dito dia, mes e anno foi baptizado por mim Vigr.: Sr abaixo assignado. E forão seus padrinhos Jose Teixeira Pinto mesmo e Maria Teixeira filha de Joaquim da Silva, sendo testemunhas Joaquim Teixeira, Joaquim Pereira dos Santos, todos da dita freguezia de Santa Cruz do Bispo. E para que conste fiz este assento dia mes, e anno ut supra. O Parocho Jose Francisco Moreira.

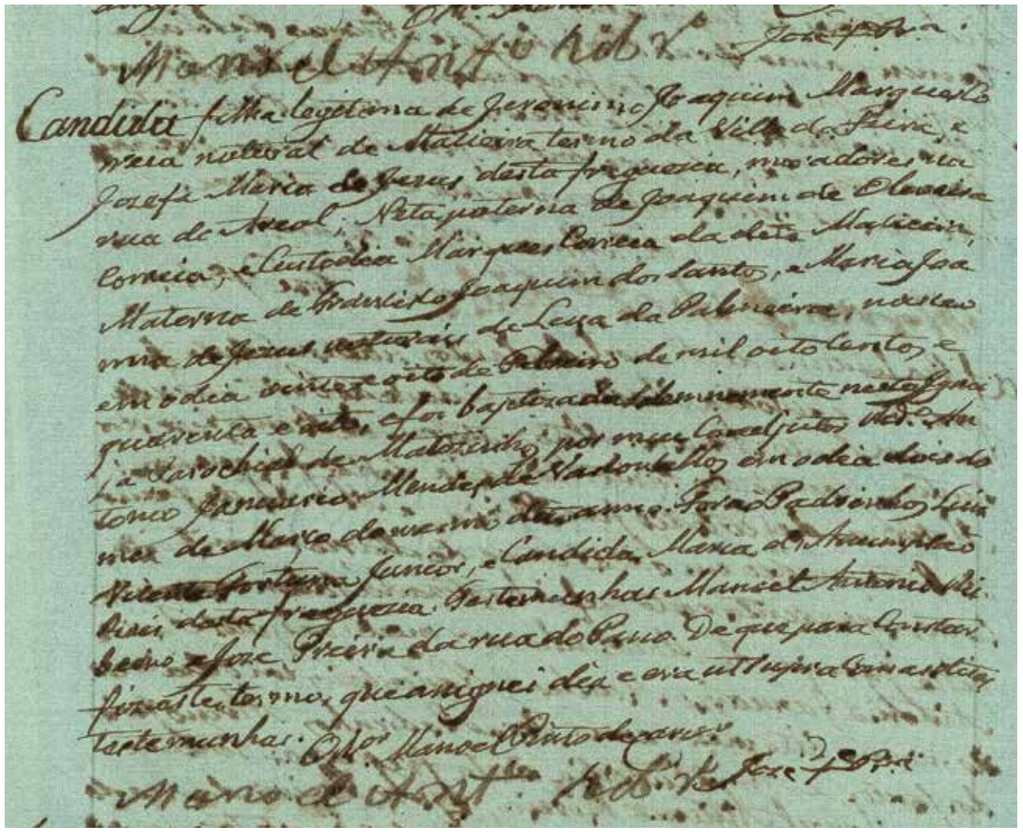


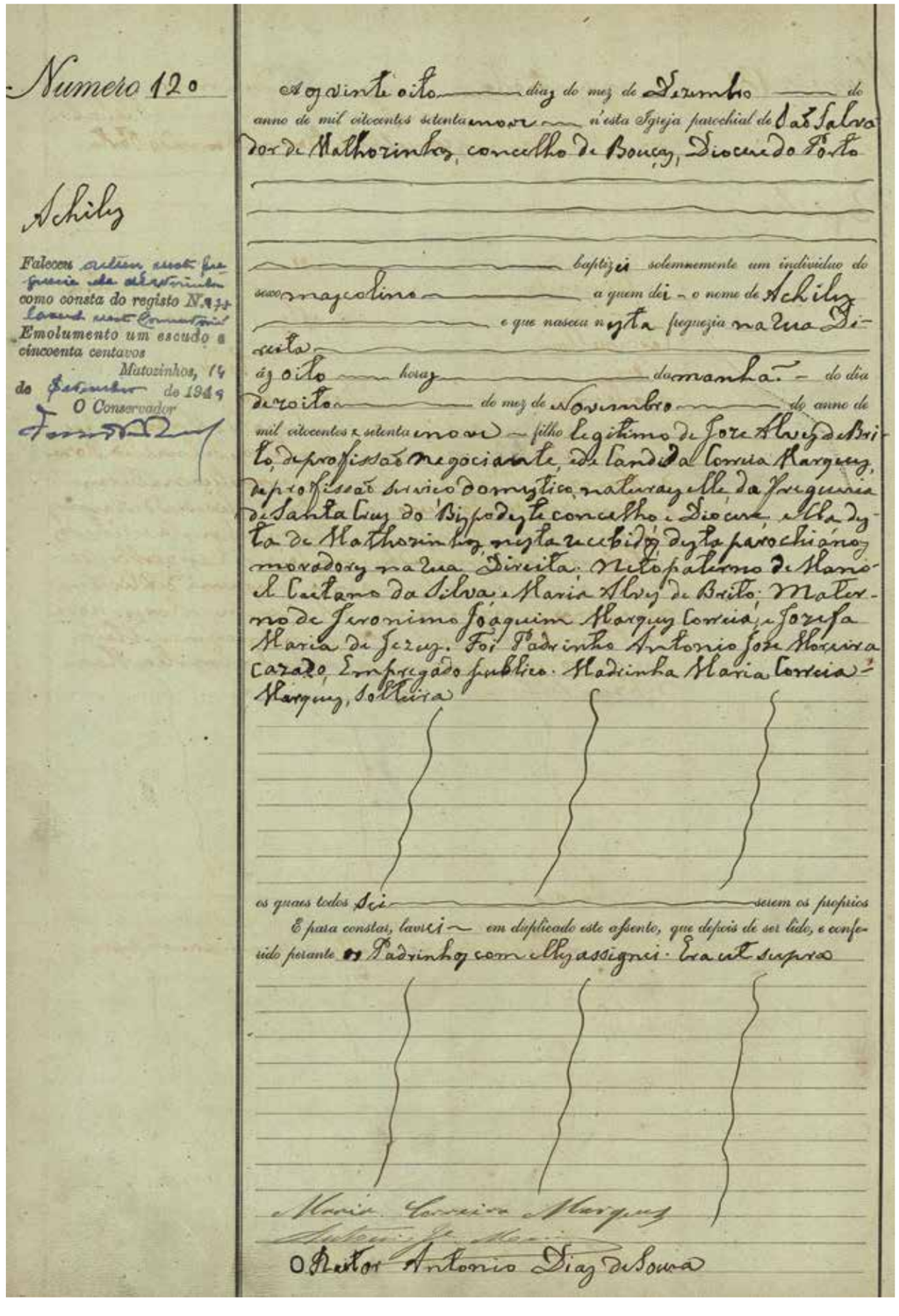
Imagem 93.
Registo de batismo de Cândida Correia Marques, mãe de Achiles de Brito, freguesia e concelho de Matosinhos, datado de 28 de fevereiro de 1848, fl. 49. PT/ADPRT/PRQ/PMTS06/001/0017.
Arquivo Distrital do Porto.

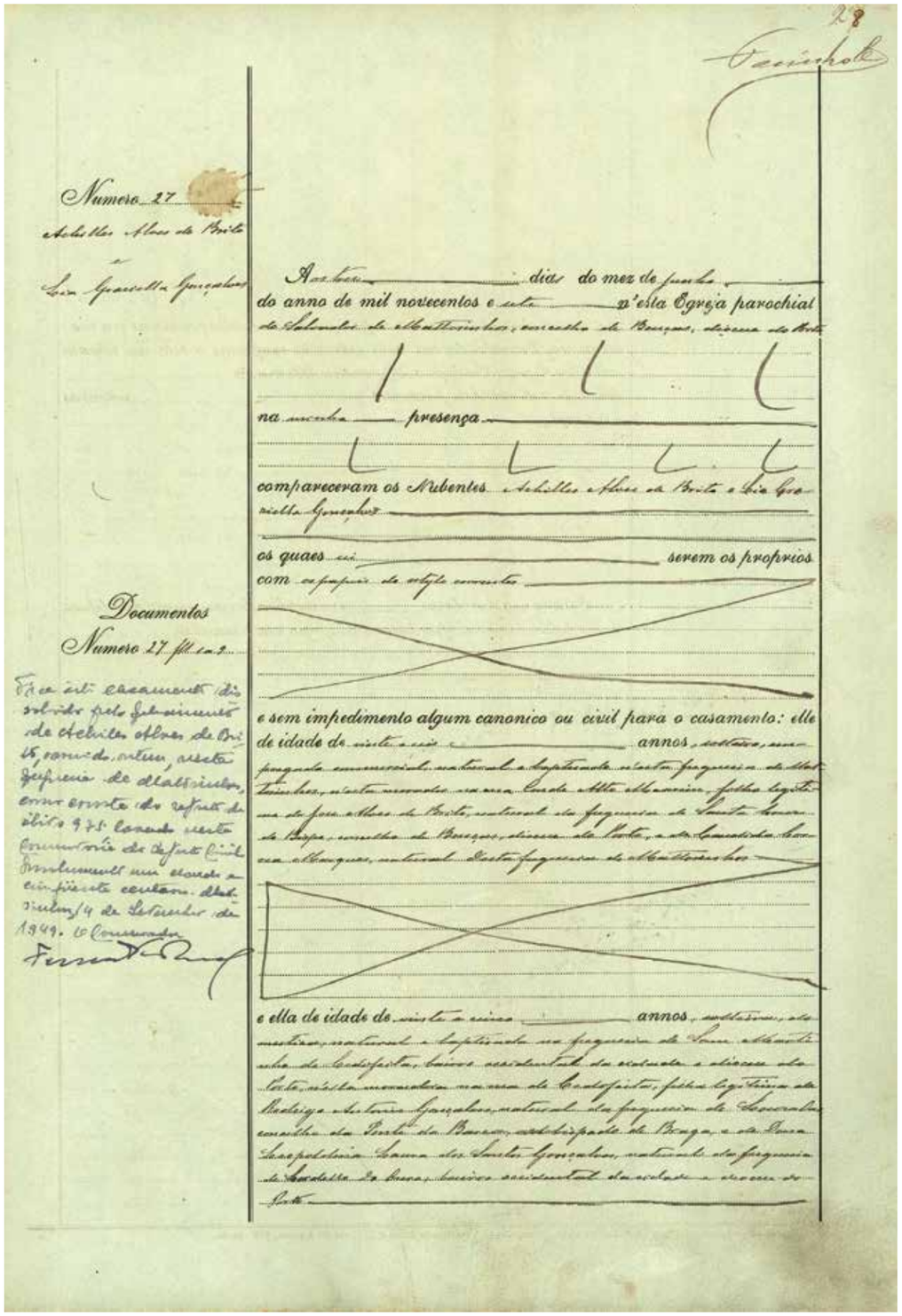
Deste casamento nasceram Afonso Alves de Brito, a 4 de janeiro de 1871, Amadeu Alves de Brito, a 12 de julho de 1878, e Achiles Alves de Brito, a 28 de dezembro de 1879 (Imagem 94), todos naturais do antigo concelho de Bouças (atual concelho de Matosinhos). Afonso acabou por se tornar negociante, enquanto Achiles iniciou o seu percurso profissional como empregado comercial, revelando desde cedo uma ligação comum ao mundo do comércio.

As escolhas dos padrinhos ajudam a perceber a importância das relações sociais e profissionais da família. Afonso teve como padrinhos membros da influente família Cunha e Brito; o padrinho de Amadeu era secretário da Administração do Concelho de Matosinhos, e o de Achiles, um empregado público, o que revela ligações próximas ao funcionalismo estatal.

Estas redes prolongaram-se no casamento de Achiles Alves de Brito com Lia Graziela Gonçalves, celebrado em Matosinhos, a 3 de junho de 1907 (imagem 94), numa altura em que Achiles já estava plenamente integrado na atividade comercial. A família da esposa tinha igualmente origem no meio dos negócios: o pai era negociante, natural de Lavradas, no concelho de Ponte da Barca, e a mãe era natural de Lordelo do Ouro, no concelho do Porto, onde a

Imagem 94.
Registo de batismo de Achiles Alves de Brito de Brito, freguesia e concelho de Matosinhos (anterior concelho de Bouças), datado de 28 de dezembro de 1879, fl. 61v. PT/ADPRT/PRQ/PMTS06/001/0048.
Arquivo Distrital do Porto.





28

Numero 27

Achilles Alves de Brito

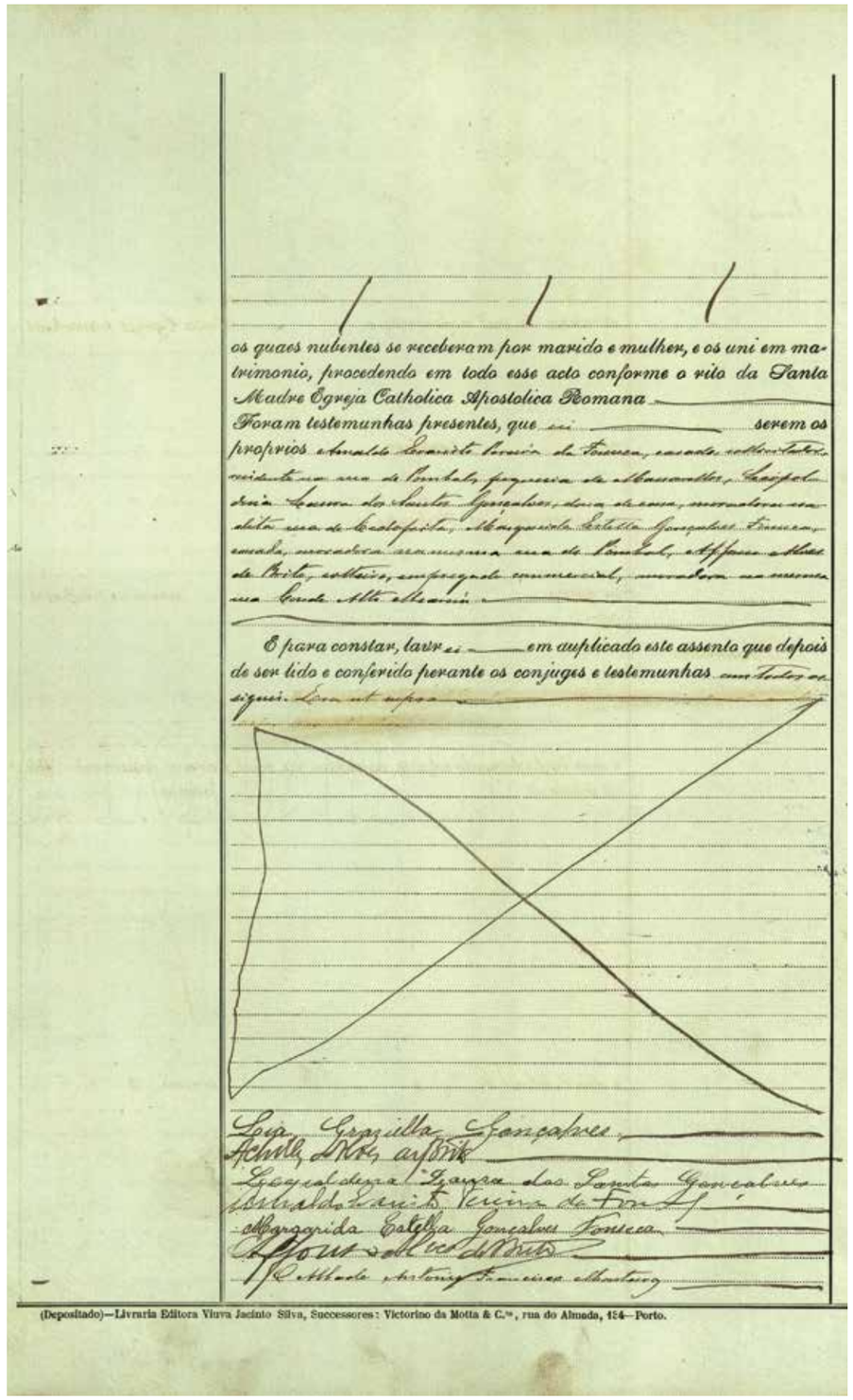
Lia Graciella Gonçalves

Documentos

Numero 27 fls 1 a 2

Para este casamento foi exhibido pelo Noivo Achilles Alves de Brito, commerciante, este documento, cujo theor é o seguinte: Certifico que em cartorio de meu cargo se acha um assento de baptismo, que a folhas 9 do livro 9 de baptismos de pessoas brancas, que serviu nesta freguezia de Santa Eulalia de Matosinhos, no anno de 1907, se acha lançado um termo que é do theor seguinte: Aos quatro dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e sete annos, n'esta Egreja parochial de Santa Eulalia de Matosinhos, concelho de Bouças, diocese do Porto, na minha presença e das testemunhas adiante nomeadas, compareceram os Nubentes Achilles Alves de Brito e Lia Graciella Gonçalves, os quaes me são pessoalmente conhecidos, e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento: elle de idade de sete annos, solteiro, empregado commercial, natural e baptisado nesta freguezia de Santa Eulalia de Matosinhos, filho legitimo de José Alves de Brito, natural da freguezia de Santa Eulalia de Matosinhos, concelho de Bouças, diocese do Porto, e de Emilia Rosa Pereira Alves, natural desta freguezia de Matosinhos; e ella de idade de sete annos, solteira, de costura, natural e baptisada na freguezia de Santa Eulalia de Matosinhos, filha legitima de Rodrigo Antonio Gonçalves, natural da freguezia de Gondifelos, concelho da Ponte da Barca, arcebispado de Braga, e de Rosa Theopolonia Gama dos Santos Gonçalves, natural da freguezia de Matosinhos, concelho de Bouças, bairro occidental da cidade e diocese do Porto.

Para constar lavrou-se em duplicado este assento que depois de ser lido e conferido perante os conjuges e testemunhas com todos os seguintes. Era ut supra.



os quaes nubentes se receberam por marido e mulher, e os uni em matrimonio, procedendo em todo esse acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes, que eu vi serem os proprios Arnaldo Ernesto Pereira da Fonseca, casado, commerciante, residente na rua de Bandeira, freguezia de Miramontes, Lisboa, Maria Luiza dos Santos Gonçalves, dona de casa, moradora na citada rua de Bandeira, Margarida Estella Gonçalves Fonseca, casada, moradora na mesma rua de Bandeira, Affonso Alves de Brito, solteiro, empregado commercial, moradores na mesma rua Conde Alto Mearim.

E para constar, lavrou-se em duplicado este assento que depois de ser lido e conferido perante os conjuges e testemunhas com todos os seguintes. Era ut supra.

Lia Graciella Gonçalves

Achilles Alves de Brito

Maria Luiza dos Santos Gonçalves

Arnaldo Ernesto Pereira da Fonseca

Margarida Estella Gonçalves Fonseca

Affonso Alves de Brito

Pedro Antonio Pereira Monteiro

(Depositado)—Livraria Editora Viuva Jacinto Silva, Successores: Victorino da Motta & C.ta, rua do Almada, 154—Porto.

Imagem 95.
Registo de casamento de Achiles Alves de Brito com Lia Grasiela Gonçalves, freguesia e concelho de Matosinhos, datado de 3 de junho de 1907, fl. 28 e 28v Ref.ª PT/ADPRT/PRQ/PMTS06/002/0104. *Arquivo Distrital do Porto.*

família residia. O padrinho de batismo de Lia Graziela era também negociante e vivia em Cedofeita. Entre as testemunhas do casamento encontravam-se um solicitador e um empregado comercial, neste caso, o irmão Afonso, reforçando o peso das relações familiares e profissionais na construção destas alianças.

Também no caso das filhas, Maria Lia Graziela Alves de Brito, nascida em 9 de fevereiro de 1908, Margarida Estela Alves de Brito, nascida em 19 de setembro de 1909, e Eduarda Graziela Alves de Brito, nascida em 20 de fevereiro de 1911, verifica-se a mesma tendência. Os padrinhos pertenciam a círculos próximos da família e exerciam profissões estáveis e respeitadas, como empregados públicos, negociantes e até um capitalista, o que reforça a importância das redes de confiança e de apoio mútuo na consolidação do seu estatuto social.

Em suma, o percurso de Achiles Alves de Brito ilustra bem como funcionava a indústria da saboaria em Portugal: negócios familiares, sustentados por redes de comerciantes, funcionários públicos e homens de negócios, onde a confiança e as relações pessoais eram fundamentais para a continuidade da atividade.

A par dos fundos paroquiais, os livros de registo e os processos de passaportes, emitidos pelos governos civis de cada distrito, constituem fontes essenciais para o estudo da mobilidade geográfica das populações nos séculos XIX e XX, nomeadamente no que respeita à emigração e às migrações internas, tanto de portugueses como de estrangeiros que pretendiam viajar dentro ou fora do país.

Neste caso, o ADP conserva o registo de passaporte de Achiles Alves de Brito com destino a Espanha, sendo ele constituído por um conjunto alargado

Imagem 97.
Termo de reconhecimento de identidade de Achiles de Brito, lavrado no Governo Civil do Porto a 8 de agosto de 1919. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-E/099/0501. *Arquivo Distrital do Porto.*

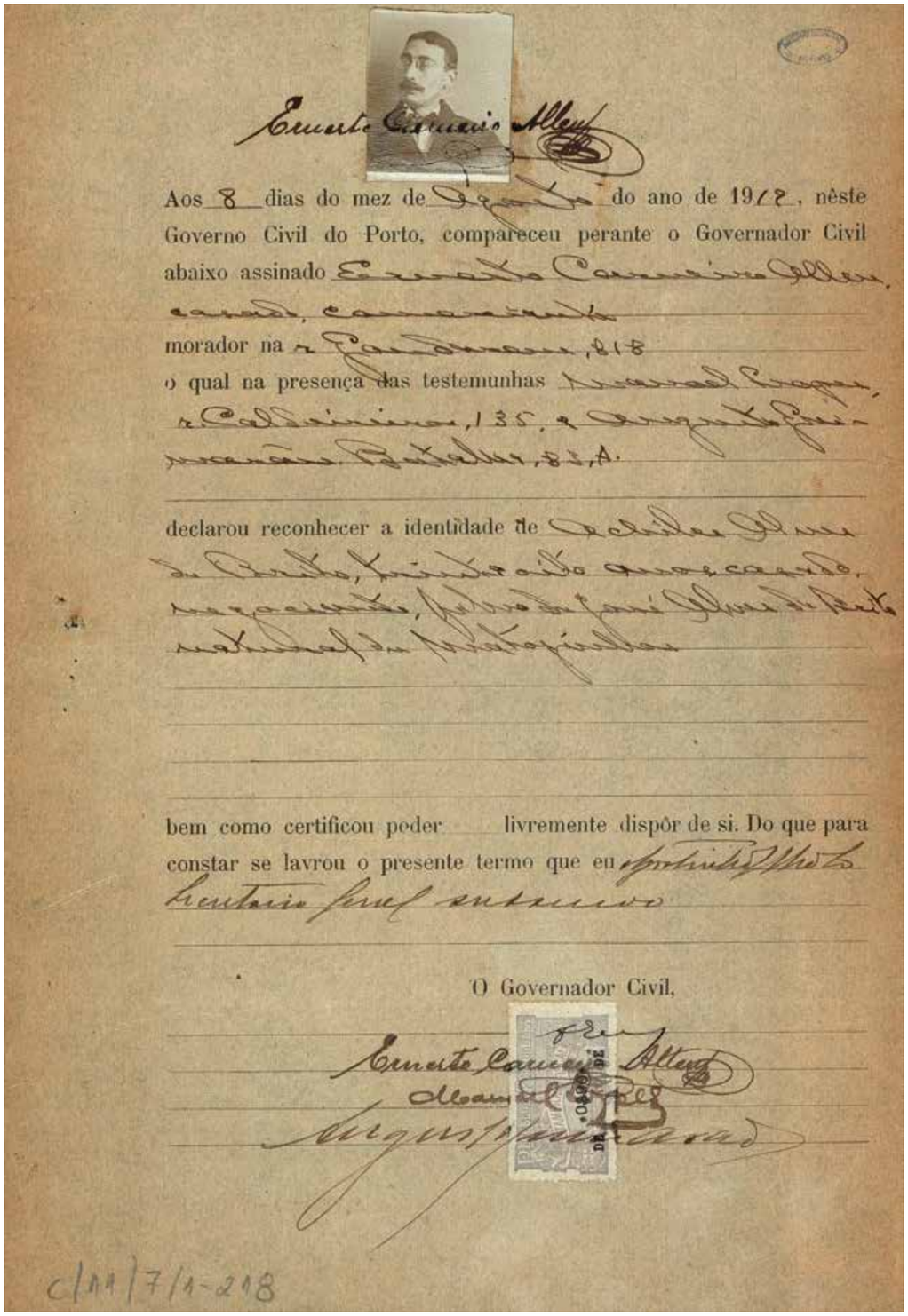
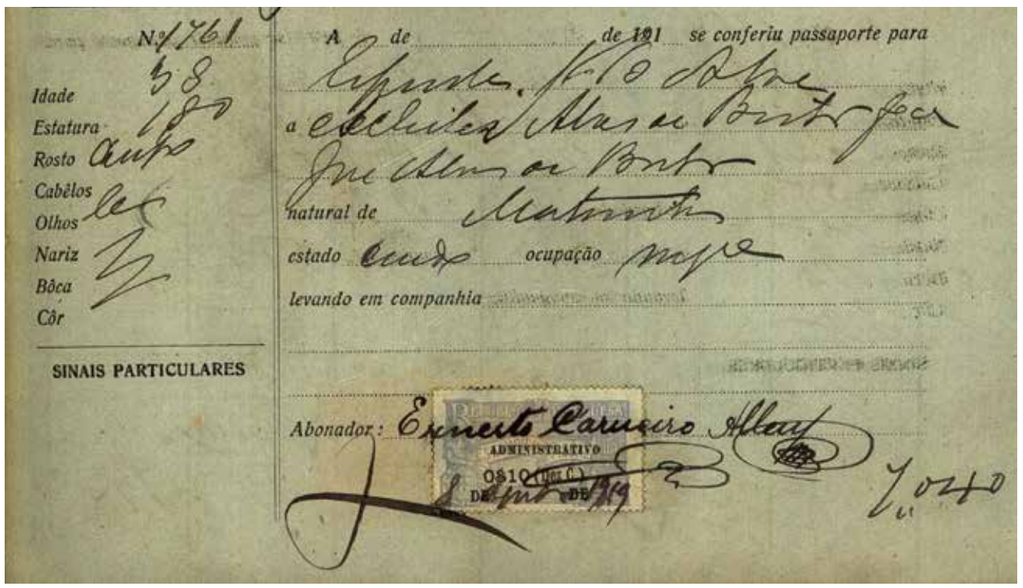


Imagem 96.
Registo de passaporte n.º 1761 de Achiles Alves de Brito, emitido pelo Governo Civil do Porto em de 8 de agosto de 1919, fl. 294. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-E/026/3421. *Arquivo Distrital do Porto.*



de informações, como o n.º do processo, a data de concessão, o nome do titular, o destino, a filiação, a naturalidade, o estado civil, a profissão, a idade, os sinais particulares e o número de acompanhantes. Quanto aos processos de passaportes emitidos a partir de 1905 (anexos ao respetivo registo), estes revelam-se ainda mais completos. São constituídos por certidões, cadernetas militares, registos de identificação e residência, entre outros documentos exigidos que, no seu conjunto, permitem acompanhar com maior detalhe o percurso de vida e a mobilidade do empresário.

Notas

1 ADP, Cabido da Sé do Porto, Sentenças, Lv. 46, fls. 178-184, PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0768; Lv. 52, fls. 233-239, PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0774. Arquivo Distrital do Porto.

2 ADP, Cabido da Sé do Porto, Sentenças, Lv. 52, fls. 398-403v, PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0774. Arquivo Distrital do Porto.

3 Decreto de 25 de abril de 1857. Disponível: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/32/12/p110

4 ADP, Tribunal da Relação do Porto, Apelações cíveis, PT/ADPRT/JUD/TRPRT/143/01272. Arquivo Distrital do Porto.

5 Cordeiro, 1996: 315. Ver "Quadro V. Evolução do número de estabelecimentos industriais do Porto no período de 1857-1899", no qual é possível ver uma predominância de pedidos de licenciamento de saboarias entre 1865 e 1874. Cordeiro, 1996: 328

6 Processo referente a uma fábrica de sabão de Francisco da Hora, Rua do Bonjardim, n.º 590, Santo Ildefonso, Porto, 1868. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00621, Arquivo Distrital do Porto.

7 Processo referente a uma fábrica de sabão de Roque José Martins & Companhia, no Lugar de Fradelos, Santo Ildefonso, Porto, 1870. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00627. Arquivo Distrital do Porto.

8 Processo referente a uma fábrica de sabão e sabonetes de Manuel Joaquim da Costa Leite e Joaquim de Abreu Guerra, no lugar do Regado, Paranhos, Porto, 1891-1894. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00662. Arquivo Distrital do Porto.

9 Processo referente a uma fábrica de sabão, sabonetes e outros produtos químicos de Ferdinand Claus, Rua Serpa Pinto, Cedofeita, Porto, 1891-1892. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00664. Arquivo Distrital do Porto.

10 Processo referente a uma Fábrica a vapor de sabão Bernardino Carlos de Azevedo Varela, na Quinta da Boavista, Foz do Douro, Porto, 1872-1893. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00642. Arquivo Distrital do Porto.

11 Processo referente a uma Fábrica a vapor de sabão Amorim, Martins & Tourão, Rua do Freixo, n.º 850, Campanhã, Porto, 1900-1910. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00752. Arquivo Distrital do Porto.

12 Ressalve-se, porém, que muitos proprietários não indicavam a potência do motor, pelo que os dados aqui apresentados se baseiam apenas nos processos que contêm essa informação.

13 Processo referente a uma fábrica de vapor de sabão de Juan Gimenez Cabrera, lugar do Rego Lameiro, Campanhã, Porto, 1867-1868. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00622. Arquivo Distrital do Porto.

14 Processo referente a uma fábrica de sabão de António Ribeiro Borges da Cunha, na Rua do Freixo, n.º 838, Campanhã, Porto. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00657. Arquivo Distrital do Porto.

15 Processo referente a uma Fábrica a vapor de sabão José Inácio Ferreira Roriz, na Estrada do Rio Douro, Bonfim, Porto, 1873. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00642. Arquivo Distrital do Porto.

16 O manómetro de Bourdon é um instrumento usado para medir a pressão de gases ou vapores, bastante comum em caldeiras a vapor. Foi inventado por Eugène Bourbon em 1849.

17 Processo referente a uma fábrica de sabão e máquina a vapor de Joaquim Afonso Velado, Rua do Freixo, Campanhã, Porto, 1871-1873. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00636. Arquivo Distrital do Porto.

18 Processo referente a uma fábrica de sabão de Magalhães & Barbosa, na Rua Nova da Estação, n.º 226, Campanhã, Porto, 1901-1902. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00667. Arquivo Distrital do Porto.

19 Processo referente a uma fábrica de sabão de Francisco Gonçalves Cortez, na Rua General Torres, n.º 356, Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, 1908-1910. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00676. Arquivo Distrital do Porto.

20 Processo referente a uma fábrica de sabão de Magalhães & Barbosa, na Rua Nova da Estação, n.º 226, Campanhã, Porto, 1901-1902. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00667. Arquivo Distrital do Porto.

21 Processo referente a uma fábrica de sabão da Companhia União Fabril de Lisboa, no lugar da Ribeira do Abade, Valbom, Gondomar, 1911. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00675. Arquivo Distrital do Porto.

22 Processo referente a uma fábrica de sabão e pó de sabonetes de Patrício Pinto Correia, na Rua Barros de Lima, n.º 827, Bonfim, Porto, 1915-1916. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00671. Arquivo Distrital do Porto.

23 Processo referente a uma fábrica a vapor de sabão Bernardino Carlos de Azevedo Varela, na Quinta da Boavista, Foz do Douro, Porto, 1872-1893. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00642. Arquivo Distrital do Porto.

24 Processo referente a uma fábrica de sabão de Magalhães & Barbosa, Rua da Nova Estação, Campanhã, Porto, 1901-1902. PT/ADPRT/J-D/180/00667. Arquivo Distrital do Porto.

25 Processo referente a uma fábrica de sabão de Inácio Martins São Martinho, Rua da Nova do Matadouro, Cedofeita, Porto, 1887. PT/ADPRT/J-D/180/00655. Arquivo Distrital do Porto.

26 Processo referente a uma fábrica de sabão de António Ribeiro Borges da Cunha, Rua da do Freixo, n.º 838, Campanhã, Porto, 1901-1902. PT/ADPRT/J-D/180/00657. Arquivo Distrital do Porto.

27 Processo referente a uma máquina a vapor para o fabrico de sabão de Joaquim José Vilela, Rua Costa Cabral, n.º 56, Paranhos, Porto, 1871-1872. PT/ADPRT/J-D/180/00634. Arquivo Distrital do Porto.

28 Processo referente a uma fábrica de sabão de Roque José Martins & Companhia, no Lugar de Fradelos, Santo Ildefonso, Porto, 1870. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00627. Arquivo Distrital do Porto.

29 Processo referente a uma fábrica de sabão, sabonetes e outros produtos químicos de Ferdinand Claus, Rua Serpa Pinto, Cedofeita, Porto, 1891-1892. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00664. Arquivo Distrital do Porto.

30 Existiam dois tipos principais de caldeiras metálicas: as de ferro fundido e as de ferro forjado. As primeiras não eram muito utilizadas nas saboarias, não só por serem mais dispendiosas, mas também porque era difícil encontrar modelos de grande capacidade, para a produção em larga escala. Como observa Lormé (1859, 137), estas limitações tornavam as caldeiras de ferro forjado a opção mais prática e económica para o fabrico do sabão.

31 Processo referente a uma fábrica de sabão e sabonetes de Manuel Joaquim da Costa Leite e Joaquim de Abreu Guerra, no lugar do Regado, Paranhos, Porto, 1891-1894. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00662. Arquivo Distrital do Porto.

32 Termo de química que se diz das substâncias químicas sólidas, por oposição às da mesma natureza que são fluidas. Silva, A. d. M (1980). *Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa*. Ed. Confluência, Lda./Livros Horizonte, Lda.

33 Processo referente a uma fábrica de sabão de Albino de Sousa Santos, no lugar da Ferraria, Rio Tinto, Gondomar, 1914-1915. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00669. Arquivo Distrital do Porto.

34 A saponificação é um conjunto de reações que produzem a transformação no sal das gorduras pelo emprego das lixívias (Ruck, 1927, p. 13).

35 Processo referente a uma oficina para a fabricação de sabão de Silva Pinto & Comandita, na Rua General Torres, Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, 1913-1917. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00799. Arquivo Distrital do Porto.

36 Processo referente a uma fábrica a vapor de sabão de José Inácio Ferreira Roriz, na marginal do Rio Douro, Bonfim, Porto, 1873. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00642. Arquivo Distrital do Porto.

37 Processo referente a uma fábrica de sabão de Roque Maria Martins, Rua do Freixo, n.º 1303, Campanhã, Porto, 1908. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00668. Arquivo Distrital do Porto.

38 A sangria é feita do seguinte modo: deixa-se durante duas ou três horas a massa em repouso e depois procede-se à sangria, que consiste em abrir uma torneira existente no fundo do depósito e deixar correr a lixívia até a pasta de sabão começar a sair, a qual se deitará de novo na caldeira (Ruck, 1927, p. 14).

39 A extração das lixívias fracas e da glicerina que a pasta possa conter, chama-se «salga» do sabão, e constitui o objetivo da separação, bem como transformar o sabão mole de potassa em sabão duro de soda. Esta operação é feita depois da saponificação e do empaste (Ruck, 1927, p. 14; Rio de Janeiro, 1950, p. 28-29).

40 Sob a designação de «sebos», os saboeiros referiam-se à gordura localizadas na zona abdominal dos animais.

41 Processo referente a uma fábrica de sabão e máquina a vapor de Joaquim Afonso Velado, na Rua do Freixo s/n, Campanhã, Porto, 1871-1873. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00636. Arquivo Distrital do Porto.

42 Processo referente a uma fábrica a vapor de sabão de José Inácio Ferreira Roriz, na marginal do Rio Douro, Bonfim, Porto, 1873. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00642. Arquivo Distrital do Porto.

43 Processo referente a uma fábrica de sabão de Constantino Pacheco Pinto Ribeiro, Rua do Freixo, n.ºs 732, 734 e 734A, Campanhã, Porto, 1884-1885. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00653. Arquivo Distrital do Porto.

[44] Processo referente a uma fábrica de sabão e máquina a vapor de Joaquim Afonso Velado, na Rua do Freixo s/n, Campanhã, Porto, 1871-1873. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00636. Arquivo Distrital do Porto.

[45] Todo o azeite possui borras, que são matérias orgânicas que não tendo sido bem extraídas, ficam em suspensão e se vão depositar lentamente, no fundo das vasilhas, demorando esta purificação, quando feita pela ação do tempo, de 4 a 5 meses. Porém, o processo mais empregado era submetê-lo ao fogo numa caldeira (Rio de Janeiro, 1950, p. 11).

[46] Inquérito Industrial de 1881.

[47] Processo referente a uma fábrica de sabão de Carlos Enes, na Rua do Pinheiro, n.º 306, Ramalde, Porto, 1905-1909. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00677. Arquivo Distrital do Porto.

[48] Processo referente a uma fábrica de sabão e pó de sabonetes de Patrício Pinto Correia, na Rua Barros de Lima, n.º 827, Bonfim, Porto, 1915-1916. PT/ADPRT/GCPRT/J-D/180/00671. Arquivo Distrital do Porto.

[49] Designava-se por «caparrosa» um conjunto de sulfatos metálicos hidratados, os quais podiam ser de cor azul, branco e verde, correspondendo, respetivamente, aos sulfatos de cobre, zinco e ferro. Em Portugal, no comércio, o termo passou a aplicar-se sobretudo ao sulfato de ferro, tornando-se a aceção mais comum (*Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, v, 5).

[50] Processo referente a uma fábrica de sabão de José Bento do Lago Rodrigues, Rua do Matadouro, n.º 58, Paranhos, Porto. 1871-1872. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00635. Arquivo Distrital do Porto.

[51] “Exposição” de José Júlio Bouças no processo referente a uma fábrica de sebo, situada na Rua do Matadouro, Paranhos (Porto), fl. 4. Alvará concedido a 4 de outubro de 1870. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00381. Arquivo Distrital do Porto.

[52] ”Exposição” de José Bento do Lago Rodrigues sobre a fábrica de sabão, 1871-1872, fl. 4v. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00635. Arquivo Distrital do Porto

[53] Processo referente a uma fábrica de velas de sebo de José Bento Lago Rodrigues, na Rua do Matadouro, n.º 58, freguesia de Paranhos (Porto), 1865. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00369. Arquivo Distrital do Porto

[54] A fábrica de sabão de Francisco da Hora obteve alvará de funcionamento do Governo Civil do Porto a 2 de outubro de 1868. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00621. Arquivo Distrital do Porto.

[55] LORMÈ, M. G. Eugéne (1859). Nouveau Manuel Complet du Savonnier ou Traité de la Fabrication des Savons. p. 296 e 327.

[56] Hidróxido de Sódio. Fichas Internacionais de Segurança Química (ICSCs/FISQ). Organização Mundial de Saúde e Organização Mundial do Trabalho. Disponível em:https://chemicalsafety.ilo.org/dyn/icsc/showcard.display?p_lang=pt&p_card_id=0360&p_version=2 . Consultado a 5 de jan. 2026.

[57] Parecer do delegado de saúde João Vieira Pinto (?), ao estabelecimento de uma fábrica de sabão de Francisco Soares Pinto, na Rua do Padrão, freguesia de Mafamude, Vila Nova de Gaia. Porto, 31 de março de 1880. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00649. Arquivo Distrital do Porto.

[58] Parecer do delegado de saúde, João Vieira Pinto (?) ao estabelecimento de uma fábrica de sabão de Manuel Vieira Covas, na Rua do Arrabalde, n.º 6 e 7, concelho e freguesia de Penafiel. 27 de setembro de 1871. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00633. Arquivo Distrital do Porto.

[59] Parecer do subdelegado de saúde à fábrica de sabão de João Lopes Pereira. Gaia, 30 de abril de 1870. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00628. Arquivo Distrital do Porto.

[60] Parecer do subdelegado de saúde José Joaquim Barbosa de Araújo, ao estabelecimento de uma fábrica de sabão, sabonetes e outros produtos químicos de Ferdinand Claus, na Rua de Serpa Pinto, Porto, 1891. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00664. Arquivo Distrital do Porto.

[61] Parecer do delegado de saúde João Vieira Pinto, ao processo de licenciamento de uma fábrica de saboaria e tinturaria de António Costa Barreiro, num terreno da Rua do Paraíso, freguesia de S. Ildefonso, Porto. Administração do Bairro Oriental. 20 de dezembro de 1869. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00014. Arquivo Distrital do Porto.

[62] Parecer do delegado de saúde, João Vieira Pinto (?) ao estabelecimento de uma fábrica de sabão de José Augusto Mendes Pereira, na Rua da Rainha n.º 362 (atual Rua Antero de Quental, Porto). Porto, 21 de setembro de 1871. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00641. Arquivo Distrital do Porto.

[63] Parecer do subdelegado de saúde Henrique Antero de Sousa Maia, ao estabelecimento da fábrica de sabão de Agostinho José Vieira, no lugar de Santo Ovídio, Vila Nova de Gaia. Porto, 8 de setembro de 1875, fl. 17. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00645. Arquivo Distrital do Porto.

[64] Parecer do subdelegado de saúde Francisco Ferreira da Cunha, ao estabelecimento de uma fábrica de sabão de Francisco Soares Pinto, na Rua do Padrão, freguesia de Mafamude, Vila Nova de Gaia. Porto, 27 de fevereiro de 1880. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00649. Arquivo Distrital do Porto.

[65] Parecer do delegado de saúde João Vieira Pinto (?), ao estabelecimento de uma fábrica de sabão de Francisco Soares Pinto, na Rua do Padrão, freguesia de Mafamude, Vila Nova de Gaia. Porto, 31 de março de 1880. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00649. Arquivo Distrital do Porto.

[66] Parecer do subdelegado de saúde Joaquim Augusto, ao estabelecimento de uma fábrica de sabão da Companhia União Fabril de Lisboa, no lugar da Ribeira do Abade, freguesia de Valbom, do concelho de Gondomar. 18 de abril de 1911. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00675. Arquivo Distrital do Porto.

[67] Parecer do subdelegado de saúde Henrique Antero de Sousa Maia, ao estabelecimento da fábrica de sabão de Agostinho José Vieira, no lugar de Santo Ovídio, Vila Nova de Gaia. Porto, 8 de setembro de 1875, fl. 17. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00645. Arquivo Distrital do Porto.

[68] Parecer do subdelegado de saúde Francisco Pereira de Azevedo, ao processo de licenciamento da fábrica de sabão de João Lopes Pereira. Gaia, 30 de abril de 1870. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00628. Arquivo Distrital do Porto.

[69] Parecer do subdelegado de saúde, Augusto Guedes da Silva, ao estabelecimento da fábrica de sabão de Amorim, Martins & Tourão, a funcionar num prédio com entrada pelo n.º 850 da Rua do Freixo, freguesia de Campanhã, Porto. 15 de maio de 1900. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00752. Arquivo Distrital do Porto.

[70] Decreto de 14 de fevereiro de 1903.

[71] Oposição ao processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de Francisco Gonçalves Cortes, 1908 (?), fl. 18-19v. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00676. Arquivo Distrital do Porto

[72] Oposição à fábrica de sabão de António Moutinho de Sousa na Rua dos Bragas, Porto. 6 de fevereiro de 1871, folhas 10 e 11. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00632. Arquivo Distrital do Porto.

[73] Relatório apresentado ao Ex. Sr. Governador Civil do Districto do Porto, presidente da Comissão distrital do inquérito às indústrias, pela sub-comissão encarregada das visitas aos estabelecimentos industriaes. Porto: Typ. de António José da Silva Teixeira, 1881, p. 285-286.

[74] Processo referente a uma fábrica de sabão de José Augusto Mendes Pereira. 1871-1873. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00641. Arquivo Distrital do Porto

[75] Ata do Conselho de Distrito, Governador Civil do Porto. 4 de novembro de 1871, fl. 17. Fábrica de sabão de José Augusto Mendes Pereira. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00641. Arquivo Distrital do Porto

[76] Oposição contra a fábrica de sabão de José Augusto Mendes Pereira. Segunda parte, 3 de março de 1872, fl. 12v. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00641. Arquivo Distrital do Porto

[77] Relatório da análise química feitas a vários poços por António Luís Ferreira Girão. Porto, 3 de abril de 1872. Segunda parte, fl. 16-16v. Processo de licenciamento da fábrica de sabão de José Augusto Mendes Pereira. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00641. Arquivo Distrital do Porto

[78] Processo referente a uma fábrica de sabão de Machado e Companhia, situada na Rua Nova do Carvalhido, freguesia de Cedofeita (Porto), 1874-1875. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00643. Arquivo Distrital do Porto

[79] Oposição à fábrica de sabão de Machado e Companhia. Porto, 16 de fevereiro de 1875. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00643. Arquivo Distrital do Porto

[80] Oposição à fábrica de sabão de Machado e Companhia. Porto, 16 de fevereiro de 1875. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00643. Arquivo Distrital do Porto

[81] Oposição ao estabelecimento de uma fábrica de sabão e máquina a vapor de Joaquim Afonso Velado. Porto, 13 de janeiro de 1872, fl. 15v. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00636. Arquivo Distrital do Porto.

[82] Oposição ao estabelecimento de uma fábrica de sabão e máquina a vapor de Joaquim Afonso Velado. Porto, 13 de janeiro de 1872, fl. 15 e 16. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00636. Arquivo Distrital do Porto.

[83] Processo de Joaquim de Abreu Guerra para abertura de uma fábrica de sabão. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00659. Arquivo Distrital do Porto.

[84] Parecer do subdelegado de saúde José Maria da Costa Ribeiro (?). 30 de outubro de 1889. Arquivo Distrital do Porto.

[85] Ofício da Câmara Municipal do Porto ao Governo Civil do Distrito. 22 de agosto de 1890. Arquivo Distrital do Porto. PT/ADPRT/AC/ GCPRT/J-D/180/00659. Arquivo Distrital do Porto. PT/ADPRT/AC/ GCPRT/J-D/180/00659. Arquivo Distrital do Porto.

[86] Parecer do diretor das Obras Públicas sobre a fábrica de sabão de Joaquim de Abreu Guerra. 12 de setembro de 1890. PT/ADPRT/AC/ GCPRT/J-D/180/00659. Arquivo Distrital do Porto.

[87] Processo referente a uma fábrica de sabão de Francisco Gonçalves Cortes. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00676. Arquivo Distrital do Porto

[88] Processo da fábrica de sabão de Francisco Gonçalves Cortes, fl. 10. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00676. Arquivo Distrital do Porto

[89] Oposição dos moradores à uma fábrica de sabão de Francisco Gonçalves Cortes. 11 de maio de 1903. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00676. Arquivo Distrital do Porto

[90] Ofício da Câmara Municipal de Gaia ao subdelegado de saúde, 3 de agosto de 1908, fl. 17 e 17v. Processo referente a uma fábrica de sabão de Francisco Gonçalves Cortes. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00676. Arquivo Distrital do Porto

[91] Vereação da Câmara Municipal do Porto. 18 de setembro de 1851

[92] Vereação da Câmara Municipal do Porto. 2 de outubro de 1851

[93] Vereação da Câmara Municipal do Porto. 7 de julho de 1852

[94] Processo de licenciamento referente a uma fábrica de sabão de Manuel Borges Landim. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00637. Arquivo Distrital do Porto

[95] Resposta de Manuel Borges Landim às oposições que recebeu para montar uma fábrica de sabão na Rua da Biquinha. 26 de fevereiro de 1872. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00637. Arquivo Distrital do Porto

[96] Ofício de Manuel Borges Landim ao governador civil do Porto a comunicar a desistência do processo de licenciamento. Porto, 27 de maio de 1872. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00637. Arquivo Distrital do Porto

[97] Amorim, Alexandra Agra & Pinto, João Neves (2001). Porto d'agoa. O abastecimento de água à cidade do Porto através dos tempos. Porto: Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, p. 52.

[98] Processo de licenciamento de uma fábrica de sabão de Serafim Pinto Resende, 1866-1867. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00618. Arquivo Distrital do Porto.

[99] Parecer do subdelegado de saúde João Vieira Pinto, ao estabelecimento da fábrica de sabão de Serafim Pinto Resende. Porto, 8 de novembro de 1866, fl. 13. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00618. Arquivo Distrital do Porto.

[100] Ofício de Serafim Pinto Resende anexo ao processo. Porto, 28 de novembro de 1866, fl. 18. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00618. Arquivo Distrital do Porto.

[101] "Exposição" de Serafim Pinto Resende. 28 de setembro de 1867, fl. 3. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00620. Arquivo Distrital do Porto.

[102] Parecer do subdelegado de saúde João Vieira Pinto (15 de novembro de 1867), fl. 11v e Parecer do Engenheiro José de Macedo Araújo (Porto, 18 de dezembro de 1867), fl. 12. Fábrica de sabão de Serafim Pinto Resende, 1867-1868. PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00620. Arquivo Distrital do Porto.

[103] Água. Banho. 1928 (?) – 1960 (?). Publicações da Liga Portuguesa de Profilaxia Social. PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/015-001/0771. Arquivo Distrital do Porto

[104] Em 1918, Achiles Brito juntamente com o seu irmão, Afonso Alves de Brito, cria a sua própria fábrica sob a designação Ach. Brito & Companhia, na Av. de França.

Fontes e Bibliografia

FONTES

Assembleia Legislativa Portuguesa. (1857, 25 de abril). Decreto de 25 de abril de 1857. https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/32/12/p110

Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas (Decreto de 14 de fevereiro de 1903).

Relatório apresentado ao Ex. Sr. Governador Civil do Districto do Porto, presidente da Comissão distrital do inquérito às indústrias, pela sub-comissão encarregada das visitas aos estabelecimentos industriaes. Porto: Typ. de António José da Silva Teixeira, 1881.

Vereações da Câmara Municipal do Porto, 1851 e 1852. Arquivo Municipal do Porto

Arquivo Distrital do Porto

GA – Notarial

PT/ADPRT/DIO/CABIDO/002/0009

PT/ADPRT/NOT/CNVCD14/001/0011/00025

PT/ADPRT/NOT/CNPRT04/001/4702/00250

PT/ADPRT/NOT/CNPRT06/001/4411

PT/ADPRT/NOT/CNPRT04/001/4909

GA – Diocesano

PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0768

PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0727

PT/ADPRT/DIO/CABIDO/008/0774

GA – Judicial

PT/ADPRT/JUD/TRPRT/138/08777

PT/ADPRT/JUD/TRPRT/143/01272

GA – Administração Central

PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00617

PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00619

PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00618

PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00374

PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00622

PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00623

PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00620

PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00621

PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00625

PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00014
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00009
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00626
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00624
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00627
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00629
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00630
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00631
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00648
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00628
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00633
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00009
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00632
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00634
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00635
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00637
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00636
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00641
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00639
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00638
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00640
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00750
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00642
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00643
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00645
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00646
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00650
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00647
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00649
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00651
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00652
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00653
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00654
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00656
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00655
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00657
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00658
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00659
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00683
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00663
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00664
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/035/4063
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00682
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00662
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00661
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00660
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00681
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00680
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00665
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00666
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00752
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00667
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00679
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00802
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00677
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00668
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00678
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00676
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00675
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00670
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00799
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00673
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00672
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00669
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00671
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00812
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00808
PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00813

GA – Associativo

PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-037/00473
PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/015-001/0771
PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-002/000125
PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-003/000237
PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-003/000238
PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-001/000194
PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-001/000218

GA – Empresarial

PT/ADPRT/EMP/JA-07/003/0014

GA – Paroquiais

PT/ADPRT/PRQ/PMTS06/002/0104
PT/ADPRT/PRQ/PMTS08/001/0005
PT/ADPRT/PRQ/PMTS06/001/0017
PT/ADPRT/PRQ/PMTS06/001/0048

BIBLIOGRAFIA

Amorim, A. A., & Pinto, J. N. (2001). *Porto d'água: O abastecimento de água à cidade do Porto através dos tempos*. Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto.

Alves, J. F. (2003). O Porto Oitocentista – A cidade e os espaços industriais. In Jorge, V. O. (coord.), *Arquitectando Espaços: da Natureza à Metapólis* (p. 217-222). Porto, Centro de Estudos Arqueológicos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Barros, A. (2004). *Porto: A construção de um espaço marítimo nos alvores dos tempos modernos* (Vol. 1) [Tese de doutorado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto].

Cordeiro, J. M. L. (1996). Empresas e empresários portuenses na segunda metade do século XIX. *Análise Social.* Vol. XXXI (2-3), 313-342.

Costa, A. d. J. (1979-83). *Arquivos Eclesiásticos Portugueses: origem e evolução. In* Andrade, António Alberto Banha (dir.) – *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Lisboa: Resistência. Vol. 1.

Couto, S. A. d. (2005). *Fábrica Ach. Brito & Claus (1887-1916). Uma fábrica feita de passado em busca do futuro.* Porto.

Ferreira, M. d. C. (2017). *Prontuário de Toponímia Portuense*. Porto: Edições Afrontamento. 2 vols.

Figueiredo, António de (1880). *Breve estudo sobre a prophylaxia da intoxicação saturnina*. Porto: Imprensa Comercial. Dissertação Inaugural apresentada à Escola Médico-Cirúrgica do Porto.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira: ilustrada com cerca de 15000 gravuras. Lisboa; Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia,[1940]. Vol. 5.

Lormé, M. G. Eugène. (1859*). Nouveau manuel complet du savonnier, ou traité de la fabrication des savons : Contenant des notions sur les alcalis, les corps gras saponificables*, … (Encyclopédie-Roret : Collection des Manuels-Roret). Roret. Vol.1, 599.

Pereira, A. L. & Pita, R. (2011). A higiene: da higiene das habitações ao asseio pessoal. In Mattoso, J. (Dir.) & Vaquinhas (Coord.), *História da Vida Privada em Portugal. A Época Contemporânea* (pp. 92- 116). Círculo de Leitores e Temas e Debates.

Pinto, J. R. (2007). *O Porto Oriental no Final do Século XIX*. Edições Afrontamento.

Rio de Janeiro, António (1950) – *Indústria de sabões e sabonetes*. Biblioteca de instrução profissional. Bertrand.

Rainhorn,J.(2019). *Blanc de plomb: Histoire d'un poison légal*. Presses de Sciences Po.

Rainhorn,J.(2022). *La mort lenteau travail à l'ère industrielle: Vies invisibles, morts indicibles*. Collège de France. https://doi.org/10.4000/books.cdf.13689

Ruck, C. (1927). *Sabões e sabonetes*. Literária Universal.

Silva, F. R. da. (1985). *O Porto e o seu termo (1580–1640): Os homens, as instituições e o poder* (Vol. 2) [Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto].

Silva, G. (2009). Os Aloques da Biquinha. *O Tripeiro*. Porto. – Série 7, Ano 28, n.º 8, 236-237.

Sousa, J. S. de. (1991). *A casa senhorial do Infante D. Henrique* (n.º 35). Livros Horizonte.

Sousa, F. d. A. e S. (1989). A Associação Industrial Portuense faz 140 anos: a primeira grande exposição – 1861: o que foi. (…). *In* «Tripeiro». Porto: Associação Comercial do Porto, setembro, Nova Série, Ano VIII, n.º 9, pp 258-266, imagem p. 261.

Silva, António de Morais – *Novo dicionário compacto da língua portuguesa: edição compacta do texto fundamental do Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. 10.ª ed. rev. e atualiz. conforme as regras do acordo ortográfico de 1945 por Augusto Moreno, Cardoso Júnior e José Pedro Machado [...]. Lisboa: Editoria Confluência, [1961]. Vol. 1.

Pimentel, J. M. O. (1849). Considerações relativas à composicão e analyse do sabão, seguidas dos resultados das analyses comparativas do sabão portuguez e estrangeiro. Lidas no Grémio Litterario, na noite de 23 de abril. *Revista Universal Lisbonense: jornal dos interesses physicos, moraes e litterarios por uma sociedade estudiosa*, (n.º 25), VIII ano, 2.ª série, tomo 1, 289-291. [Consult. 12 jan. 2026]. Disponível em: https://hemeroteca-digital.cm-lisboa.pt/OBRAS/RUL/1848-1849/1848-1849.htm

Vidal, F. (2024). Os registos paroquiais e civis e a história social. In M. L. d. Henriques (Coord.), *Olhares cruzados entre arquivistas e historiadores: mesas redondas na Torre do Tombo*. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Anexos

Licenças de saboarias ADP

Concessão de Alvará				"Pedido (Estabelecimento)"	Nome do Requerente	"Ano Pedido da Licença"	Localização da Fábrica		Notas	Código de Referência
Alvará	Ano	Mês	Dia				Morada	Freguesia/Concelho		
●				Fábrica de sabão e velas de sebo	Francisco Fernandes de Castro	1866	Praça do Almada	Póvoa de Varzim	Alvará autorizado pelo Gov. Civil do Porto (sessão de 16-11-1866)	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00374
●	1867	1	3	Fábrica de sabão denominada "Saboaria Central"	Serafim Pinto Resende	1866	Rua da Ponte Nova	"Sé (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00618
●				Fábrica de saboaria a vapor	Francisco de Sousa Júlio	1866	Rua de Santo Ildefonso	"Bonfim (Porto)"	Alvará autorizado pelo Gov. Civil do Porto (sessão de 18-03-1867)	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00619
●				Saboaria a vapor	António dos Santos Leça	1866	Rua de Santo Amaro	"Gueifães (Matosinhos)"	Alvará autorizado pelo Gov. Civil do Porto (sessão de 6-05-1867)	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00617
●	1868	1	13	Fábrica de sabão denominada "Saboaria Central"	Serafim Pinto Resende	1867	Rua da Bainharia	"Sé (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00620
●	1868	1	22	Fábrica de saboaria a vapor	Juan Gimenez Cabrera	1867	Lugar de Rego Lameiro	"Campanhã (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00622
●	1869	1	5	Saboaria	Joaquim Ferreira	1868	Rua do Padrão	"Mafamude (V. N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00624
●	1868	10	2	Fábrica de sabão	Francisco da Hora	1868	Rua do Bonjardim	"S. Ildefonso (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00621
●	1869	6	14	Saboaria a vapor	Manuel Ferreira de Esmoriz e Joaquim Rodrigues de Madureira	1868	Travessa das Antas	"Paranhos (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00623
●	1870	2	17	Saboaria e Tinturaria	António da Costa Barreira	1869	Rua do Paraíso	"S. Ildefonso (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00014
●	1870	8	31	Fábrica de sabão	António Pereira Santo Amaro	1869	Lugar do Estilheiro	Vila Nova de Gaia		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00625
●	1869	8	25	Fábrica de sabão	José Júlio Bouças	1869	Rua do Bonjardim	"S. Ildefonso (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00626
●	1870	8	6	Fábrica de sabão	João Lopes Pereira	1870	Lugar da Bandeira	"Mafamude (V. N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00628
●	1870	8	11	Fábrica de sabão	João Manuel Gomes	1870	Rua de S. Brás (Ilha)	"Cedofeita (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00631
●	1870	8	6	Fábrica de sabão	António Francisco Canedo e Teixeira	1870	Lugar da Bandeira	"Mafamude (V. N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00630
●	1870	8	6	Fábrica de sabão	Eduardo Maria Correia de Sá Lobo	1870	Lugar da Bandeira	"Mafamude (V. N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00629
●	1870	5	28	Fábrica de sabão	Roque José Martines & Companhia	1870	Lugar de Fradelos	"S. Ildefonso (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00627

Concessão de Alvará				"Pedido (Estabelecimento)"	Nome do Requerente	"Ano Pedido da Licença"
Alvará	Ano	Mês	Dia			
●	1871	1	5	Fábrica de sabão e serração de madeira por meio de máquina a vapor	Bernardo José Gonçalves	1870
●	1872	2	19	Fábrica de sabão e tinturaria	António da Costa Barreira	1871
●				Fábrica de sabão	Manuel Borges Landim	1871
●	1871	4	4	Fábrica de sabão	António Moutinho de Sousa	1871
●	1873	5	5	Máquina a vapor para fábrica de sabão	Joaquim Afonso Velado	1871
●	1872	1	5	Fábrica de sabão	José Augusto Mendes Pereira	1871
●	1872	2	24	Fábrica de sabão	José Bento do Lago Rodrigues	1871
●	1871	11	13	Fábrica de sabão	Manuel Vieira Covas	1871
●	1872	4	13	Máquina a vapor destinada ao fabrico de sabão	Joaquim José Vilela	1871
●	1871	9	19	Fábrica de tabacos e sabão	Viera & irmãos	1871
●	1873	2	6	Fábrica de sabão	António Zacarias da Silva Coelho	1872
●	1873	12	19	Saboaria a vapor	José Inácio Ferreira Roriz	1873
●				Fábrica de Sabão	Athanásio Rosa	1873
●	1873	9	25	Fábrica de sabão com caldeira a vapor	José Júlio Bouças	1873
●	1874	1	5	Fábrica de sabão	José Bento Domingues	1873
●				Fábrica de sabão	Machado & Companhia	1874
●	1875	12	9	Fábrica de sabão	Agostinho José Vieira	1875
●	1877	6	12	Fábrica de sabão	José Artur da Cunha Seixas	1876
●	1879	7	24	Máquina a vapor para saboaria	Agostinho José Vieira	1878
●	1879	3	8	Máquina a vapor para manipular sabão	Joaquim Ferreira de Campos	1878

Localização da Fábrica		Notas	Código de Referência
Morada	Freguesia/Concelho		
Rua de Sta. Marinha	"Sta. Marinha (V.N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00648
Rua de S. Roque	"Campanhã (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00009
Rua da Biquinha	"Sé (Porto)"	Desistiu da licença (27-05-1872). Terreno adquirido pela CMP para a abertura da Rua Mouzinho da Silveira	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00637
Rua dos Bragas	"Cedofeita (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00632
Rua do Freixo	"Campanhã (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00636
Rua da Rainha	"Cedofeita (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00641
Rua do Matadouro	"Paranhos (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00635
Rua do Arrabalde	Penafiel		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00633
Rua de Costa Cabral	"Paranhos (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00634
Rua Formosa	"S. Ildefonso (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00593
Fojó de Cima	"Campanhã (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00638
Estrada Marginal do Rio Douro	"Bonfim (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00642
Rua da Fervença	"Sta. Marinha (V.N. Gaia)"	Aprovada pelo Conselho Distrital; não entrou em funcionamento	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00640
Largo de Fradelos	"S. Ildefonso (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00639
Rua do Bonjardim	"S. Ildefonso (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00750
Rua Nova do Carvalhido	"Cedofeita (Porto)"	Negada pelo Gov. Civil do Porto (23-02-1875)	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00643
Lugar de Santo Ovídio	"Mafamude (V.N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00645
Rua do Wellesley	"Bonfim (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00646
Lugar de Santo Ovídio	"Mafamude (V.N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00650
Lugar de Santo Ovídio	"Mafamude (V.N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00647

Concessão de Alvará				“Pedido (Estabelecimento)”	Nome do Requerente	“Ano Pedido da Licença”
Alvará	Ano	Mês	Dia			
●	1880	5	29	Fábrica de sabão	Francisco Soares Pinto	1879
●	1882	8	24	Fábrica de sabão a vapor	Domingos Alexandrino Ferreira da Silva	1882
●	1884	4	4	Fábrica de sabão a vapor	Vitor Maria Martins	1883
●	1885	1	7	Fábrica de sabão	Constantino Pacheco Pinto Ribeiro	1884
●				Caldeira para fabricar sabão	Francisco de Sá Teixeira Cardoso	1885
●				Fábrica de sabão	José Arcénio Freire	1887
●	1887	12	22	Fábrica de sabão	Inácio Martins S. Martinho	1887
●	1888	12	19	Fábrica de sabão	Manuel Tourão de Azevedo Teixeira	1888
●	1890	5	23	Fábrica de sabão e velas de stearina	Manuel Monteiro de Sousa, Manuel José dos Santos Pereira, Alexandre Augusto Montealverne - Monteiro, Santos & Companhia	1888
●	1889	4	2	Fábrica de sabão	António Ribeiro Borges da Cunha	1888
●				Fábrica de sabão	Joaquim de Abreu Guerra	1889
●	1889	11	15	Estabelecimento de saboaria	António da Fonseca Monteiro e António Joaquim Monteiro - Firma Monteiro & Monteiro	1889
●	1890	5	6	Fábrica de sabão a vapor	António Joaquim Monteiro	1890
●				Fábrica de sabão e sabonetes	Manuel Joaquim da Costa Leite e Joaquim de Abreu Guerra	1891
●	1893	2	6	Fábrica de sabão	José Bento do Lago Rodrigues Freitas	1891
●	1892	2	27	Fábrica de sabão, sabonetes e produtos químicos	Ferdinand Claus	1891
●	1892	4	21	Fábrica de sabão	Camilo José de Macedo	1891

Localização da Fábrica		Notas	Código de Referência
Morada	Freguesia/Concelho		
Quinta das Pedras Negras	“Mafamude (V.N. Gaia)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00649
Beco do Aleixo	“Lordelo do Ouro (Porto)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00651
Travessa do Bolhão	“S. Ildefonso (Porto)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00652
Rua do Freixo	“Campanhã (Porto)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00653
Rua da Firmeza	“Bonfim (Porto)”	Alvará autorizado pelo Gov. Civil do Porto (sessão de 30-04-1886)	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00654
Rua de S. Roque da Lameira	“Campanhã (Porto)”	Alvará autorizado pelo Gov. Civil do Porto (sessão de 21-09-1888)	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00656
Rua Nova do Matadouro	“Cedofeita (Porto)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00655
Rua do Lindo Vale	“Paranhos (Porto)”	Processo incompleto; contém apenas recurso de queixa. Não catalogado, integrado em “Papéis relativos a licença provisória para experimentar um novo processo de preparar o mexoalho”.	
Quinta do Freixo	“Campanhã (Porto)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00658
Rua do Freixo	“Campanhã (Porto)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00657
Rua do Amial	“Paranhos (Porto)”	Negada pelo Gov. Civil do Porto (15-10-1890)	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00659
Rua da Bovista	“Ramalde (Porto)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00683
Ramalde de Baixo	“Ramalde (Porto)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00663
Lugar do Regado	“Paranhos (Porto)”	Na capa do processo tem uma nota a dizer “Desistiu da licença”	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00662
Rua de S. Dinis	“Paranhos (Porto)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00661
Rua de Serpa Pinto	“Cedofeita (Porto)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00664
Lugar da Raza	“Mafamude (V.N. Gaia)”		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00682

Concessão de Alvará				"Pedido (Estabelecimento)"	Nome do Requerente	"Ano Pedido da Licença"
Alvará	Ano	Mês	Dia			
●	1893	1	10	Fábrica de sabão a vapor	Bernardino Carlos Azevedo Varela	1892
●	1894	2	26	Fábrica de sabão	António Tomás Cardoso	1892
●	1895	10	4	Fábrica de sabão	Max Nagel	1894
●				Fábrica de saboaria	João Serafim de Barros & Companhia	1895
●	1900	8	11	Fábrica de sabão	Amorim Martins & Tourão	1900
●	1902	10	9	Fábrica de sabão	Magalhães & Barbosa	1901
●	1905	8	19	Fábrica de sabão	Alexandrino e Guimarães	1902
●	1909	8	12	Fábrica de sabão	Carlos Enes	1905
●	1908	8	22	Fábrica de sabão	Roque Maria Martins	1908
●				Fábrica de sabão	Amadeu Maria Martins e Armando Cardoso Lopes	1908
●	1910	7	14	Fábrica de sabão	Francisco Gonçalves Cortes	1908
●	1911	8	24	Fábrica de sabão	Companhia União Fabril de Lisboa	1911
●	1915	1	30	Fábrica de sabão	João Alves Fraga Lamares	1912
●				Oficina para fabricação de sabão	Silva Pinto & Comandita	1913
●	1913	10	4	Fábrica de sabão	Joaquim Martins de Almeida	1913
●	1914	6	12	Fábrica de sabão	Guedes & Bastos	1913
●	1915	2	23	Fábrica de sabão	Albino de Sousa Santos	1914
●	1916	5	17	Fábrica de sabonetes e pó de sabão	Patrício Pinto Correia	1915
●	1921	8	18	Fábrica de sabão	Manuel Barreto Costa	1921
●	1922	11	4	Fábrica de sabão	Manuel José Ferreira Marques e Filhos	1922
●	1922	10	23	Fábrica de sabão	Augusto Rodrigues	1922

Localização da Fábrica		Notas	Código de Referência
Morada	Freguesia/Concelho		
Quinta da Boavista	"Foz do Douro (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00660
Lugar da Deveza	"Oliveira do Douro (V.N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00681
Lugar de Andrezas	"Ramalde (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00680
Rua do Bicalho	"Massarelos (Porto)"	Alvará autorizado pelo Gov. Civil do Porto (sessão de 3-12-1895)	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00666
Rua do Freixo	"Campanhã (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00752
Rua Nova da Estação	"Campanhã (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00667
Rua de Entre-Quintas	"Massarelos (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00679
Rua do Pinheiro Manso	"Ramalde (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00677
Rua do Freixo	"Campanhã (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00668
Rua Lopo Vaz	"Mafamude (V.N. Gaia)"	Alvará autorizado pelo Gov. Civil do Porto (sessão de 5-08-1908)	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00678
Rua de General Torres	"Sta. Marinha (V.N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00676
Lugar deRibeira de Abade	"Valbom (Gondomar)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00675
Lugar de Azenha de Cima	Matosinhos		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00670
Rua de General Torres	"Sta. Marinha (V.N. Gaia)"	Alvará autorizado pelo Gov. Civil do Porto (sessão de 17-01-1914)	PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00799
Lugar do Outeiro	"Vilar do Paraíso (V.N. Gaia)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00673
Rua do Freixo	"Campanhã (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00672
Lugar da Ferraria	"Rio Tinto (Gondomar)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00669
Rua de Barros Lima	"Bonfim (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00671
Rua de Serpa Pinto	"Cedofeita (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00812
Rua do Gama	"Foz do Douro (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00808
Rua Central de Francos	"Ramalde (Porto)"		PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-D/180/00813

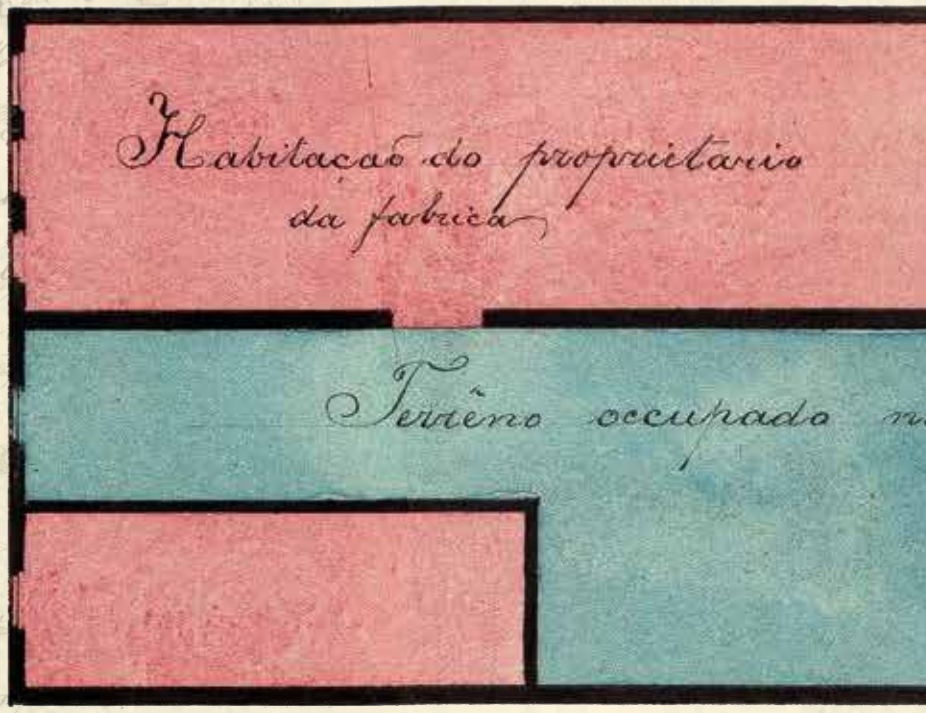
Matérias-primas presentes na indústria saboeira no Porto, XIX-XX

ANO	Matérias Gordas						Neutro
	"Origem Animal"	Origem Vegetal					
	Sebo	Azeite	Coco	Palmiste	Palma	"Outras (Rícino, Purgueira, Amêndoa amarga)"	Resina
1863	•	•					•
1866	•	•			•		•
1868	•	•	•				•
1868	•	•			•		
1869	•	•					•
1870	•	•			•		
1870		•			•		•
1871	•	•	•				•
1871	•	•					
1871	•	•					•
1871	•	•					•
1871	•	•					•
1871	•	•			•		•
1871	•	•					•
1871	•	•					•
1873	•	•					•
1873	•	•					•
1873		•					•
1875	•	•					•
1879	•	•					
1884	•						•

Matérias Alcalinas				Corantes e Perfumes			
Soda	Óxido de cálcio (cal)	Carbonato de potássio (potassa)	"Outras (Cinza e Cloreto de sódio)"	Caparosa	Solfato de ferro	"Tinta/ vermelhão"	"Essências/ Perfumes"
•	•			•		•	
•							
•							
•				•			
•	•						
•	•					•	
•	•					•	
•				•		•	
•							
•							
•	•						
•	•		•				
•							
•							
•							
•							
•	•				•	•	
•		•					•

ANO	Matérias Gordas						Neutro	Matérias Alcalinas				Corantes e Perfumes			
	"Origem Animal"	Origem Vegetal													
	Sebo	Azeite	Coco	Palmiste	Palma	"Outras (Rícino, Purgueira, Amêndoa amarga)"	Resina	Soda	Óxido de cálcio (cal)	Carbonato de potássio (potassa)	"Outras (Cinza e Cloreto de sódio)"	Caparosa	Solfato de ferro	"Tinta/ vermelhão"	"Essências/ Perfumes"
1887	•	•					•	•							
1888	•	•					•	•							
1888	•	•			•		•	•							
1888		•													
1889	•				•		•	•							
1890	•	•		•											
1891			•	•				•							•
1892		•			•	•	•	•		•					
1892			•					•							
1891-1892		•			•						•				
1894			•	•			•	•							
1900	•	•													
1901						•		•							
1905-1909	•		•					•		•					
1908				•		•		•							
1908			•					•			•	•			
1908		•													
1911								•							
1913		•													
1914	•					•		•							
1915			•	•	•	•									•
1922			•	•	•		•								
1922			•												

FONTE: Processos dos pedidos de licença ao Governo Civil do Porto, *GA – Administração Central, Fontes e Bibliografia.*



REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS

aaadp
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO

Universidade do Minho

lab2pt Laboratório de Paisagens Património e Território

IN2PAST

fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia